

第 2 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零二年一月九日，星期三



Número 2

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 9 de Janeiro de 2002

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

SUMÁRIO

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室：

更正書一份 108

社會文化司司長辦公室：

第74/2001號社會文化司司長批示，委任作為「第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司」股東的體育發展基金的一名代表 108

第1/2002號社會文化司司長批示，委任一名學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員 .. 109

第2/2002號社會文化司司長批示，委任一名學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員 .. 109

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Rectificação. 108

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 74/2001, que designa um representante do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ºs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.» 108

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2002, que designa uma licenciada para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau. 109

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2002, que designa um licenciado para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau. 109

印務局，澳門官印局街。電話：573822 • 傳真：596802 • 電子郵件：iom@macau.ctm.net

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 573822 • Fax: 596802 • E-mail: iom@macau.ctm.net

網址 Netsite: <http://www.imprensa.macau.gov.mo>

第3/2002號社會文化司司長批示，委任一名碩士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員	109	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2002, que designa um mestre para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau.....	109
第4/2002號社會文化司司長批示，委任一名學士擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處顧問的職務	110	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2002, que designa um licenciado para exercer funções de consultor no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau.	110
第5/2002號社會文化司司長批示，委任澳門醫療改革諮詢委員會成員	110	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2002, que designa os membros do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau.	110
第6/2002號社會文化司司長批示，委任一名學士代表消費者委員會擔任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處顧問的職務	111	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2002, que designa um licenciado para exercer, em representação do Conselho de Consumidores, a função de consultor do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau.....	111
第7/2002號社會文化司司長批示，委任澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書	111	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2002, que designa a secretária do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau.	111
批示摘錄一份	112	Extracto de despacho.	112
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第 133/2001 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施的租賃合同的簽署人	112	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 133/2001, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional destinadas à instalação da mesma Autoridade.	112
第 134/2001 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予民航局局長，作為簽訂對該局提供技術顧問合同的簽署人	112	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 134/2001, que subdelega poderes no presidente da Autoridade de Aviação Civil, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica à mesma Autoridade.	112
第135/2001號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂「VT0馬路與NR3回旋處間的VU3.1馬路建造工程的協調及監察」執行合同的簽署人	113	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2001, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção da Avenida VU3.1 entre a Estrada VT0 e o Nó NR3».	113
第1/2002號運輸工務司司長批示，修改一幅以租賃及免除公開競投制度批出，位於氹仔地堡街附近的土地	113	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002, que revê a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno, sito na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor.	113
第2/2002號運輸工務司司長批示，委任經第242/2001號行政長官批示規定設立的工作小組的成員	121	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2002, que nomeia os membros do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001.	121
第3/2002號運輸工務司司長批示，委任經第238/2001號行政長官批示規定設立的諮詢委員會的成員	121	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2002, que nomeia os membros da Comissão Consultiva criada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001.	121
批示摘錄數份	122	Extractos de despachos.	122
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄一份	123	Extracto de despacho.	123
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份	123	Extracto de despacho.	123

澳門特別行政區駐北京辦事處：		Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim:	
批示摘錄一份	124	Extracto de despacho.	124
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份	124	Extractos de despachos.	124
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	125	Extractos de despachos.	125
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份	126	Extracto de despacho.	126
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄數份	126	Extractos de despachos.	126
臨時澳門市政局：		Câmara Municipal de Macau Provisória:	
決議摘錄數份	127	Extractos de deliberações.	127
批示摘錄數份	127	Extractos de despachos.	127
准照摘錄數份	128	Extractos de licenças.	128
臨時海島市政局：		Câmara Municipal das Ilhas Provisória:	
批示摘錄數份	129	Extractos de despachos.	129
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	130	Extractos de despachos.	130
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	130	Extractos de despachos.	130
更正書一份	131	Rectificação.	131
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	131	Extractos de despachos.	131
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄數份	132	Extractos de despachos.	132
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄一份	133	Extracto de despacho.	133
衛生局：		Serviços de Saúde:	
批示摘錄數份	133	Extractos de despachos.	133
教育暨青年局：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
批示摘錄數份	138	Extractos de despachos.	138
文化局：		Instituto Cultural:	
批示摘錄數份	140	Extractos de despachos.	140
體育發展局：		Instituto do Desporto:	
批示摘錄數份	140	Extractos de despachos.	140
二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室：		Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005:	
批示摘錄數份	141	Extractos de despachos.	141

旅遊學院：		Instituto de Formação Turística:	
批示摘錄數份	143	Extractos de despachos.	143
地圖繪製暨地籍局：		Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
批示摘錄一份	143	Extracto de despacho.	143
港務局：		Capitania dos Portos:	
批示摘錄數份	144	Extractos de despachos.	144
聲明書一份	145	Declaração.	145
郵政局：		Direcção dos Serviços de Correios:	
批示摘錄數份	145	Extractos de despachos.	145
		Avisos e anúncios oficiais	
政府機關通告及公告		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
法務局佈告：		Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	146
為填補一等翻譯兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	146	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor e uma de letrado-chefe.	146
公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺及主任文案一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告	146	Câmara Municipal de Macau Provisória:	
臨時澳門市政局佈告：		Aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	147
通告一則，為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考	147	Direcção dos Serviços de Economia:	
經濟局佈告：		Aviso sobre a publicação dos modelos de impressos de licenças e declarações para as operações de comércio externo, bem como as respectivas instruções de preenchimento.	148
通告一則，關於公佈對外貿易活動准照及申報單的印件格式，以及有關的填寫說明	148	Direcção dos Serviços de Finanças:	
財政局佈告：		Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente de informática especialista.	188
為填補特級資訊督導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..	188	Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de assistente de informática principal.	188
為填補首席資訊督導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 ..	188	Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
統計暨普查局佈告：		Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal.	189
為填補首席高級資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	189	Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
勞工暨就業局佈告：		Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector de 1.ª classe. ..	189
為填補一等督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	189	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial.	190
公告一則，關於張貼為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單	190		

退休基金會佈告：

告示一則，關於澳門監獄一名已故一等警員的遺屬申領撫卹金的資格 190

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 191

為填補一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 191

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等督察三缺及首席刑事技術鑑定員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 192

消防局佈告：

通告一則，關於男性及女性一般編制晉升區長課程的開考 193

社會工作局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 193

體育發展局佈告：

為填補二等高級技術員三缺的入職開考的應考人成績表 193

高等教育輔助辦公室佈告：

為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 196

郵政局佈告：

為填補二等行政文員十缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 196

通告一則，關於張貼為填補首席翻譯一缺、首席郵務技術輔導員兩缺及首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 197

房屋局佈告：

二零零一年第四季度獲財政資助的私人及私立實體名單 198

Fundo de Pensões:

Éditos respeitantes à habilitação dos interessados na pensão de sobrevivência, deixada por um falecido guarda de 1.ª classe do Estabelecimento Prisional de Macau. 190

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal. 191

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial. 191

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de três vagas de inspector de 1.ª classe, e três de perito de criminalística principal. . 192

Corpo de Bombeiros:

Aviso sobre a abertura do concurso ao curso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino e feminino. 193

Instituto de Acção Social:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal. 193

Instituto do Desporto:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 2.ª classe. 193

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial. 196

Direcção dos Serviços de Correios:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez vagas de segundo-oficial administrativo. 196

Aviso sobre a afixação dos avisos dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, duas de técnico-adjunto postal principal, e uma de oficial administrativo principal. 197

Instituto de Habitação:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 4.º trimestre de 2001. 198

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

更正

Rectificação

鑑於公佈於二零零一年十二月十九日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長批示摘錄文本有不正確之處，現根據經十月七日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條之規定，作出更正：

Verificando-se uma inexactidão no extracto de despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 51/2001, II Série, de 19 de Dezembro, de acordo com o artigo 135.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 7 de Outubro, procede-se à sua rectificação. Assim:

原文為：“Leung Ut Seong.....”

Onde se lê: «Leung Ut Seong...»

應為：“Leong Ut Seong.....”。

deve ler-se: «Leong Ut Seong...».

二零零一年十二月二十七日

27 de Dezembro de 2001.

經濟財政司司長 譚伯源

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

二零零一年十二月二十七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 27 de Dezembro de 2001. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 74/2001 號社會文化司司長批示

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 74/2001

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 33/2001 號行政法規第四條第三款和十二月二十一日第 85/89/M 號法令第九條第二款的規定和第 14/2000 號行政命令第一款賦予的權限，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 33/2001, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, e no uso da competência delegada nos termos do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、委任唐偉良學士為『第四屆東亞運動會澳門組織委員會股份有限公司』股東體育發展基金的代表。

1. É designado o licenciado Wai Leong Tong como representante do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, na sua qualidade de accionista da sociedade denominada «Comité Organizador dos 4.ªs Jogos da Ásia Oriental — Macau, S.A.».

二、執行該職務的報酬為每月澳門幣陸仟陸佰元整。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

三、本批示自二零零二年一月一日起生效。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2002.

二零零一年十二月二十八日

28 de Dezembro de 2001.

社會文化司司長 崔世安

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 1/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任梁潔芝學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 2/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任盧治平學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第 3/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任鍾怡碩士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處行政人員，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, a licenciada Leong Kit Chi, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 2/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Lo Chee Ping, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 3/2002**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada, para prestar apoio técnico-administrativo no Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, a mestre Zhong Yi Seabra de Mascarenhas, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第4/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度委任吳海恩學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處工作人員，執行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

二、執行上述職務的報酬為每月澳門幣伍仟元整。

二零零二年一月三日

社會文化司司長 崔世安

第5/2002號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第276/2001號行政長官批示第四款的規定，作出本批示。

一、委任下列人士為澳門醫療改革諮詢委員會成員：

(一) 衛生局代表：李展潤、官世海和陳綺華。

(二) 社會文化司司長辦公室代表：康偉和王慧嫻。

(三) 社團及醫療機構代表：

(1) 澳門執業西醫公會代表一名；

(2) 澳門中華醫學會代表一名；

(3) 澳門全科醫生學會代表一名；

(4) 澳門公立醫院醫生協會代表一名；

(5) 澳門口腔醫學會代表一名；

(6) 澳門牙科醫學會代表一名；

(7) 澳門中醫藥學會（AIPPMCM）代表一名；

(8) 澳門中醫學會代表一名；

(9) 澳門中葡護士會代表一名；

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado, como trabalhador do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Ung Hoi Ian, para exercer as funções de consultor do Conselho, em regime de acumulação, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

2. O exercício das funções acima referidas confere uma remuneração mensal de MOP 5 000,00.

3 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como membros do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, as seguintes individualidades:

1) Representantes dos Serviços de Saúde: Lei Chin Ion, Kun Sai Hoi e Chan I Wa;

2) Representantes do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura: Hong Wai e Vong Wai Han;

3) Representantes das Associações e Estabelecimentos Médicos:

(1) Um representante da Associação de Médicos de Macau;

(2) Um representante da Associação Chinesa dos Profissionais de Medicina de Macau;

(3) Um representante da Associação dos Médicos de Clínica Geral de Macau;

(4) Um representante da Associação dos Médicos Hospitalares da Função Pública de Macau;

(5) Um representante da Associação de Estomatologia de Macau;

(6) Um representante da Associação de Odontologia de Macau;

(7) Um representante da Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau;

(8) Um representante da Associação de Medicina Tradicional Chinesa de Macau;

(9) Um representante da Luso-Chinesa dos Enfermeiros de Macau;

- (10) 澳門藥劑師學會代表一名；
- (11) 澳門護士學會代表一名；
- (12) 澳門護理人員協進會代表一名；
- (13) 澳門街坊會聯合總會代表一名；
- (14) 澳門工會聯合總會代表一名；
- (15) 鏡湖醫院代表一名；
- (16) 澳門明愛代表一名；
- (17) 澳門紅十字會代表一名；
- (18) 澳門同善堂代表一名。

(四) 社會人士：

- (1) 譚錫勳；
- (2) 龔樹根。

二、上款所指委員會成員的任期至二零零四年十二月三十一日。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

第 6/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

委任何思謙學士為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處人員，執行澳門醫療改革諮詢委員會顧問職務，代表消費者委員會提供意見，任期至二零零四年十二月三十一日，自二零零二年一月一日起計。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

第 7/2002 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 276/2001 號行政長官批示第五款的規定，作出本批示。

一、委任蕭琮小姐為澳門醫療改革諮詢委員會秘書處秘書，為期一年，自二零零二年一月一日起計。

(10) Um representante da Associação dos Farmacêuticos de Macau;

(11) Um representante da Associação Promotora de Enfermagem de Macau;

(12) Um representante da Associação do Pessoal de Enfermagem de Macau;

(13) Um representante da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(14) Um representante da Associação Geral dos Operários de Macau;

(15) Um representante do Hospital Kiang Wu;

(16) Um representante da Cáritas de Macau;

(17) Um representante da Cruz Vermelha da R.A.E.M.;

(18) Um representante da Associação de Beneficência Tung Sin Tong;

4) Personalidades da sociedade:

(1) Tam Shek Fan;

(2) Kong Su Kan.

2. O mandato dos membros do Conselho referidos no número anterior cessa em 31 de Dezembro de 2004.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como pessoal do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, o licenciado Alexandre Ho, para exercer, em representação do Conselho de Consumidores, a função de consultor do Conselho, para apresentar opiniões, até 31 de Dezembro de 2004, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ao abrigo do disposto no n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada como secretária do Secretariado do Conselho Consultivo da Reforma da Saúde de Macau, Sio Keng, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

二、執行上款所指職務的報酬為每月澳門幣貳仟伍佰元整。

二零零二年一月四日

社會文化司司長 崔世安

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零一年十二月三十一日之批示：

梁倩明——澳門理工學院第一職階一等文員，根據第14/1999號行政法規第十八條第一款及第二款和第十九條第十二款的規定，以徵用方式委任為本辦公室技術行政輔助人員，職級為第二職階二等技術員，為期一年，自二零零二年一月十日起生效。

二零零二年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第 133/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條的規定，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 134/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款和第七條，連同第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

2. O exercício da função referida no número anterior confere uma remuneração mensal de MOP 2 500,00.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2001:

Leong Sin Meng, primeiro-oficial, 1.º escalão, do IPM — requisitada, pelo período de um ano, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1 e 2, e 19.º, n.º 12, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 10 de Janeiro de 2002.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 133/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 134/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

轉授一切所需權力予民航局局長博樂克上校或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門土木工程實驗室簽訂技術顧問合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 135/2001 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，並連同第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需的權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與盧梁建築工程設計顧問有限公司簽訂「VT0 馬路與 NR3 回旋處間之 VU3.1 馬路建造工程的協調及監察」執行合同。

二零零一年十二月三十一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 1/2002 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據 7 月 5 日第 6/80/M 號法律第一百零七條的規定，作出本批示。

一、按照附於本批示並作為其組成部份的合同規定及條件，修改一幅以租賃及免除公開競投制度批出、面積 16,838 平方米、位於氹仔地堡街附近，標示於物業登記局 B 冊第 22969 號的土地的批給合同。該批給受 1999 年 3 月 3 日第 9 期《澳門政府公報》第二組公佈的第 12/SATOP/99 號批示規範。

二、上款所指之修改為將一幅標示於上指登記局 B 冊第 22969 號、面積 215 平方米、價值為澳門幣 215,000（貳拾壹萬伍仟）元

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de assessoria técnica àquela Autoridade a outorgar com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau.

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 135/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a «Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Construção da Avenida VU3.1 entre a Estrada VT0 e o Nó NR3» a celebrar com a GL — Construções, Estudos e Projectos de Engenharia, Limitada.

31 de Dezembro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 1/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 16 838 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 969 do livro B, titulada pelo Despacho n.º 12/ /SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior é revertida à Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, uma parcela de terreno, com a área de 215 m², que se encontra descrita na mesma conservatória sob o n.º 22 969 do livro B e tem o valor atribuído de \$ 215 000,00 (du-

的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，並更改土地批給的溢價金及回報。

三、由於上款所指之歸還，重新批出兩幅面積分別為9,672平方米及6,951平方米、標示於同一登記局B冊第22969號的地塊。

四、本批示立即生效。

二零零二年一月二日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地委員會第 16/2001 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——榮亮建築置業有限公司。

鑑於：

一、透過 1999 年 3 月 3 日第 9 期《澳門政府公報》第二組公佈的第 12/SATOP/99 號批示，以租賃及免除公開競投制度，將一幅面積 16,838 平方米、位於氹仔地堡街附近的土地批給公司總辦事處位於澳門半島南灣大馬路 815 號才能商業中心 1 至 2 字樓、在商業及汽車登記局 C-13 冊第 149 頁第 5288 號註冊的榮亮建築置業有限公司，以便根據房屋發展合同之規定進行利用。

二、由於需要在批給土地中開闢一段公共道路，且承批人希望改善盈利，故於 2000 年 2 月 9 日向土地工務運輸局遞交一份新草則，根據該局副局長 2000 年 3 月 3 日的批示，該草則被視作可獲通過，但須遵守個別技術條件的限制。

三、基於新草則的建築體積測定較先前的計劃為大，房屋局須修訂有關規範溢價金和回報的條款，並制定了一份新的合同修改擬本，根據 2000 年 5 月 22 日向房屋局提交的聲明書，合同修改擬本的規定和條件已獲得利害關係人的接納。

四、然而，根據運輸工務司司長辦公室發出的意見，認為應取消社區中心地下的商業用途，以維持其單一用途建築物之模式，故決定把該卷宗退還房屋局重新審議。

zetas e quinze mil) patacas, procedendo-se ainda a uma alteração do prémio e contrapartida pela concessão do terreno.

3. Em consequência da reversão referida no número anterior, são concedidas duas parcelas de terreno, com as áreas de 9 672 m² e 6 951 m², descritas na mesma conservatória sob o n.º 22 969 do livro B.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 16/2001 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março de 1999, foi concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, um terreno com a área de 16 838 m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, a favor da Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, com sede na península de Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, edifício Centro Comercial Talento, 1.º e 2.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 5 288 a fls. 149 do livro C-13, para aproveitamento, ao abrigo do regime dos contratos de desenvolvimento para a habitação.

2. Uma vez que é necessário haver um troço de arruamento público no terreno concedido, a concessionária pretendeu melhorar a rentabilização, submetendo em 9 de Fevereiro de 2000, um novo anteprojecto à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), o qual, por despacho do respectivo subdirector de 3 de Março de 2000, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

3. Como o novo anteprojecto possui maior volumetria construtiva do que o anterior, foi necessário o Instituto de Habitação (IH) rever em conformidade a cláusula do prémio e contrapartida do contrato e elaborar uma nova minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela interessada, conforme declaração apresentada ao IH, em 22 de Maio de 2000.

4. Todavia, na sequência de parecer emitido pelo Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, no sentido de eliminar a finalidade comercial no rés-do-chão do centro comunitário e com vista a conservar a forma da finalidade única da edificação, determinou a devolução do processo ao IH para nova apreciação.

五、2000年11月14日，承批人向土地工務運輸局遞交一份修改草則，根據該局副局長2000年12月7日的批示，該草則被視作可獲通過，但須遵守個別技術條件的限制。

六、為此，房屋局制定了一份新的合同修改擬本，根據2001年1月9日向房屋局提交的聲明書，合同修改擬本的規定和條件已獲得利害關係人的接納。

七、在房屋局局長發出贊同意見後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於2001年5月3日舉行會議，但由於欠缺作為參考之用的新獨立單位說明備忘錄，決議把案卷擱置。

八、在土地工務運輸局批准有關的獨立單位說明備忘錄後，制定了一份新的合同修改擬本，根據2001年9月11日向房屋局提交的聲明書，合同修改擬本的規定和條件已獲得利害關係人的接納。

九、在房屋局局長發出贊同意見後，運輸工務司司長決定將該案卷送交土地委員會。該委員會於2001年11月15日舉行會議，對批准申請發出贊同意見。

十、土地委員會的意見書於2001年11月23日經行政長官的批示確認，該批示載於運輸工務司司長2001年11月21日的贊同意見書上。

十一、上指土地標示於物業登記局B冊第22969號，並以承批人名義登錄於F冊第17283號。

十二、根據7月5日第6/80/M號法律第125條的規定，並為著有關效力，已通知申請公司有關修改批給的條件，申請公司透過2001年12月6日由Ho Weng Cheong，已婚，澳門出生，居於澳門南灣大馬路815號才能商業中心1字樓，以榮亮建築置業有限公司經理並代表該公司簽署的聲明書，明確表示接受有關條件。根據載於聲明書的確認，其身份及權力已由第二公證署核實。

十三、合同第十一條款第三款所指的保證金已按照甲方所接受的條件，透過滙業銀行2001年12月7日第CM01/LG/8376號銀行擔保繳付。

第一條

1. 透過本合同，批准：

a) 修改一幅以租賃及免除公開競投制度批出、位於氹仔地堡街附近、面積16,838平方米的土地的批給。該土地標示於物業登記局B冊第22969號、以乙方案義登錄於F冊第17283號、並在地

5. Em 14 de Novembro de 2000, a concessionária submeteu o anteprojecto de alteração à DSSOPT, o qual, por despacho do respectivo subdirector de 7 de Dezembro de 2000, foi considerado passível de aprovação, condicionado ao cumprimento de alguns aspectos técnicos.

6. Nestas circunstâncias, foi elaborada uma nova minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela interessada, conforme declaração apresentada ao IH, em 9 de Janeiro de 2001.

7. Na sequência de parecer favorável do presidente do IH, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 3 de Maio de 2001, deliberou retirá-lo por falta da nova Memória Descritiva das Frações Autónomas (MDFA), que serve de referência.

8. Após a aprovação da MDFA pela DSSOPT, foi elaborada uma nova minuta de revisão do contrato, cujos termos e condições foram aceites pela interessada, conforme declaração apresentada ao IH, em 11 de Setembro de 2001.

9. Na sequência de parecer favorável do presidente do IH, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas determinou o envio do processo à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 15 de Novembro de 2001, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

10. O parecer da Comissão de Terras foi homologado em 23 de Novembro de 2001, por despacho de S. Ex.º o Chefe do Executivo, exarado sobre parecer favorável, de 21 de Novembro de 2001, do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

11. O terreno em apreço encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 22 969 do livro B e inscrito a favor da companhia concessionária sob o n.º 17 283 do livro F.

12. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 6 de Dezembro de 2001, assinada por Ho Weng Cheong, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, edifício Centro Comercial Talento, 1.º andar, na qualidade de gerente e em representação da Companhia de Construção e Investimento Imobiliário Weng Leung, Limitada, qualidade e poderes que foram verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

13. A caução referida no n.º 3 da cláusula décima primeira foi prestada através da garantia bancária n.º CM01/LG/8376, de 7 de Dezembro de 2001, do Banco Delta Ásia, em termos aceites pelo primeiro outorgante.

Artigo primeiro

1. Pelo presente contrato é autorizada:

a) A revisão da concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 16 838 (dezaesseis mil, oitocentos e trinta e oito) m², situado na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, descrito na CRP sob o n.º 22 969 do livro B e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 17 283 do livro F, que se encontra assinalado pelas letras «A1», «A2» e

圖繪製暨地籍局於2000年6月30日發出的第467/1989號地籍圖中分別以字母“A1”、“A2”及“B”標示。上指地籍圖附於本合同並作為其組成部分；

b) 將上項所指地籍圖中以字母“B”標示的一幅面積215平方米、標示於物業登記局B冊第22969號、價值澳門幣215,000(貳拾壹萬伍仟)元的地塊歸還澳門特別行政區，以納入澳門特別行政區的公產。

2. 現時批出的土地面積為16,623平方米，其在上款所指地籍圖中分別以字母“A1”及“A2”標示，以下簡稱土地，其批給受1999年3月3日第9期《澳門政府公報》第二組公佈的第12/SATOP/99號批示所約束的合同條款所規範。有關第二、第四、第五、第七、第十一及第十三條款的文本修改如下：

第二條款——批給的法律制度

甲方以租賃及免除公開競投制度批給乙方兩幅位於氹仔地堡街附近、面積分別為9,672平方米和6,951平方米的土地。該等土地以下簡稱土地，其在地圖繪製暨地籍局於2000年6月30日發出、並為本合同組成部分的第467/1989號地籍圖(附件I)中分別以字母“A1”及“A2”標示。

第四條款——土地的利用及用途

1. 土地將根據核准之建築圖則興建12幢各高7層、屬分層所有權制度、作住宅、社會設施及商業用途的樓宇，其中一幢為社區中心。

2. 上款所指各座樓宇的用途分配如下：

- a) 住宅：32,617.8平方米；
- b) 商業：4,645平方米；
- c) 社會設施：1,383平方米；
- d) 社區中心：2,877.1平方米；
- e) 露天停車場：汽車停車位175個及電單車停車位244個。

3. 上款所指各項建築面積分布於建築圖則所規定的樓層內，並得在確定圖則獲核准後作出或有的調整。

4. 根據附件圖則，住宅用途的面積將按下列級別和類型劃分單位數目：

— B級住宅單位：共570個，其中T₁(一房一廳)類單位36個；T₂(二房一廳)類單位240個；T₃(三房一廳)類單位258個；T₄(四房一廳)類單位36個。

«B» na planta n.º 467/1989, emitida em 30 de Junho de 2000, pela DSCC, anexa ao presente contrato e que dele faz parte integrante;

b) A reversão à RAEM duma parcela do terreno com a área de 215 (duzentos e quinze) m², assinalada com a letra «B» na planta, identificada na alínea anterior, descrita na CRP sob o n.º 22 969 do livro B, com o valor atribuído de \$ 215 000,00 (duzentas e quinze mil) patacas, passando a integrar o domínio público da RAEM.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 16 623 (dezas-seis mil, seiscentos e vinte e três) m², assinalado pelas letras «A1» e «A2» na planta identificada no número anterior, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, rege-se pelas cláusulas do contrato titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 9, II Série, de 3 de Março, com as alterações ora introduzidas nas cláusulas segunda, quarta, quinta, sétima, décima primeira e décima terceira, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula segunda — Regime jurídico da concessão

O primeiro outorgante concede à segunda outorgante, por arrendamento, com dispensa de concurso público, duas parcelas de terreno, situadas na ilha da Taipa, junto à Rua do Regedor, com as áreas de 9 672 m² e 6 951 m², de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, as quais se encontram assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta anexa (anexo I) com o número de processo 467/1989, emitida em 30 de Junho de 2000, pela DSCC, e que faz parte integrante do presente contrato.

Cláusula quarta — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno será aproveitado, de acordo com o projecto de arquitectura, com a construção de 12 (doze) blocos, em regime de propriedade horizontal, com 7 (sete) pisos, destinados a habitação, equipamento social e comércio e um bloco destinado a centro comunitário.

2. Os blocos referidos no número anterior serão afectados às seguintes finalidades de utilização:

- a) Habitação: 32 617,80 m²;
- b) Comércio: 4 645,00 m²;
- c) Equipamento social: 1 383,00 m²;
- d) Centro comunitário: 2 877,10 m²;

e) Estacionamento não coberto: 175 lugares para estacionamento automóvel e 244 para motociclos.

3. As áreas de construção referidas no número anterior distribuem-se pelos pisos referidos no projecto de arquitectura e estão sujeitas a eventuais acertos após a aprovação do projecto definitivo.

4. A área afectada à habitação tem, de acordo com o projecto anexo, o seguinte número de fogos, por categorias e tipos:

Categoria B: 570 fogos, sendo 36 do tipo T₁, 240 do tipo T₂, 258 do tipo T₃ e 36 do tipo T₄.

5. 即將興建的各座樓宇除最後加工工程類別和物料的质量須遵守《都市建築總章程》的基本要求外，亦要遵守建築圖則附同的說明書中對最後加工工程和裝置的基本規定。

第五條款——租金

1. 按照3月21日第50/81/M號訓令、並連同4月12日第13/93/M號法令第7條第1款的規定，乙方須付下列年租：

a) 土地利用工程施工期內，繳付批給土地每平方米澳門幣1(壹)元，總額為澳門幣16,623(壹萬陸仟陸佰貳拾叁)元；

b).....

2.

第七條款——乙方之義務

1.

2. 除本合同和適用於本批給的法例所衍生的義務外，下列事項亦構成本合同的特別負擔，並專由乙方自資解決：

a) 騰空和移走本合同附件I地籍圖中分別以字母“A1”、“A2”、“B”及“C”標示的土地和區域內所有的非正式建築物 and 物料；

b).....

c) 在本款a)項所指地籍圖中以字母“B”標示的區域內興建基礎建設及公共行人道；

d) 在上項所指地籍圖中以字母“C”標示的區域內興建公共行人道及公共停車位。

3.

第十一條款——保證金

1. 根據7月5日第6/80/M號法律第126條的規定，乙方須以存款或甲方接受的銀行擔保方式提交一項保證金，金額為澳門幣16,623(壹萬陸仟陸佰貳拾叁)元。

2.

3. 除本條款第1款及第2款所指的保證金外，乙方必須按照第13/93/M號法令第9條c)項的規定，提供一項金額為澳門幣2,500,000(貳佰伍拾萬)元的保證金作為執行本合同的保證。該保證金得以存款方式或以甲方所接受的銀行擔保或保險擔保的方式提供。

5. Os blocos a construir, para além de respeitarem as exigências mínimas do Regulamento Geral de Construção Urbana, relativamente ao tipo de acabamentos e qualidade dos materiais, deverão ainda respeitar no mínimo os acabamentos e equipamentos constantes da memória descritiva que acompanha o projecto de arquitectura.

Cláusula quinta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, conjugada com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, o segundo outorgante pagará a seguinte renda anual:

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno pagará \$1.00/m² (uma pataca por metro quadrado) de terreno concedido, no montante global de \$16 623,00 (dezasseis mil, seiscentas e vinte e três) patacas;

b).....

2.

Cláusula sétima — Obrigações do segundo outorgante

1.

2. Para além das demais obrigações resultantes deste contrato e da legislação aplicável à presente concessão, constituem ainda encargos especiais deste contrato, a correr exclusivamente por conta da segunda outorgante:

a) A desocupação do terreno e remoção de todas as edificações informais e materiais existentes no terreno e nas áreas envolventes assinaladas com as letras «A1», «A2», «B» e «C» na planta que constitui o Anexo I deste contrato;

b)..... ;

c) A construção das infra-estruturas e acesso público na área envolvente assinalada com a letra «B» na planta identificada na alínea a) deste número;

d) A construção do passeio e estacionamento público de viaturas, na área envolvente assinalada com a letra «C» na planta referida na alínea anterior.

3.

Cláusula décima primeira — Cauções

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, a segunda outorgante prestará uma caução no valor de \$16 623,00 (dezasseis mil, seiscentas e vinte e três) patacas por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2.

3. Para além da caução referida nos n.ºs 1 e 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se ainda, nos termos da alínea c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 13/93/M, a prestar uma caução para garantia de execução do presente contrato, no valor de \$ 2 500 000,00 (dois milhões e quinhentas mil) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária ou seguro-caução, nos termos aceites pelo primeiro outorgante.

- 4.
- 5.

第十三條款——合同溢價金

1. 因土地的批給，乙方必須向甲方交付下列單位作為溢價金及回報：

a) 130個已落成、可隨時入住、且無任何設定責任及負擔的住宅單位，其位置、級別及種類按照建築圖則的內容詳列如下：

- 12個B級T₁（一房一廳）類、位於第1期第1幢的1至6樓、以字母“E”及“F”標明的住宅單位；

- 46個B級T₂（二房一廳）類的住宅單位，分佈如下：

--18個位於第1期第5幢的1至6樓、以字母“AK”、“AL”及“AM”標明的住宅單位；

--2個位於第1期第5幢的1至2樓、以字母“AF”標明的住宅單位；

--2個位於第1期第5幢的1樓、以字母“AG”及“AH”標明的住宅單位；

--12個位於第1期第6幢的1至6樓、以字母“AP”及“AS”標明的住宅單位；

--12個位於第2期第6幢的1至6樓、以字母“AT”及“AU”標明的住宅單位；

- 72個B級T₃（三房一廳）類的住宅單位，分佈如下：

--36個位於第1期第6幢的1至6樓、以字母“AN”、“AO”、“AQ”、“AR”、“AT”及“AU”標明的住宅單位；

--36個位於第2期第6幢的1至6樓、以字母“AO”、“AP”、“AQ”、“AR”、“AS”及“AV”標明的住宅單位。

b) 一間位於第2期第4幢及第5幢地下、建築面積為406.15平方米的日間老人中心；

c) 三個位於第2期第6幢地下、建築面積為980.74平方米的獨立單位，用作開辦托兒所及青年中心；

d) 一間面積2,877.1平方米的社區中心。

- 2.
- 3.

- 4.
- 5.

Cláusula décima terceira — Prémio do contrato

1. A segunda outorgante obriga-se a entregar ao primeiro outorgante, a título de prémio e contrapartida pela concessão do terreno, o seguinte:

a) 130 (cento e trinta) fogos, prontos a habitar e livres de quaisquer ónus ou encargos, com a seguinte discriminação por categorias e tipologias e respectiva localização por blocos, de acordo com o projecto de arquitectura:

12 (doze) fogos da categoria B e tipo T₁, localizados entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 1 da 1.ª Fase, designados pelas letras «E» e «F» em todos os andares;

46 (quarenta e seis) fogos da categoria B e T₂, localizados:

- 18 (dezoito) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 5 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AK», «AL» e «AM» em todos os andares;

- 2 (dois) fogos entre o 1.º e o 2.º andares do bloco 5 da 1.ª Fase, designados pela letra «AF» nos dois andares;

- 2 (dois) fogos no 1.º andar do bloco 5 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AG» e «AH»;

- 12 (doze) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AP» e «AS» em todos os andares;

- 12 (doze) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 2.ª Fase, designados pelas letras «AT» e «AU» em todos os andares;

72 (setenta e dois) fogos da categoria B e tipo T₃, localizados:

- 36 (trinta e seis) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 1.ª Fase, designados pelas letras «AN», «AO», «AQ», «AR», «AT» e «AU» em todos os andares;

- 36 (trinta e seis) fogos entre o 1.º e o 6.º andares do bloco 6 da 2.ª Fase, designados pelas letras «AO», «AP», «AQ», «AR», «AS» e «AV» em todos os andares.

b) Um centro de dia para idosos, com a área bruta de 406,15 m², localizado no rés-do-chão dos blocos 4 e 5 da 2.ª Fase;

c) Três fracções autónomas, com a área bruta de 980,74 m², localizadas no rés-do-chão do bloco 6 da 2.ª Fase e destinadas à instalação de creche e lar de jovens;

d) Um centro comunitário com a área bruta de 2 877,10 m².

- 2.
- 3.

第二條

受第 12/SATOP/99 號批示規範的批給合同第 6 條款訂定的土地利用期限為 20（貳拾）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈日起計。

第三條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭議的法院。

第四條

如有遺漏，本合同受四月十二日第 13/93/M 號法令及七月五日第 6/80/M 號法律和其他適用法例所規範。

Artigo segundo

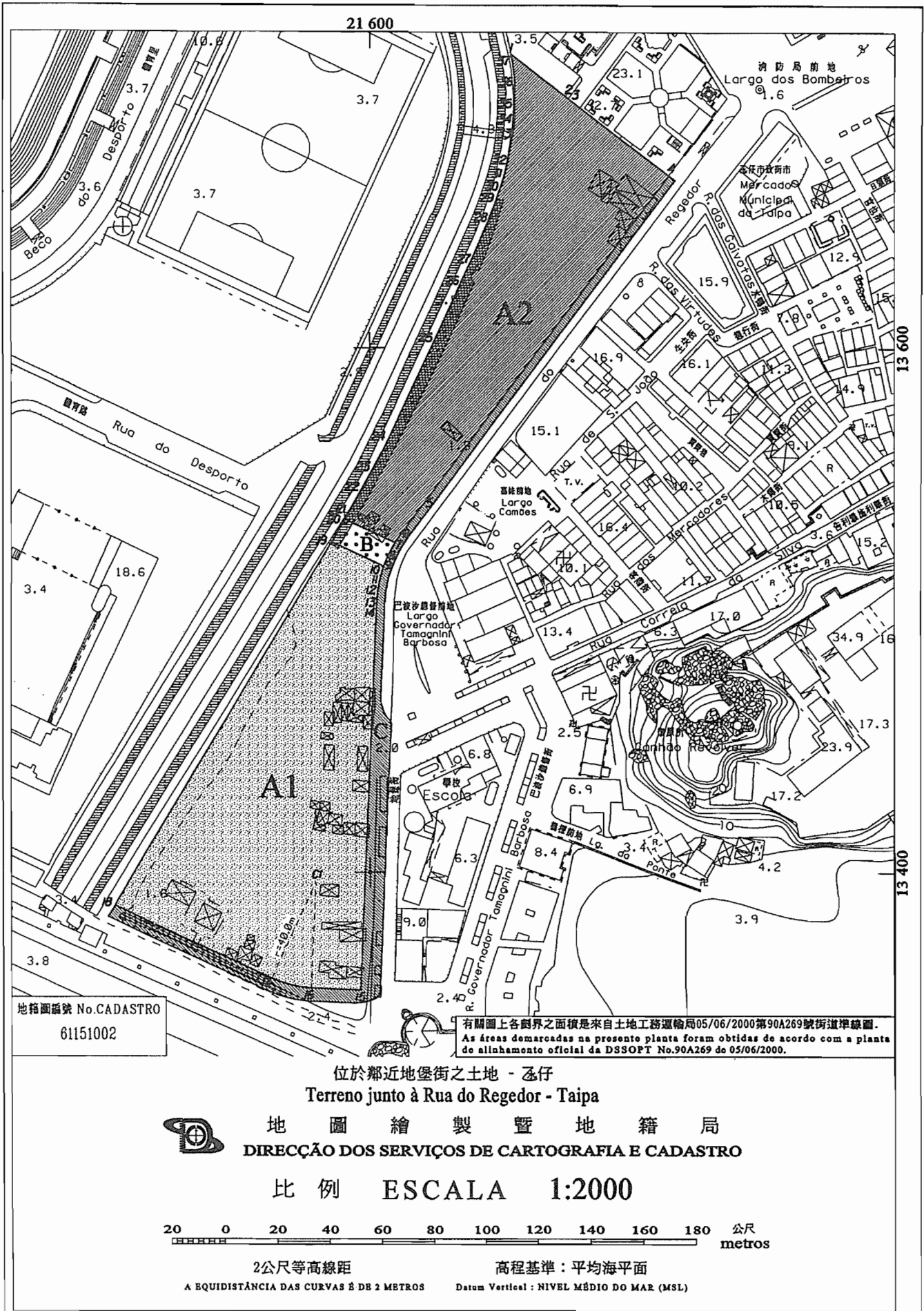
O prazo de aproveitamento do terreno definido na cláusula sexta do contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 12/SATOP/99 é de 20 (vinte) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da RAEM do despacho que titula o presente contrato.

Artigo terceiro

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quarto

O presente contrato reger-se-á, nos casos omissos, pelo disposto no Decreto-Lei n.º 13/93/M, de 12 de Abril, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação complementar aplicável.



地圖編號 No.CADASTRO
61151002

有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局05/06/2000第90A269號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.90A269 de 05/06/2000.

位於鄰近地堡街之土地 - 氹仔
Terreno junto à Rua do Regedor - Taipa

 地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:2000

20 0 20 40 60 80 100 120 140 160 180 公尺
metros

2公尺等高線距 高程基準：平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 2/2002 號運輸工務司司長批示

根據第 242/2001 號行政長官批示，設立了一個工作小組，以便就修改從事建築師、土木及結構工程師、電機工程師及機械工程師工作的制度，尤其有關所需具備的資格和相關專業註冊方面進行研究。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 242/2001 號行政長官批示第三款（一）項及第四款的規定，作出本批示。

委任下列人士作為該工作小組的成員：

（一）土地工務運輸局副局長李燦烽工程師，並由其擔任組長；

（二）土地工務運輸局區炳堅建築師；

（三）土地工務運輸局勞萊斯工程師；

（四）澳門建築師協會代表黃如楷建築師；

（五）澳門工程師學會代表梁文耀工程師。

二零零二年一月四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 3/2002 號運輸工務司司長批示

根據第 238/2001 號行政長官批示，設立了一個諮詢委員會，其職能是向政府就更新從事建築師、土木及結構工程師、電機工程師及機械工程師工作的制度，尤其在要求資格及專業註冊方面所需進行的修改，提供意見。

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 238/2001 號行政長官批示第二款（五）項及第三款的規定，作出本批示。

委任下列人士作為該諮詢委員會的成員：

（一）陳炳華建築師；

（二）唐錫根工程師；

（三）馬若龍建築師；

（四）崔世平工程師；

（五）馬斯華建築師；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2002

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001, foi criado um Grupo de Trabalho com o objectivo de proceder ao estudo sobre a actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, designadamente sobre as qualificações exigíveis e registo dos respectivos profissionais.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos da alínea 1) do n.º 3 e do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 242/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São nomeados membros do referido Grupo de Trabalho:

1) Engenheiro Li Canfeng, subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), que coordena;

2) Arquitecto Ao Peng Kin, da DSSOPT;

3) Engenheiro Joaquim J. C. Farinha Lourenço, da DSSOPT;

4) Arquitecto Eddie Wong, representante da Associação dos Arquitectos de Macau;

5) Engenheiro Leong Man Io, representante da Associação dos Engenheiros de Macau.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 3/2002

Pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, foi criada uma Comissão Consultiva com a função de prestar aconselhamento ao Governo relativamente às alterações necessárias à actualização do regime de acesso ao exercício das profissões de Arquitecto e de Engenheiro Civil, Electrotécnico e Mecânico, designadamente sobre as qualificações exigíveis e registo dos profissionais.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica e nos termos da alínea 5) do n.º 2 e do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 238/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São nomeados membros da referida Comissão Consultiva:

1) Arquitecto José F. Pereira Chan;

2) Engenheiro Tong Seak Kan;

3) Arquitecto Carlos Marreiros;

4) Engenheiro Chui Sai Peng;

5) Arquitecto José C. Silva Maneiras;

- (六) 區秉光工程師；
 (七) 馬沙度建築師；
 (八) 山禮度工程師；
 (九) 蔡田田建築師；
 (十) 陳滿鋒工程師；
 (十一) 莫啓光建築師；
 (十二) 羅安達工程師；
 (十三) 冼百福建築師；
 (十四) 林潤中工程師；
 (十五) 冼偉光工程師；
 (十六) 陳連因工程師；
 (十七) 劉炳耀工程師。

二零零二年一月四日

運輸工務司司長 歐文龍

- 6) Engenheiro Ao Peng Kong;
 7) Arquitecto Luís Sá Machado;
 8) Engenheiro Arnaldo Santos;
 9) Arquitecto Choi Tin Tin;
 10) Engenheiro Chan Mun Fong;
 11) Arquitecto Mok Kai Kong;
 12) Engenheiro Lourenço António Rosário;
 13) Arquitecto Vicente Bravo Ferreira;
 14) Engenheiro Lam Ion Chong;
 15) Engenheiro Sin Vai Kuong;
 16) Engenheiro Chan Lin Ian;
 17) Engenheiro Lao Peng Io.

4 de Janeiro de 2002.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年九月十日作出的批示：

蔡慧賢——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款、並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同制度聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為260，並在科技委員會秘書處擔任職務。該聘用為期一年，由二零零一年十一月十六日起計。

摘錄自運輸工務司司長分別於二零零一年十一月五日及二十一日作出的批示：

Vai Hoi Ieong——根據第16/2001號行政法規第八條第一款和第二款、並按照十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同制度聘用為第一職階一等高級技術員，薪俸索引點為485，並在科技委員會秘書處擔任職務。該聘用為期一年，由二零零一年十一月十六日起計。

António Viegas de Jesus Costa，郵政局人員編制確定委任第一職階二等高級技術員——根據第67/2000號行政長官批示，並

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Setembro de 2001:

Choi Vai Iun — contratado por assalariamento, por um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.^o, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^o 16/2001, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2001.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 e 21 de Novembro de 2001, respectivamente:

Vai Hoi Ieong — contratado além do quadro, por um ano, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, no secretariado do Conselho de Ciência e Tecnologia, nos termos dos artigos 8.^o, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^o 16/2001, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Novembro de 2001.

António Viegas de Jesus Costa, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, no quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios — requisitado, por um ano,

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，自二零零一年十二月一日起，以徵用方式徵用其在電信暨資訊科技發展辦公室擔任第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，薪俸索引點為 430。

二零零二年一月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no GDTTI, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 67/2000, e nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零零一年十二月三十一日批示如下：

何鈺珊碩士、胡家偉學士及唐淑青學士——分別作為本署廉政專員辦公室主任、顧問及社區關係廳廳長之定期委任，按照第 10/2000 號法律第三十條所賦予的權限及第 17/2001 號法律第六條第一款第一項及第三款之規定，首兩位獲延期至二零零三年十二月十九日，及最後一位至二零零二年一月三十一日為止。

二零零二年一月三日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 31 de Dezembro de 2001:

Mestre Ho Ioc San, e licenciados Ka Vai Vu e Tang Shu Qing — prorrogadas as comissões de serviço, no uso das competências conferidas pelo artigo 30.º da Lei n.º 10/2000, nos termos e para efeitos do artigo 6.º, n.ºs 1, alínea I), e 3, da Lei n.º 17/2001, como chefe de Gabinete do Comissário contra a Corrupção, e assessor do Comissariado contra a Corrupção e chefe do Departamento de Relações Comunitárias, deste Comissariado, até 19 de Dezembro de 2003, para os dois primeiros, e 31 de Janeiro de 2002, para a última.

Comissariado contra a Corrupção, aos 3 de Janeiro de 2002. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San*.

審 計 署

批 示 摘 錄

摘錄自審計長於二零零一年十二月十八日的批示：

陳思敏，第一職階二等高級技術員，屬臨時委任，根據第 11/1999 號法律第二十五條及經第 17/2000 號行政法規修改之第 8/1999 號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲確定委任出任上述職位，由二零零二年一月十二日起生效。

二零零二年一月三日於審計署

首席審計師 高展鵬

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 18 de Dezembro de 2001:

Chan Si Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Comissariado — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Janeiro de 2002.

Comissariado da Auditoria, aos 3 de Janeiro de 2002. — O Auditor Principal, *Kou Chin Pang*.

澳門特別行政區駐北京辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零一年十一月二十三日作出的批示：

束文剛，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並按十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合約方式聘用，由二零零一年十二月一日起擔任本辦事處第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年。

二零零一年十二月十七日於澳門特別行政區駐北京辦事處

辦事處主任 吳北明

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月四日作出的批示：

根據十二月二十一日的第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零一年十一月十四日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人周卓君，二等高級資訊技術員，獲確定委任為本局人員編制高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員。

摘錄自二零零一年十二月十二日本局代局長的批示：

鮑欣欣，為本局的臨時委任第一職階二等公關督導員，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，該確定委任自二零零二年一月二十六日起生效。

二零零一年十二月二十六日於行政暨公職局

局長 李麗如

DELEGAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU EM PEQUIM

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 23 de Dezembro de 2001:

Chok Man Kong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Delegação, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2001.

Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, aos 17 de Dezembro de 2001. — O Chefe da Delegação, *Ng Pak Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Dezembro de 2001:

Chau Cheuk Kwan, técnico superior de informática de 2.^a classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2001, II Série, de 14 de Novembro — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 12 de Dezembro de 2001:

Pao Ian Ian, assistente de relações públicas de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Dezembro de 2001. — A Directora dos Serviços, *Lidia da Luz*.

法務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月二十八日作出的批示：

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，核准有關二零零一財政年度之司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Dezembro de 2001:

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro — autorizada a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 2001:

司法、登記暨公證公庫二零零一財政年度本身預算修改
*Alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado,
relativo ao ano económico de 2001*

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 / 登錄 Reforços	註銷 Anulações
	經常開支 Despesas correntes		
04-01-05-00-00	其他 Outras	\$ 42,242,894.00	
05-04-00-01-00	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 42,242,894.00
	總數 <i>Total:</i>	\$ 42,242,894.00	\$ 42,242,894.00

二零零一年十二月三十一日於司法、登記暨公證公庫——主席：張永春

Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, aos 31 de Dezembro de 2001. — O Presidente, *Cheong Weng Chon*.

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用馮皓在本局擔任三等文員第一職階之職務，薪俸點為 195，為期六個月，自二零零一年十二月十三日起生效。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Novembro de 2001:

Fong Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 13 de Dezembro de 2001.

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本局一等技術輔導員第二職階容慧蘭的散位合同續期三個月，自二零零一年十二月二十日起生效。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Dezembro de 2001:

Verónica Young, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

二零零一年十二月二十六日於法務局

局長 張永春

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零一年十二月六日作出之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，馮瑞珠及 Filomena do Santo Dias Souza，本局第三職階首席行政文員，其所在本局擔任編碼，有效暨文書處理科科長及財政暨財產管理科科長的定期委任自二零零二年一月一日起續期一年至二零零二年十二月三十一日止。

二零零二年一月三日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘錄

按照本人二零零一年十二月二十八日的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下述皆為本局散位人員，其有關合同獲續期一年，並執行相關職務：

郭滌鏹及劉凱旋，第四職階活版印刷員，皆由二零零一年十二月二十九日起生效；

助理員：第五職階：謝金林，鄭星洲，羅柱超，由二零零二年一月一日起生效；第二職階：陳祖任，由二零零二年一月十六日起生效；

梁樹榮，第六職階熟練助理員，由二零零二年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條的規定，下述皆為本局散位人員，其有關合同獲續期一年，執行相關職務並轉為高一職階：

招美貞及林健儀，第四及第三職階助理員，分別自二零零二年一月一日及二月一日起生效；

李惠坤，第四職階照相平版印刷員，及馬玉燕，第四職階排版打字員，皆由二零零二年一月一日起生效；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Dezembro de 2001:

Fong Soi Chu e Filomena do Santo Dias Souza, oficiais administrativos principais, 3.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo prazo de um ano, como chefes das Secções de Codificação, Validade e Expediente e de Administração Financeira e Patrimonial, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia dos SAFF, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2002.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 3 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 28 de Dezembro de 2001:

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kuok Tek Chao e Lao Hoi Sun, impressores tipográficos, 4.º escalão, a partir de 29 de Dezembro de 2001;

Auxiliares, 5.º escalão: Che Kam Lam, Cheang Seng Chao, Lo Ch'u Ch'io, a partir de 1; 2.º escalão: Chan Chou Iam, a partir de 16 de Janeiro de 2002;

Leong Su Weng, aliás João Evangelista Leong, auxiliar qualificado, 6.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Os assalariados, abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, para exercerem as mesmas funções, no escalão imediatamente superior, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chio Mei Cheng e Lam Kin I, auxiliares, 4.º e 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro e 1 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Lee Wai Kuan, impressor de fotolitografia, 4.º escalão, e Ma Iok In, compositor monotipista, 4.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

李國松，第三職階半熟練工人，由二零零二年一月七日起生效。

Lei Kok Chong, operário semiqualeficado, 3.º escalão, a partir de 7 de Janeiro de 2002.

二零零一年十二月二十八日於印務局

Imprensa Oficial, aos 28 de Dezembro de 2001. — O Administrador, substituto, *Lei Wai Nong*.

代局長 李偉農

臨時澳門市政局

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

決議摘錄

Extractos de deliberações

按市政執委會於二零零一年十一月三十日會議上所作決議：

Por deliberação camarária, na sessão realizada em 30 de Novembro de 2001:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令所作修改的規定，公共關係暨新聞處第二職階首席技術輔導員林美瓊，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，晉升為第一職階特級技術輔導員，薪俸 400 點，自二零零一年十二月七日起生效。

Lam Mei Keng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, da DRPI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2001.

按市政執委會於二零零一年十二月二十一日會議上所作決議：

Por deliberações camarárias, na sessão realizada em 21 de Dezembro de 2001:

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第四職等的規定，有關考試的唯一合格應考人鄭劍雄，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級助理技術員。

Cheang Kim Hong, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表三第五職層第三職等的規定，有關考試的第一及第二名合格應考人 João Gilberto da Silva 及高錦棠，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等文員。

João Gilberto da Silva e Kou Kam Tong, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

批示摘錄

Extractos de despachos

按副主席於二零零一年十二月六日作出，並於同年同月七日提交市政執委會會議的批示：

Por despachos do vice-presidente, de 6 de Dezembro de 2001, presentes na sessão camarária de 7 do mesmo mês e ano:

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同同一法令的第二十條，經十二月二十一日第

Leong Weng Heng e Lei Chai Keong, auxiliares qualificados, 3.º escalão, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e

80/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，衛生監督部第三職階熟練助理員楊永興及李濟強，獲修改第三條款，將職級調整為同一職級之第四職階，薪俸 160 點，分別自二零零一年十二月六日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同同一法令的第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，衛生監督部第三職階熟練助理員林紹強，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改第三條款，將職級調整為同一職級之第四職階，薪俸 160 點，自二零零一年十二月三十一日起生效。

按全職委員於二零零一年十二月七日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同同一法令的第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定，城市規劃暨建設部第三職階半熟練工人李有根，獲准續散位合約，為期一年，並獲修改第三條款，將職級調整為同一職級之第四職階，薪俸 160 點，自二零零一年十二月十五日起生效。

按主席於二零零一年十二月十三日作出，並於同年同月十四日提交市政執委會會議的批示：

應公共關係暨新聞處第一職階首席技術輔導員 Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes 的要求，自二零零二年三月四日起撤銷其編制外合約。

准照摘錄

飲料場所“日日閒網絡咖啡”於二零零一年九月二十一日獲發給第 41/2001 號准照，持牌人為日日閒貿易有限公司。該店位於飛南第街 90 號地下 O 舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“聚源美食”於二零零一年十一月八日獲發給第 47/2001 號准照，持牌人為黎光明。該店位於蘭花前地 38 號至 56 號地下 G, H 舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2001.

Lam Sio Kiong, auxiliar qualificado, 3.º escalão, dos SIS — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2001.

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 7 de Dezembro de 2001, presente na sessão camarária da mesma data:

Lei Iao Kan, operário semiqualficado, 3.º escalão, dos SUC — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2001.

Por despacho do presidente, de 13 de Dezembro de 2001, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Sandra Manhão Basílio Macedo Gomes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da DRPI — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir de 4 de Março de 2002.

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 41/2001, em 21 de Setembro, em nome de Companhia de Importação e Exportação Iat Iat Han Limitada, para o estabelecimento de bebidas «Anytime Internet Café», sito na Rua de Francisco H. Fernandes, n.º 90, r/c, loja O.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 47/2001, em 8 de Novembro, em nome de Lai Kong Meng, para o estabelecimento de comidas «Jhui Un Mei Sec», sito na Praça das Orquídeas, n.ºs 38-56, r/c, lojas G, H.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

飲食場所“鴻福臨”於二零零一年十一月十四日獲發給第48/2001號准照，持牌人為陳華根。該店位於高士德街筷子基平民大廈E座8號地舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“安田咖啡麵食”於二零零一年十一月二十二日獲發給第51/2001號准照，持牌人為羅麗雯。該店位於青洲河邊馬路194號地下A舖。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

飲食場所“普善齋”於二零零一年十二月四日獲發給第56/2001號准照，持牌人為陳光耀。該店位於羅白沙街65號地下。

(是項刊登費用為 MOP264.00)

二零零一年十二月三十一日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

臨時海島市政局

批示摘錄

按照全職市政執行委員於二零零一年十一月三十日所作出之批示：

盧德全——第二職階顧問高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零二年一月二十二日起生效。

按照副主席於二零零一年十二月五日及十一日所作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，由二零零一年十二月五日起，以附註形式，更改本市政局第一職階二等助理技術員鄭慧娟之編制外合同，轉為同一職級之第二職階，薪俸點為205點。

陳穎深——第二職階二等高級技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零二年一月二日起生效。

二零零一年十二月十九日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

Foi emitida a licença n.º 48/2001, em 14 de Novembro, em nome de Chan Wa Kan, para o estabelecimento de comidas «Hong Fok Lam» (sopa de fitas e café), sito na Rua do Marechal Gomes da Costa, Bairro Social de Fai Chi Kei, bloco E, r/c, 8.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 51/2001, em 22 de Novembro, em nome de Lo Lai Man, para o estabelecimento de comidas «On Tin» (loja de sopa de fitas e café) sito na Estrada Marginal da Ilha Verde, n.º 194, r/c, loja A.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Foi emitida a licença n.º 56/2001, em 4 de Dezembro, em nome de Chan Kuong Io, para o estabelecimento de comidas «Pui Sin», sito na Rua de Brás da Rosa, n.º 65, r/c.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 31 de Dezembro de 2001. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 30 de Novembro de 2001:

Lou Tak Chun, técnico superior assessor, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Janeiro de 2002.

Por despachos da vice-presidente, de 5 e 11 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Cheang Wai Kun, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — alterado, por averbamento, o referido contrato com referência ao 2.º escalão da mesma categoria, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2001.

Chan Wing Sum, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 19 de Dezembro de 2001. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

經濟局

批示摘錄

根據本局代副局長於二零零一年十二月二十六日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

捷通貨運貿易有限公司，准照編號 13/1996。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

根據本局代副局長於二零零二年一月二日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

德昌洋行有限公司，准照編號6/1996。

(是項刊登費用為 MOP323.00)

二零零二年一月三日於經濟局

代局長 戴建業代副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 26 de Dezembro de 2001:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Transporte de Mercadorias Jet Forwarding, Limitada, licença n.º 13/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despacho do subdirector, substituto, dos Serviços, de 2 de Janeiro de 2002:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Agência Comercial Glória Limitada, licença n.º 06/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Janeiro de 2002. — Pel'O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*, subdirector, substituto.

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用葉文照和林發枝自二零零一年十二月三日起在本局擔任二等助理技術員第一職階職務，薪俸點為 195，為期六個月。

摘錄自經濟財政司司長於二零零一年十一月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用博彩監察暨協調局二等高級技術員第一職階梁錫根自二零零一年十二月二十二日起在本局擔任一等高級技術員第一職階職務，為期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Outubro de 2001:

Ip Man Chiu e Lam Fat Chi — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Novembro de 2001:

Leong Seak Kan, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da DICJ — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Dezembro de 2001.

更正

因本局文誤，刊登於十一月十四日第46/2001期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“…梁潤賢和林少芳…薪俸點為150。”

應改為：“…梁潤賢和林少芳…薪俸點為140。”。

二零零二年一月九日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 46/2001, II Série, de 14 de Novembro, se rectifica:

Onde se lê: «Leong Ion In e Lam Sio Fong... índice 150...»

deve ler-se: «Leong Ion In e Lam Sio Fong... índice 140...».

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會**批示摘錄****退休 / 撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零一年十二月二十八日發出的批示：

(一) 海關第四職階警員蔡兆基，退休基金會會員編號3133-0，因符合現行之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年十二月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職階第五職階衛生服務助理員伍志強，其遺孀何菲，女兒伍嘉敏，兒子伍嘉豪，母親余瑞萍及岳母廖惠士，退休基金會會員編號1817-1P，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零零一年七月二十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的55點訂出，該撫恤金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES**Extractos de despachos***Fixação de pensões*

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 28 de Dezembro de 2001:

1. Choi Siu Kei, guarda, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3 133-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.
1. Ho Fei, Ng Ka Man, Ng Ka Hou, Iu Soi Peng e Lio Wai Si, viúva, filhos, mãe e sogra de Ng Chi Keong, que foi auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 817-1P — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 29 de Julho de 2001, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 55, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零二年一月二日發出的批示：

(一)治安警察局第四職階警員陳錦來，退休基金會會員編號4561-6，因符合現行之《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，即申請自願退休條文而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零一年十二月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的160點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零二年一月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Janeiro de 2002:

1. Chan Kam Loi, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 561-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Dezembro de 2001, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 9 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro, e por Despacho n.º 68/SS/2001, de 17 de Dezembro de 2001:

Ieong Sut Weng, ex-instruendo n.º 1 103/2001 — autorizado a frequentar novamente a instrução da especialidade do 2.º Turno do SST/Normal/Masculino/2001, sendo celebrado um contrato de assalariamento, a partir de 3 de Janeiro de 2002, nos termos dos artigos 2.º a 7.º do Decreto-Lei n.º 54/98/M, de 16 de Novembro.

Durante a instrução da especialidade receberá a remuneração correspondente ao índice 130, e durante o estágio a remuneração correspondente ao índice 160, sendo admitido no quadro geral (masculino) do CPSP após a conclusão do turno com aproveitamento.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2001:

Lai In Wan aliás Adalina Bessa — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, índice-540, do grupo de pessoal de intérprete-tradutor do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos ter-

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照保安司司長於二零零一年十二月十一日作出之批示，及二零零一年十二月十七日第 68/SS/2001 號批示：

根據十一月十六日第 54/98/M 號法令第二至七條之規定，由二零零二年一月三日起，批准前學員編號1103/2001，楊雪榮，重新接受二零零一年度第二期地區治安服務男性普通訓練班之特別訓練，並與之簽訂散位合同。在特別訓練期內，收取相當於130點的報酬；在實習期內，則收取相當於160點的報酬；訓練班結束後合格，將獲錄取納入治安警察局的男性一般編制內。

摘錄自保安司司長於二零零一年十二月十七日之批示：

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款，聯同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第三十八條規定，確定委任黎燕雲擔任為本局文職人員編制內傳譯及翻譯人員組別，第一職階首席翻譯員之職務，薪俸點為 540。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條

和第二十八條之規定，下列工作人員在本事務局擔任如下職務的散位合同續期一年：

助理員：第四職階，薪俸點130：李沙錦、胡錫乾、António Rodolfo Cândido de Almeida及黃有明，分別自二零零一年十二月一日、一日、七日及十一日起生效；第三職階，薪俸點120：李美貴，自二零零一年十二月四日起生效；第二職階，薪俸點110：凌素媚、岑笑容、張杏芬、李錫旺及尹寶蓮，分別自二零零一年十二月一日、一日、二日、四日及十一日起生效；

李志明及駱雲光，分別自二零零一年十二月二日及六日起續聘為第四及第三職階熟練工人，薪俸點為180及170；

李惠強及陳沛興，皆自二零零一年十二月二十三日起續聘為第五職階半熟練工人，薪俸點為170。

二零零二年一月二日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零一年十一月二十八日作出的批示：

尤伶，在本局擔任第一職階二等技術員，以編制外合同形式任用，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，由二零零一年十二月二十六日起續期一年。

二零零一年十二月二十六日於司法警察局

代局長 馬央

衛生局

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公布社會文化司司長於二零零一年十二月十七日批准衛生局二零零一年度本身預算之第四次修改：

mos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lei Sa Kam aliás Li Shajin aliás Lee Sar Kim, Wu Seak Kin, António Rodolfo Cândido de Almeida e Vong Iau Meng aliás José Fernando dos Santos, a partir de 1, 1, 7 e 11; 3.º escalão, índice 120: Lei Mei Kuai, a partir de 4; 2.º escalão, índice 110: Leng Sou Mei, Sam Sio Iong, Cheong Hang Fan, Lei Sek Wong e Wan Pou Lin, a partir de 1, 1, 2, 4 e 11 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Lei Chi Meng e Lok Van Kuong, como operários qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 180 e 170, a partir de 2 e 6 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Lei Wai Keong e Chan Pui Heng, como operários semiqualiificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 23 de Dezembro de 2001.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 2 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro de 2001:

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2001.

Polícia Judiciária, aos 26 de Dezembro de 2001. — O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde, para o ano de 2001, autorizada por despacho de 17 de Dezembro de 2001, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alí.			
					經常性開支		
					Despesas correntes		
01	00	00	00		人員 <i>Pessoal</i>		
01	01	00	00		固定及長期薪酬 <i>Remunerações certas e permanentes</i>		
01	01	03	00		各類人員報酬 <i>Remunerações de pessoal diverso</i>		
01	01	03	01		報酬 <i>Remunerações</i>		200,000.00
01	06	00	00		負擔補償 <i>Compensação de encargos</i>		
01	06	03	00		交通費——負擔補償 <i>Deslocações — Compensação de encargos</i>		
01	06	03	02		日津貼 <i>Ajudas de custo diárias</i>	150,000.00	
01	06	03	03		其他補助——負擔補償 <i>Outros abonos — Compensação de encargos</i>	50,000.00	
02	00	00	00		資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	01	00	00		耐用品 <i>Bens duradouros</i>		
02	01	03	00		營房及宿舍物品 <i>Material de aquartelamento e alojamento</i>		200,000.00
02	01	05	00		工場、修理場及化驗室用品 <i>Material fabril, oficial e de laboratório</i>		200,000.00
02	01	08	00		其他耐用品 <i>Outros bens duradouros</i>	100,000.00	
02	02	01	00		原料及附料 <i>Matérias-primas e subsidiárias</i>		
02	02	01	00	01	成藥、藥物、疫苗 <i>Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas</i>		1,900,000.00
02	02	01	00	02	與藥房訂立協定之藥物 <i>Medicamentos de convenção com as farmácias</i>	12,000,000.00	
02	02	01	00	03	化驗室之試劑 <i>Reagentes para laboratórios</i>		1,000,000.00
02	02	05	00		膳食 <i>Alimentação</i>		
02	02	05	00	01	倉庫食物種類 <i>Géneros alimentares armazenáveis</i>		850,000.00
02	02	06	00		服裝 <i>Vestuário</i>		400,000.00
02	03	00	00		勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		
02	03	01	00		資產之保養及利用 <i>Conservação e aproveitamento de bens</i>		1,000,000.00
02	03	02	00		設施之負擔 <i>Encargos das instalações</i>		
02	03	02	01		電費 <i>Energia eléctrica</i>	1,500,000.00	

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alí.			
02	03	02	02	03	守衛及保安 Vigilância e segurança		200,000.00
02	03	03	00	03	其他未列明之用途 Outras finalidades não especificadas	450,000.00	
02	03	05	00		交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	01		特別假期之交通費 Transporte por motivo de licença especial		1,750,000.00
02	03	05	02		其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		1,500,000.00
02	03	09	00		未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	培訓活動 Acções de formação		350,000.00
02	03	09	00	02	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	700,000.00	
04	00	00	00		經常性轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00		公營部門 Sector público		
04	01	02	00		自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	01		退休制度之共同分擔 Comparticipação para o regime de aposentação		2,000,000.00
04	01	02	02		撫恤制度之補償 Compensação para o regime de sobrevivência		150,000.00
04	02	00	00		私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	給予澳門特別行政區私立實體之共同分擔——其他 Comparticipação a entidades privadas da RAEM — Outras		500,000.00
05	02	00	00		保險 Seguros		
05	02	01	00		人員 Pessoal		650,000.00
05	02	02	00		物料 Material		1,000,000.00
05	04	00	00		雜項 Diversos		
05	04	00	00	19	社會保障基金之供款 Contribuição para o Fundo de Segurança Social		100,000.00
05	04	09	00	03	終止在澳門特別行政區公共行政職務之補償 Compensação por cessação de funções na AP da RAEM		350,000.00
					經常性開支總額 <i>Total das despesas correntes</i>	14,950,000.00	14,300,000.00
					資本開支 Despesas de capital		
07	00	00	00		投資 <i>Investimentos</i>		

經濟分類 Classificação económica					澳門幣金額 Valor em MOP		
編號 Código					名稱 Designação	增加 Aumento	減少 Diminuição
章 Cap.	節 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alí.			
07	10	00	00		機器及設備 Maquinaria e equipamento		650,000.00
					資本開支總額 <i>Total das despesas de capital</i>		650,000.00
					總額 <i>Total</i>	14,950,000.00	14,950,000.00

二零零一年十二月二十八日於衛生局——行政管理委員會
——主席 李展潤

Serviços de Saúde, aos 28 de Dezembro de 2001. — Pel'O
Conselho Administrativo, *Lei Chin Ion*, presidente.

按照社會文化司司長於二零零一年七月二十五日作出的批
示：

José Manuel da Lomba de Morais 學士——根據十一月十五
日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，從二零零一年十
月二十九日起，以個人工作合同方式獲聘用為第三職階醫院主治
醫生，為期一年，薪俸點為 620 點。

按照社會文化司司長於二零零一年十月二十四日作出的批
示：

Joaquim Pedro Nunes dos Santos Ramos Correia 學士——
根據十一月十五日第 81/99/M 號法令第四十八條第三款之規定，
從二零零一年十一月一日起，以個人工作合同方式獲聘用為第二
職階醫院主治醫生，為期三個月，薪俸點為 600 點。

按本局局長於二零零一年十一月十九日之批示：

陳美蘭、陳玉燕、葉群輝及羅磊晶，分別為本局編制外合同
第二職階二高等級衛生技術員、第三、第三及第二職階護士，由
二零零二年一月一日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為所
屬職級之第三、第四、第四及第三職階；

林美琴，為本局編制外合同第三職階三等文員，由二零零二
年一月一日起獲續約壹年，並更改合同第三條，轉為第一職階二
等文員。

下列本局編制外合同人員按下指職級及期間起獲續期一年：

崔國虹，為未分類醫生，由二零零一年十二月十三日起生
效；

司徒錫才及 Anabela Lopo Jorge，分別為第一職階二等診療

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 25 de Julho de 2001:

Licenciado José Manuel da Lomba de Morais — admitido por
contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como
assistente hospitalar, 3.º escalão, índice 620, nos termos do arti-
go 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a
partir de 29 de Outubro de 2001.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 24 de Outubro de 2001:

Licenciado Joaquim Pedro Nunes dos Santos Ramos Correia —
admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de
três meses, como assistente hospitalar, 2.º escalão, índice 600,
nos termos do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de
15 de Novembro, a partir de 1 de Novembro de 2001.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Novembro
de 2001:

Chan Mei Lan, técnica superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão,
Chan Ioc In, Ip Kuan Fai e Lo Loi Cheng, enfermeiros, 3.º, 3.º
e 2.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro,
destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo perí-
odo de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com refe-
rência às mesmas categorias, 3.º, 4.º, 4.º e 3.º escalão, a partir
de 1 de Janeiro de 2002.

Lam Mei Kam de Paiva Ribeiro, terceiro-oficial, 3.º escalão, con-
tratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo
contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do
contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 1 de Ja-
neiro de 2002.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Ser-
viços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um
ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Choi Kuok Hong, médico não diferenciado, a partir de 13 de
Dezembro de 2001;

Si Tou Sek Choi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª
classe, 1.º escalão, e Anabela Lopo Jorge, adjunto-técnico de 1.º

技術員及第一職階一等技術輔導員，各自由二零零一年十二月十五日起及十二月二十六日起生效；

由二零零二年一月一日起生效；

盧德宏，為第三職階全科醫生；

崔世洪及葉邱勤如，分別為第五及第三職階牙科醫生；

汪長南及姜波，分別為第一職階一等及第三職階二等高級衛生技術員；

Maria Perpétua Cou，為第二職階顧問高級技術員；

陳明道、何家傑、甘永康及 Siu Kao Chan 又名 Luther Chan，為第一職階一等高級技術員；

劉咏卿、梁瑞賢、陳瑞英及 Maria Fátima Lo，首兩位為第三職階護士，其餘兩位為第二職階護士；

劉文超及梁炎佳，分別為第三職階三等文員及第一職階一等助理技術員。

黃永楷，為第三職階顧問高級衛生技術員，周淑儀及曾燕燕，分別為第二職階二等技術員、第三職階二等技術輔導員及姚結光，為第一職階二等文員；

第三職階護士：陳蕊、陳國慶、陳光華、陳靄君、曾蓮好、鄭秀娟、張碧珠、李淑雯、高潤培、黎愛榮、林文鳳、林碧瑤、林司韻、劉歡、劉鳳蓮、李素霞、梁子聰、梁容偉、梁莉莉、繆以宏、莫懷穎、蕭成壁、黃嘉萍、王曉莉及黃紅，第二職階護士：陳帶喜、張美娟、樊紅波、馮燕虹、邱潔、楊明理、高少君、黎瑞燕、劉愷、劉影儀、李清苗、廖銀好、羅柳顏、老慧明、吳嬰、戴麗賢及鄧小玉。

下列本局編制外合同人員獲續期一年，並更改其合同第三條款，按原職級晉升一職階：

吳國良，為第二職階二等高級衛生技術員，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為第三職階；

葉嘉明及黃婉華，為第二職階二等高級技術員，分別由二零零一年十二月二十三日及二零零二年一月一日起獲續約，轉為第三職階；

張月萍及莫文忠，為第一職階二等高級技術員，由二零零一年十二月九日起獲續約，轉為第二職階；

張志波、何家耀及黃裕欽，為第一職階二等高級資訊技術員，各自由二零零一年十二月二日、十二月六日及十二月十五日起獲續約，轉為第二職階；

classe, 1.º escalão, a partir de 15 e 26 de Dezembro de 2001, respectivamente;

A partir de 1 de Janeiro de 2002:

Lou Tak Wang, clínico geral, 3.º escalão;

Choi Sai Hong e Shirly Tan Cu aliás Shirly Cu Yip, médicos dentistas, 5.º e 3.º escalão, respectivamente;

Wong Cheong Nam aliás Wang Chang Nan, e Keong Po, técnicos superiores de saúde de 1.ª e 2.ª classe, 1.º e 3.º escalão;

Maria Perpétua Cou, técnica superior assessora, 2.º escalão;

Chan Meng Tou, Ho Ka Kit, Kam Weng Hong aliás Chan Weng Hong, e Siu Kao Chan aliás Luther Chan, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Lao Weng Heng, Leong Soi In aliás Liang Shui Xian, Chan Soi Ieng e Maria Fátima Lo, enfermeiras, 3.º escalão, para as duas primeiras, e 2.º escalão, para as seguintes;

Lao Man Chio aliás Liu Wenchao, terceiro-oficial, 3.º escalão, e Leong Im Kai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão;

Huang Yong Kai, técnico superior de saúde assessor, 3.º escalão, Chao Sok I, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, Chang In In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e Io Kit Kuong, segundo-oficial, 1.º escalão;

Enfermeiros, 3.º escalão: Chan Ioi, Chan Kuok Heng, Chan Kuong Wa aliás Chan Sio Wa, Chan Oi Kuan, Chang Lin Hou, Cheang Sau Kun, Cheong Pek Chu aliás Truong Ticho Chi, Jaquelina Ivone Lei aliás Lei Shuk Man, Kou Ion Pui, Lai Oi Weng, Lam Man Fong, Lam Pek Iu, Lam Si Wan, Lao Fun, Lau Fong Lin, Lei Sou Ha, Leong Chi Chong, Leong Iong Wai, Leong Lei Lei, Mio I Wang, Mok Wai Weng, Sio Seng Pek, Wong Gar Ping, Wong Hio Lei e Wong Hong; do 2.º escalão: Chan Tai Hei Luiz, Cheong Mei Kun, Fan Hong Po, Fong In Hong, Iao Kit, Ieong Meng Lei, Kou Sio Kuan, Lai Soi In, Lao Hoi, Lau Ying Yi, Lei Cheng Mio, Lio Ngan Hou, Lo Lao Ngan, Lou Vai Meng, Ng Ieng, Tai Lai In e Tang Sio Iok.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência às mesmas categorias e escalão imediatamente superior:

Ng Kuok Leong, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Ip Ka Meng e Monica Vong Yin Wah, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, para o 3.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 2001 e 1 de Janeiro de 2002, respectivamente;

Cheong Iut Peng e Mok Man Chong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 9 de Dezembro de 2001;

Cheong Chi Po, Ho Ka Iu e Wong U Iam, técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 2, 6 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente;

張家寶、方平、黎鳳玲、毛華基及譚美娟，為第一職階一等診療技術員，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為第二職階；

歐民計、鄭芷慧、鍾彩雲、何珮葉、古宇恆、黎輝旭、劉沛盈、李永光、羅麗玲、羅素飛、余麗珍、潘永富及沈偉華，為第一職階二等診療技術員，由二零零一年十二月二日起獲續約，轉為第二職階；

盧榕基及胡錦強，分別為第一職階首席及第一職階二等資訊技術員，各自由二零零二年一月一日及二零零一年十二月二日起獲續約，轉為第二職階；

鄭寶珍、李樹勳、韋富榮及黃煜森，首位為第一職階一等技術輔導員，其餘為第一職階二等技術輔導員，各自由二零零二年一月一日、二零零一年十二月十六日、十二月三日及十二月十五日起獲續約，轉為第二職階；

吳美鳳及李嘉敏，為第一職階三等文員，各自由二零零一年十二月十六日及十二月十五日起獲續約，轉為第二職階；

程子健，為第一職階二等助理技術員，由二零零一年十二月十五日起獲續約，轉為第二職階。

下列本局編制外合同人員按下指期間起獲續約一年，並更改其合同第三條款，轉入下指職級：

張悌及劉宇利，為第三職階二等高級衛生技術員，分別由二零零一年十二月十七日及十二月三十日起獲續約，轉為第一職階一等高級衛生技術員；

方月華，為第三職階二等高級技術員，由二零零二年一月一日起獲續約，轉為第一職階一等高級技術員。

二零零一年十二月二十八日於衛生局

代局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘錄

按照本局代副局長二零零一年十一月二十六日批示：

按照四月二十七日第 21/87/M 號法令第三條和第四條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令之附件二之表，根據十二月二十一

Cheong Ka Pou, Fong Peng, Lai Fong Leng, Mou Va Kei e Tam Mei Kun aliás Haam Bee Kwin, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002;

Ao Man Kai, Cheang Chi Wai, Chong Choi Wan, Ho Pui Ip, Ku U Hang, Lai Fai Iok, Lao Pui Ieng aliás Christina Lao, Lei Weng Kuong, Lo Lai Leng, Lo Sou Fei, Iu Lai Chan, Pun Weng Fu e Sin Wai Wa, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 2 de Dezembro de 2001;

Lou Iong Kei e Wu Kam Keong, técnicos de informática principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002 e 2 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Kong Pou Chan, Lei Su Fan, Vai Fu Veng e Wong Iok Sam, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, para o primeiro, e de 2.ª classe, 1.º escalão, para os seguintes, todos para o 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002, 16, 3 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Ng Mei Fong e Lei Ka Man, terceiros-oficiais, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 16 e 15 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Cheng Chi Kin, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, a partir de 15 de Dezembro de 2001.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Cheong Tai e Lao U Lei, técnicos superiores de saúde de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnicos superiores de saúde de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 17 e 30 de Dezembro de 2001, respectivamente;

Fong Ut Wa, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Serviços de Saúde, aos 28 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 26 de Novembro de 2001:

Licenciados Lei Io Meng e Ng Chon Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 2.ª fase, ín-

日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，教學人員李耀明學士及吳俊文學士之編制外合同以附註方式更改第三條款，擔任一級第二階段中葡中學教師，薪俸點485，由二零零一年十二月二十九日開始生效。

按照簽署人二零零一年十一月三十日批示：

陳稀琳學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點455點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年一月四日開始生效。

按照簽署人二零零一年十二月七日批示：

張松年，第一職階首席資訊督導員，薪俸點350點，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，由二零零二年一月一日開始生效。

按照本局代副局長二零零一年十二月十一日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，張貴新，具高等專科學位及嚴俊健之編制外合同以附註方式更改第三條款，分別擔任第二職階二等技術員及第三職階二等技術輔導員，薪俸點370及290，皆由二零零二年一月三日開始生效。

按照簽署人二零零一年十二月十一日批示：

嚴俊健，第二職階二等技術輔導員，薪俸點275，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零二年一月二日開始生效。

按照社會文化司司長二零零一年十二月二十七日批示：

楊子秋學士，根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款及第二款a)項和第四條第一款，十二月二十一日第81/92/M號法令第七條以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條之規定，由於工作上之急切需要，獲定

dice 485, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, e mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2001.

Por despacho do signatário, de 30 de Novembro de 2001:

Licenciado Chan Hei Lam — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2002.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2001:

Cheung Chung Lin — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como assistente de informática principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despachos da subdirectora, substituta, dos Serviços, de 11 de Dezembro de 2001:

Bacharel Cheong Kuai San e Im Chon Kin — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro para técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Janeiro de 2002.

Por despacho do signatário, de 11 de Dezembro de 2001:

Im Chon Kin — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Dezembro de 2001:

Licenciado Ieong Chi Chau — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estudos e Apoio à Reforma Educativa destes Serviços, pelo período de dois anos, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 7.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, conjugado com o artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, todos de 21 de Dezembro,

期委任為本局教育研究暨教育改革輔助處處長，為期兩年，由二零零二年一月一日開始生效。

二零零二年一月九日於教育暨青年局

局長 韋思理

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零一年十二月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條規定，林國權、陸曉敏及黃洪強在本局分別擔任第二職階首席攝影師及視聽器材操作員、第三職階二等技術輔導員及第一職階三等文員職務的編制外合同續期一年，各自由二零零二年二月九日、十日及三月一日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

陳元順和雷詠琴孔，第五及第三職階助理員，分別自二零零二年二月十二日及十四日起生效；

林錦棠，第四職階熟練助理員，自二零零二年三月一日起生效；

馬錦洪，第五職階半熟練工人，自二零零二年三月一日起生效；

蕭詠儀，第二職階首席照相排版員，自二零零二年二月二日起生效。

二零零二年一月三日於文化局

局長 何麗鑽

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長二零零一年十二月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 9 de Janeiro de 2002. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 18 de Dezembro de 2001:

Lam Kok Kun, Lok Io Man e Wong Hung Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 2.º escalão, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, e terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 e 10 de Fevereiro e 1 de Março de 2002, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Un Son e Loi Weng Kam Hung, como auxiliares, 5.º e 3.º escalão, a partir de 12 e 14 de Fevereiro de 2002, respectivamente;

Lam Kam Tong, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, a partir de 1 de Março de 2002;

Ma Kam Hong, como operário semiqualficado, 5.º escalão, a partir de 1 de Março de 2002;

Sio Weng I aliás Maria Rosa Sio, como operador de fotocomposição principal, 2.º escalão, a partir de 2 de Fevereiro de 2002.

Instituto Cultural, aos 3 de Janeiro de 2002. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2001:

Licenciado Estanislau António da Rocha, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, vice-

員通則》第二十三條第一款 a) 項及二月七日第 12/94/M 號法令第四和第六條的規定，以定期委任方式委任本局人員編制內第二職階二高等級技術員 Estanislau António da Rocha 學士自二零零二年一月一日起為本局副局長，為期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 a) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及經六月二日第 21/97/M 號法令修訂的二月七日第 12/94/M 號法令第十條 A 的規定，以定期委任方式委任 Gisela Maria de Assis Ho 學士自二零零二年一月一日起為澳門運動場處處長，為期一年。

根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項及二月七日第 12/94/M 號法令第十條第一款及第四條第二款 d) 項的規定，以定期委任方式委任沈榮根副學士自二零零二年一月一日起為體育醫學中心處長，為期一年。

履歷

學歷：

1964年澳門粵華中學高中畢業，1996年澳門理工學院體育暨運動學校在職體育教師培訓高等專科學位課程畢業。

曾參與之其他課程：

1982年由青年體育廳主辦之籃球及排球教練員訓練班，1986年由澳門體育委員會主辦之籃球教練裁判培訓班。

工作經驗：

1964-1974，任取潔中學教師；1975，任「澳門娛樂公司娛樂場康樂聯誼會」秘書；1976-1990，任聖心女子英文中學體育教師；1980，任華昇體育會管理；1981，任澳門學界女子籃球代表隊教練；1982-1986，任綠邨電台體育節目主持及採訪員；1985起，在澳門日報撰寫專欄文章，介紹本澳文藝及體育活動；1989，任澳門電台體育節目主持；1990，進入公職，任澳門體育總署編制外合同特別技術輔導員；1996，任澳門體育總署編制外合同首席技術員；2000，任體育發展局編制外合同特級技術員；2001年5月，任體育發展局澳門運動場處處長。

曾參與之文體活動：

1. 曾多次入選澳門籃球代表隊，代表澳門出外比賽。

-presidente, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Licenciada Gisela Maria de Assis Ho — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Estádio de Macau, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e 10.º-A do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 21/97/M, de 2 de Junho, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Bacharel Sam Weng Kan — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão do Centro de Medicina Desportiva, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 85/89/M, 23.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, 4.º, n.º 2, alínea d), e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Curriculum vitae

Habilitações literárias

Cursos Secundário no Colégio Yuet Wah, em 1964, e Bacharelato em Educação Física e Desporto para Professores em Exercício do IPM, em 1996.

Formação profissional

Cursos de formação de treinadores de basquetebol e voleibol, organizado pela Repartição da Juventude e Desportos, em 1982, e de formação de árbitros de basquetebol, organizado pelo Conselho do Desporto, em 1986.

Funções desempenhadas

De 1964 a 1974, professor do ensino primário e secundário do Instituto D. Melchior Carneiro; em 1975, secretário da Associação de Divertimento dos Empregados dos Casinos da STDM; de 1976 a 1990, professor de educação física do Colégio de Sagrado Coração de Jesus (Secção inglesa); em 1980, administrador do Clube Desportivo Va Seng; em 1981, treinador das equipas femininas de basquetebol das escolas de Macau; de 1982 a 1986, locutor e repórter de programas desportivos da Rádio Vila Verde; de 1985 até à presente data, articulista do Jornal Ou Mun, apresentando artigos sobre actividades culturais e desportivas; em 1989, locutor de programas desportivos da Rádio Macau; em 1990, contratado além do quadro como adjunto-técnico especialista do Instituto dos Desportos de Macau; em 1996, contratado além do quadro como técnico principal do IDM; de 2000 a Abril de 2001, contratado além do quadro como técnico especialista do ID; de Maio de 2001 até à presente data, nomeado chefe da Divisão do Estádio de Macau.

Interesses desportivos e culturais

Participou na selecção de basquetebol de Macau;

2. 曾參與澳門體育代表團工作，出席以下大型運動會：

1990年北京亞運會；1997年釜山東亞運動會；1998年曼谷亞運會。

二零零二年一月四日於體育發展局

局長 蕭威利

Foi membro da delegação desportiva na participação dos seguintes eventos desportivos:

Em 1990, Jogos Asiáticos em Pequim; em 1997, Jogos da Ásia Oriental em Pusan; e, em 1998, Jogos Asiáticos em Bangkok.

Instituto do Desporto, aos 4 de Janeiro de 2002. — O Presidente do Instituto, *Manuel Silvério*.

二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室協調員分別於二零零一年十二月十一日及十四日作出的批示：

根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並被六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五和二十六條以及刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組內，七月二十七日第 144/2000 號行政長官批示第十八款的規定，以編制外合同聘用傅麗明副學士為本辦公室第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260，獲續期由二零零一年十二月十八日起至十二月三十一日止。

應朱曉靜副學士的請求，其在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同，由二零零二年一月一日起，解除職務。

摘錄自社會文化司司長於二零零一年十二月十九日作出的批示：

根據刊登在二零零零年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第一組上，七月二十七日第 144/2000 號行政長官批示第十八款以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用財政局吳海恩學士到本辦公室擔任職務，由二零零一年十二月二十日起生效至二零零一年十二月三十一日止。

二零零一年十二月二十八日於二〇〇五年澳門東亞運動會協調辦公室

協調員 Estanislau António da Rocha (助理協調員代行)

GABINETE DE COORDENAÇÃO DOS JOGOS DA ÁSIA ORIENTAL, EM MACAU, PARA O ANO DE 2005

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 11 e 14 de Dezembro de 2001, respectivamente:

Bacharel Fu Lai Meng — renovado o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 18 a 31 de Dezembro de 2001.

Bacharel Chu Io Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 1 de Janeiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro de 2001:

Licenciado Ung Hoi Ian, do quadro da DSF — requisitado para exercer funções neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 18 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2000, de 27 de Julho, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/2000, I Série, de 31 de Julho, de 20 a 31 de Dezembro de 2001.

Gabinete de Coordenação dos Jogos da Ásia Oriental, em Macau, para o ano de 2005, aos 28 de Dezembro de 2001. — Pel'O Coordenador do Gabinete, *Estanislau António da Rocha*, coordenador-adjunto.

旅遊學院**INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA****批示摘錄****Extractos de despachos**

根據本學院院長於二零零一年十一月十六日之批示：

何長添及 Fernando Eça da Silva，分別為本學院第二職階及第三職階二級餐桌服務員，屬期限確定之個人勞動合同——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款及經十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條、第十二條第一款及第五十三條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級，由二零零一年十二月十六日及三十一日起生效。

譚光湖，為本學院第四職階一級廚師，屬期限確定之個人勞動合同——根據八月二十八日第 45/95/M 號法令第四十四條第二款及經十二月六日第 477/99/M 號訓令核准的《旅遊學院教學人員及酒店業專業培訓人員通則》第二條、第十二條第一款及第三十九條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級，由二零零二年一月二日起生效。

范永好及古麗嬋，本學院第二職階一等助理技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條的規定，其合同獲續期一年，並屬同一職級及職階，由二零零一年十二月二十六日起生效。

根據本學院代院長於二零零一年十二月十三日之批示：

André Coelho Baptista，本學院第五職階熟練助理員，其散位合同自二零零一年十二月二十日起終止。

二零零一年十二月二十八日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Por despachos da presidente do Instituto, de 16 de Novembro de 2001:

Ho Cheong Tim e Fernando Eça da Silva, empregados de mesa de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, deste Instituto — renovados os contratos individuais de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e 2.º, 12.º, n.º 1, e 53.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 16 e 31 de Dezembro de 2001, respectivamente.

Tam Kuong Wu, cozinheiro de 1.ª classe, 4.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato individual de trabalho com termo certo, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 44.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 45/95/M, de 28 de Agosto, e 2.º, 12.º, n.º 1, e 39.º do Estatuto do Pessoal Docente e de Formação Profissional de Hotelaria, aprovado pela Portaria n.º 477/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Fan Weng Hou e Ku Lai Sim, técnicas auxiliares de 1.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2001.

Por despacho da presidente do Instituto, substituta, de 13 de Dezembro de 2001:

André Coelho Baptista — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 5.º escalão, neste Instituto, a partir de 20 de Dezembro de 2001.

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Dezembro de 2001.
— A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

地圖繪製暨地籍局**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO****批示摘錄****Extracto de despacho**

按照運輸工務司司長於二零零一年十一月十九日作出之批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Novembro de 2001:

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

Pun Un Fong — renovado o contrato de assalariamento, por mais um ano, como auxiliar, 3.º escalão, índice 120, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei

二十七條第七款之規定，潘婉芳之第三職階助理員散位合同獲續期一年，薪俸點為120，由二零零二年一月二日起生效。

二零零一年十二月二十七日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

港務局

批示摘錄

於二零零一年十二月十七日運輸工務司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，蔣耀禮在本局擔任職務的散位合同，自二零零二年二月二十一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階熟練助理員的薪俸點140。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，吳書昇學士在本局擔任職務的編制外合同，自二零零二年二月十四日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455。

本局三管輪李潤錦和趙錦榮，在二零零一年十月三十一日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績名單中分別排名第一及第二位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款和第四十五條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項規定，獲確定委任為本局人員編制內管輪職程第一職階二管輪，繼續佔據三月二十七日第15/95/M號法令附表所載的職位。

於二零零一年十二月十九日本局局長的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，本局臨時委任的二等高級技術員郭虔學士，獲確定委任於該職位，自二零零二年二月二十二日起生效。

按照二零零一年十二月二十一日運輸工務司司長的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款和第四條第二款a)項，以及經六月二十三日第25/97/M號法令之修訂本之規定，以定期委任方式委任本局第一職階顧問高級技術員黃文濤碩士，自二零零二年一月九日起為本局處長，為期一年，可續期。

n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 27 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2001:

Cheong Io Nong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2002.

Licenciada Ng Su Seng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nesta Capitania, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Fevereiro de 2002.

Lei Ion Kam e Chio Kam San, condutores mecânicos marítimos auxiliares, desta Capitania, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2001, II Série, de 31 de Outubro — nomeados, definitivamente, condutores mecânicos marítimos, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal desta Capitania, ao abrigo dos artigos 10.º, n.º 1, e 45.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março.

Por despacho da directora desta Capitania, de 19 de Dezembro de 2001:

Licenciado Kuok Kin, técnico superior de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Dezembro de 2001:

Mestre Wong Man Tou, técnico superior assessor, 1.º escalão, desta Capitania — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, renovável, chefe de divisão da mesma Capitania, nos termos dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 9 de Janeiro de 2002.

聲 明

為應有之效力，茲聲明，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，自二零零二年一月九日起，以下人員轉為處於本局編制之超額狀況：

姓名 Nome	被委任之職位 Cargo ocupado em comissão de serviço	原職程 Categoria de origem
黃文濤 Wong Man Tou	處長 Chefe de divisão	第一職階顧問高級技術員 Técnico superior assessor, 1.º escalão

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário, abaixo indicado, transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Capitania, a partir de 9 de Janeiro de 2002, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

二零零二年一月九日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 9 de Janeiro de 2002. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵 政 局**批 示 摘 錄**

摘錄自運輸工務司司長於二零零一年十二月十七日作出之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條之規定，第二職階二等高級技術員李玉嬋學士在本局擔任貸款組組長的定期委任自二零零二年二月一日起續期一年。

摘錄自局長於二零零一年十二月十九日作出的批示：

應黃鈞萬的請求，其在本局擔任第二職階一等資訊督導員職務的編制外合同自二零零二年二月十五日起予以解除。

二零零一年十二月二十七日於郵政局

代局長 區惠華

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 17 de Dezembro de 2001:

Licenciada Lei Iok Sim, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector de Operações Activas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Fevereiro de 2002.

Por despacho do director dos Serviços, de 19 de Dezembro de 2001:

Wong Kuan Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Fevereiro de 2002.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 27 de Dezembro de 2001. — O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

法務局

名單

為填補法務局人員編制內傳譯及翻譯人員組別一等翻譯第一職階兩缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零一年十一月七日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》內。准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
1.º 志遠何	8.85
2.º 譚綺君	8.60
3.º 韋志聰	8.15
4.º Ana Maria da Silva	7.51

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零一年十二月十八日的批示確認)

二零零一年十二月七日於法務局

典試委員會：

主席：代副局長 梁葆瑩

正選委員：法律翻譯廳廳長 沈偉強

人力資源處處長 鄭婉瑩

(是項刊登費用為 MOP1,370.00)

公告

為填補法務局人員編制內以下空缺，現根據《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以文件審閱及有限制方式，為法務局之公務員進行普通晉升開考，有關開考通告正張貼在水坑尾街162號公共行政大樓十九樓，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日計算。

顧問高級技術員第一職階一缺；

主任文案第一職階一缺。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares na categoria de intérprete-tradutor de 1.º classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chi Un Ho	8,85
2.º Tam I Kuan	8,60
3.º Vai Chi Chung	8,15
4.º Ana Maria da Silva	7,51

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 7 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Leong Pou Ieng, subdirectora, substituta.

Vogais efectivos: Sam Vai Keong, chefe do Departamento de Tradução Jurídica; e

Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 1 370,00)

Anúncio

Informa-se que se encontram afixados, no 19.º andar do edifício Administração Pública, Rua do Campo, n.º 162, os avisos referentes à abertura dos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos funcionários da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ), nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento dos seguintes lugares no quadro de pessoal da DSAJ:

Um lugar na categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão; e

Um lugar na categoria de letrado-chefe, 1.º escalão.

二零零一年十二月二十七日於法務局

局長 張永春

(是項刊登費用為 MOP851.00)

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 27 de Dezembro de 2001.

O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

(Custo desta publicação \$ 851,00)

臨時澳門市政局

通告

仰眾知悉，按照二零零一年十二月十四日市政執委會決議，以及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現進行審查文件形式的限制性晉升普通考試，以填補臨時澳門市政局編制內技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性晉升普通考試，對象為臨時澳門市政局員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件：

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的臨時澳門市政局編制內一高等級技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

- a) 有效身分證明文件的副本；
- b) 由任職機關發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；
- c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之遞交至臨時澳門市政局行政處。

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação camarária, de 14 de Dezembro de 2001, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, existente no quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários da Câmara Municipal de Macau Provisória, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;
- c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Macau Provisória.

四、職務性質：

高級技術員須以自主及負責的方式擔任調查、研究、構思及使用科學技術或專門方法及程序的諮詢性職務，需要學士程度的專門及基本培訓。制定意見書和進行屬其專業範疇的研究，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；構思、撰寫和推行計劃的工作；根據研究和資料處理提出解決方法；以及監督或協調其他工作。

五、薪俸：

第一職階首席高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的540點。

六、甄選方法：

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：代市政局長 Rita Botelho dos Santos

正選委員：市政副局長 Marcelo Inácio dos Remédios

培訓處處長 郭小麗

候補委員：全職委員 António Manuel dos Santos

交通暨運輸部部長 Luís Correia Gageiro

二零零一年十二月十四日於臨時澳門市政局

主席 麥健智

(是項刊登費用為 MOP3,337.00)

4. *Caracterização do conteúdo funcional*

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos ou especializados, executados com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura. Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; concebe, redige e implementa projectos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; pode também supervisionar ou coordenar outros trabalhos.

5. *Vencimento*

O técnico superior principal, 1.º escalão, vence pelo índice 540 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, directora municipal, substituta.

Vogais efectivos: Marcelo Inácio dos Remédios, subdirector municipal; e

Kuok Sio Lai, chefe da Divisão de Formação.

Vogais suplentes: António Manuel dos Santos, vereador a tempo inteiro; e

Luís Correia Gageiro, chefe dos Serviços de Viação e Transportes.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 14 de Dezembro de 2001.

O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 3 337,00)

經濟局

通告

茲根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第九條第四款，並結合二月十二日第 28/96/M 號訓令第二條第四款及第七條第四款之規定，公佈對外貿易活動准照及申報單之印件格式，以及有關之填寫說明。

二零零一年十二月十九日於經濟局

代局長 蘇添平

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Aviso

Nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 2.º e n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 28/96/M, de 12 de Fevereiro, tornam-se públicos os modelos de impressos de licenças e declarações para as operações de comércio externo, bem como as respectivas instruções de preenchimento.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 19 de Dezembro de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本 發出准照實體
 ORIGINAL A ENTIDADE LICENCIADORA

1 出口商 (姓名及地址) EXPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N.º		3 本地產品出口准照 LICENÇA DE EXPORTAÇÃO DOMÉSTICA - E 暫時出口准照 LICENÇA DE EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA - ET 再出口准照 LICENÇA DE REEXPORTAÇÃO - RE	
6 收貨人 (姓名及地址) CONSIGNATÁRIO (nome e morada)		7 有效期至 VÁLIDA ATÉ 年 a 月 m 日 d		5 編號 N.º	
12 補充資料 DETALHES SUPLEMENTARES		11 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 SIM <input type="checkbox"/> 否 NÃO <input type="checkbox"/>		8 交易銀行名稱 NOME DO BANCO NEGOCIADOR	
14 配額年度 Ano Contingentário		15 類別編號 N.º da Categoria		16 生產商編號 N.º do Produtor	
18 商標·編號·數量及包裝方式——貨物分類表編碼及貨物名稱——澳門協調制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SII		19 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		20 淨重 (公斤) Peso Líquido KG	
24 目的地地點 Local de Destino		25 訂單編號 S/Encomenda N.º		26 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG	
27 出口商 / 生產商 E/P		28 配額種類 Tipo de Quota		29 申請編號 N.º Pedido	
30 數量 QUANTIDADE		31 分析 ANÁLISE		32 批示 DESPACHO	
33 出口商聲明 DECLARAÇÃO DO EXPORTADOR 本人聲明為本准照所載貨物的出口商，所提供之貨物規格為確實者，同時，所聲明之價值乃貨物的全部價值。 Declaro que sou o exportador das mercadorias constantes desta licença, sendo as especificações dadas verdadeiras e o valor declarado o total.		34 機關認證 AUTENTICAÇÃO DOS SERVIÇOS		21 離岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor FOB	
31 分析 ANÁLISE		32 批示 DESPACHO		22 總數 Total	
31 分析 ANÁLISE		32 批示 DESPACHO		23 總數 Total	

**本地產品出口准照、暫時出口准照及
再出口准照之填寫說明**

出口准照包括下列六份：

- A — 發出准照實體
- B — 經營人
- C — 經營人
- D — 發出准照實體
- E — 統計暨普查局
- F — 海關

第一欄——出口商（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——對外貿易活動說明

填寫所進行之活動簡稱。

第四及第五欄——准照之發出日期及編號

由發出准照實體填寫。

第六欄——收貨人（姓名及地址）

填寫正式名稱及地址。

第七欄——有效期至

由發出准照實體填寫。

第八欄——交易銀行名稱

填寫交易銀行名稱。

第九欄——出口地點

應該清楚指明在本澳之出口地點。

第十欄——出口日期

應該清楚指明在本澳之預計出口日期。

第十一欄——貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第十二欄——補充資料

補充資料由發出准照實體或由經營人填寫。

在處理一項出口之情況下，若果這是為展覽、比賽、租賃、測試、修理或改進等目的，必須指出其目的。

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
DAS LICENÇAS DE EXPORTAÇÃO DOMÉSTICA,
DE EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA
E DE REEXPORTAÇÃO**

A licença de exportação consta de 6 exemplares:

- A – ENTIDADE LICENCIADORA
- B – OPERADOR
- C – OPERADOR
- D – ENTIDADE LICENCIADORA
- E – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)
- F – SA (Serviços de Alfândega)

CAMPO 1 – Exportador (nome e morada)

Inscrever a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direcção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Assinalar por meio de iniciais a operação a efectuar.

CAMPOS 4 e 5 – Data de emissão e n.º da licença

Reservados à Entidade Licenciadora.

CAMPO 6 – Consignatário (nome e morada)

Inscrever a designação e morada oficiais.

CAMPO 7 – Válida até

Reservado à Entidade Licenciadora.

CAMPO 8 – Nome do banco negociador

Inscrever o nome do banco negociador.

CAMPO 9 – Local de saída

Deve ser claramente indicado o local de saída da RAEM.

CAMPO 10 – Data de saída

Deve ser claramente indicada a data prevista de saída da RAEM.

CAMPO 11 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 12 – Detalhes suplementares

Informações adicionais a preencher pela Entidade Licenciadora ou pelo operador.

No caso de se tratar de uma exportação para fins de exposição, competição, aluguer, teste, reparação ou aperfeiçoamento, etc., é obrigatório mencionar a sua finalidade.

第十三欄——運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第十四及第十五欄——配額年度及類別編號

在處理配額產品之情況下才填寫。

第十六欄——生產商編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第十七欄——目的地國家或地區

貨物實際到達的最後之國家或地區，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為目的地國家或地區。

第十八欄——商標、編號、數量及包裝方式——貨物分類表編碼及貨物名稱——澳門協調制度

有關貨物之詳細說明應以絕對清楚之形式表達，以及依照本欄標題之有關順序填寫，而不應在本欄空間內填寫超過五個項目，又或者：第一、商標及（裝運標誌）編號；第二、數量及包裝方式；第三、依照澳門協調制度之貨物分類表編碼及貨物名稱。

第十九欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。

在處理一項暫時出口或再出口之情況下——適當地在第三欄填寫——必須填寫貨物之原產地國家或地區。

第二十欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

CAMPO 13 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPOS 14 e 15 – Ano contingentário e n.º da categoria

A preencher somente no caso de se tratar de produtos contingentados.

CAMPO 16 – N.º do produtor

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 17 – País ou local de destino

Entende-se por país ou local de destino o último país ou local para o qual as mercadorias foram efectivamente expedidas, verificando-se ou não interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 18 – Marcas, números, quantidades e tipos de embalagem – código e descrição das mercadorias – NCEM/SH

As especificações relativas às mercadorias, devem ser referidas de forma absolutamente clara e pela ordem referida no título deste campo, cujo espaço de preenchimento reservado não deve ser superior a 5 itens, ou seja: 1.º marcas e n.ºs (shipping marks); 2.º quantidades e tipos de embalagens; 3.º código e descrição das mercadorias, segundo a NCEM/sistema harmonizado.

CAMPO 19 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Só no caso de se tratar de uma exportação temporária ou reexportação – devidamente assinalado no campo 3 – é obrigatória a inscrição do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias.

CAMPO 20 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

<p>第二十一欄——離岸價格（貨幣及價值） 指明離岸價格之貨幣及價值。</p>	<p>CAMPO 21 – Moeda e valor FOB Indicar a moeda e o valor FOB.</p>
<p>第二十二欄——總淨重（公斤） 應該填寫准照所說明貨物之總淨重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總淨重。</p>	<p>CAMPO 22 – Peso líquido total em Kg Deve ser inscrito o peso líquido total das mercadorias descritas na licença e anexos, se existirem.</p>
<p>第二十三欄——總離岸價格 應該填寫准照所說明貨物之總離岸價格，若有附件，亦應包括附件中貨物之總離岸價格。</p>	<p>CAMPO 23 – Valor FOB total Deve ser inscrito o valor FOB total das mercadorias descritas na licença e anexos, se existirem.</p>
<p>第二十四欄——目的地地點 應該指明貨物之最後卸貨地點。</p>	<p>CAMPO 24 – Local de destino Deve ser indicado o local de desembarque final da mercadoria.</p>
<p>第二十五欄——訂單編號 應該指明顧客之訂單編號。</p>	<p>CAMPO 25 – S/encomenda n.º Deve ser indicado o n.º da encomenda do cliente.</p>
<p>第二十六欄——總毛重（公斤） 應該以準確之公斤單位來指明准照所說明貨物之總毛重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總毛重。</p>	<p>CAMPO 26 – Peso bruto total em Kg Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na licença e anexos, se existirem.</p>
<p>第二十七欄——E（出口商）/P（生產商） 對於配額產品，應該指明是出口商及/或生產商配額。</p>	<p>CAMPO 27 – E (exportador)/P (produtor) Para produtos contingentados, deve ser indicado se se trata de quota do exportador e/ou produtor.</p>
<p>第二十八欄——配額種類 應該指明所使用之配額種類。</p>	<p>CAMPO 28 – Tipo de quota Deve ser indicado o tipo de quota a utilizar.</p>
<p>第二十九欄——申請編號 應該填寫在有關表格上由經濟局所給予之編號。</p>	<p>CAMPO 29 – N.º pedido Deve ser inscrita a numeração aposta pela DSE no respectivo formulário.</p>
<p>第三十欄——數量 應該指明所使用之配額數量。</p>	<p>CAMPO 30 – Quantidade Deve ser indicada a quantidade de quota a utilizar.</p>
<p>第三十一及第三十二欄——分析及批示 由發出准照實體填寫。</p>	<p>CAMPOS 31 e 32 – Análise e despacho Reservados à Entidade Licenciadora.</p>
<p>第三十三欄——出口商聲明 出口商應該簽名、蓋公司章及指明日期。</p>	<p>CAMPO 33 – Declaração do exportador O exportador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.</p>
<p>第三十四欄——機關認證 由發出准照實體填寫。</p>	<p>CAMPO 34 – Autenticação dos Serviços Reservado à Entidade Licenciadora.</p>



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本 發出准照實體
 ORIGINAL A ENTIDADE LICENCIADORA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口准照 LICENÇA DE IMPORTAÇÃO - I <input type="checkbox"/>		再進口准照 LICENÇA DE REIMPORTAÇÃO - RI <input type="checkbox"/>	
6 付貨人 (姓名及地址) REMETENTE (nome e morada)		7 有效期至 VÁLIDA ATÉ 年 a / 月 m / 日 d		4 發出日期 DATA DA EMISSÃO 年 a / 月 m / 日 d		5 編號 N°	
12 補充資料 DETALHES SUPLEMENTARES		13 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:		9 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		10 進口日期 DATA DE ENTRADA 年 a / 月 m / 日 d	
		海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/>		陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/>		空運 AÉREO <input type="checkbox"/>	
		郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/>		陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/>		其他 OUTRO <input type="checkbox"/>	
		14 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA		11 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO		是 SIM <input type="checkbox"/> 否 NÃO <input type="checkbox"/>	
15 商標、編號、數量及包裝方式—貨物分類表編碼及貨物名稱—澳門協定制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SH		16 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		17 淨重 (公斤) Peso Líquido KG		18 到岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor CIF	
				19 總數 Total		20 總數 Total	
21 發貨地點 Local de Embarque		22 訂單編號 N/Encomenda N°		23 發票編號 S/Factura N°		24 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG	
25 分析 ANÁLISE		26 批示 DESPACHO		27 進口商聲明 DECLARAÇÃO DO IMPORTADOR 本人聲明為本准照所載貨物的進口商，所提供之貨物規格為確實者，同時，所聲明之價值乃貨物的全部價值。 Declaro que sou o importador das mercadorias constantes desta licença, sendo as especificações dadas verdadeiras e o valor declarado o total. 年 a / 月 m / 日 d (簽名、蓋章及日期) (Assinatura, carimbo e data)		28 機關認證 AUTENTICAÇÃO DOS SERVIÇOS	

進口准照及再進口准照之填寫說明

進口准照包括下列六份：

- A — 發出准照實體
- B — 經營人
- C — 經營人
- D — 發出准照實體
- E — 統計暨普查局
- F — 海關

第一欄——進口商（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第59/98/M號法令修改之十二月十八日第66/95/M號法令第三條第一款。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——對外貿易活動說明。

填寫所進行之活動簡稱。

第四及第五欄——准照之發出日期及編號

由發出准照實體填寫。

第六欄——付貨人（姓名及地址）

填寫正式名稱及地址。

第七欄——有效期至

由發出准照實體填寫。

第八欄——交易銀行名稱

填寫交易銀行名稱。

第九欄——進口地點

應該清楚指明在本澳之進口地點。

第十欄——進口日期

應該清楚指明在本澳之預計進口日期。

第十一欄——貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第十二欄——補充資料

補充資料由發出准照實體或由經營人填寫。

在處理一項再進口之情況下——適當地在第三欄填寫——必須填寫本地產品出口准照、或暫時出口准照、或出口申報單之編號，而再進口之貨物是根據該准照或申報單出口的。

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
DAS LICENÇAS DE IMPORTAÇÃO
E DE REIMPORTAÇÃO**

A licença de importação consta de 6 exemplares:

- A** – ENTIDADE LICENCIADORA
- B** – OPERADOR
- C** – OPERADOR
- D** – ENTIDADE LICENCIADORA
- E** – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)
- F** – SA (Serviços de Alfândega)

CAMPO 1 – Importador (nome e morada)

Inscriver a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direcção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Assinalar por meio de iniciais a operação a efectuar.

CAMPOS 4 e 5 – Data de emissão e n.º da licença
Reservados à Entidade Licenciadora.**CAMPO 6** – Remetente (nome e morada)

Inscriver a designação e morada oficiais.

CAMPO 7 – Válida até

Reservado à Entidade Licenciadora.

CAMPO 8 – Nome do banco negociador

Inscriver o nome do banco negociador.

CAMPO 9 – Local de entrada

Deve ser claramente indicado o local de entrada na RAEM.

CAMPO 10 – Data de entrada

Deve ser claramente indicada a data prevista de entrada na RAEM.

CAMPO 11 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 12 – Detalhes suplementares

Informações adicionais a preencher pela Entidade Licenciadora ou pelo operador.

No caso de se tratar de uma reimportação – devidamente assinalada no campo 3 – é obrigatória a inscrição do n.º da licença de exportação doméstica ou temporária, ou declaração de exportação ao abrigo da qual saíam as mercadorias a reimportar.

在處理一項進口之情況下，若果這是為展覽、比賽、租賃、測試、修理或改進等目的，必須指出其目的。

第十三欄——運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第十四欄——來源國或地區

貨物從這國家或地區開始發出，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為來源國或地區。

第十五欄——商標、編號、數量及包裝方式——貨物分類表

編碼及貨物名稱——澳門協調制度

有關貨物之詳細說明應以絕對清楚之形式表達，以及依照本欄標題之有關順序填寫，而不應在本欄空間內填寫超過五個項目，又或者：第一、商標及（裝運標誌）編號；第二、數量及包裝方式；第三、依照澳門協調制度之貨物分類表編碼及貨物名稱。

第十六欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。

必須填寫准照所說明貨物之原產地國家或地區名稱。

第十七欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

第十八欄——到岸價格（貨幣及價值）

指明到岸價格之貨幣及價值。

第十九欄——總淨重（公斤）

應該填寫准照所說明貨物之總淨重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總淨重。

No caso de se tratar de uma importação para fins de exposição, competição, aluguer, teste, reparação ou aperfeiçoamento, etc. é obrigatório mencionar a sua finalidade.

CAMPO 13 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPO 14 – País ou local de procedência

Entende-se por país ou local de procedência o país ou local do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas com destino a Macau, tendo ou não havido interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 15 – Marcas, números, quantidades e tipos de embalagem – código e descrição das mercadorias – NCEM/SH.

As especificações relativas às mercadorias, devem ser referidas de forma absolutamente clara e pela ordem referida no título deste campo, cujo espaço de preenchimento reservado não deve ser superior a 5 items, ou seja: 1.º marcas e n.ºs (shipping marks); 2.º quantidades e tipos de embalagens; 3.º código e descrição das mercadorias, segundo a NCEM/sistema harmonizado.

CAMPO 16 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Inscriver obrigatoriamente o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na licença.

CAMPO 17 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

CAMPO 18 – Moeda e valor CIF

Indicar a moeda e o valor CIF.

CAMPO 19 – Peso líquido total em Kg

Deve ser inscrito o peso líquido total das mercadorias descritas na licença e anexos, se existirem.

- 第二十欄**——總到岸價格
應該填寫准照所說明貨物之總到岸價格，若有附件，亦應包括附件中貨物之總到岸價格。
- 第二十一欄**——發貨地點
應該指明貨物之最初發貨地點。
- 第二十二欄**——訂單編號
應該指明准照所載貨物之相關訂單編號。
- 第二十三欄**——發票編號（不強制填寫）
應該指明相關之商業發票編號。
- 第二十四欄**——總毛重（公斤）
應該以準確之公斤單位來指明准照所說明貨物之總毛重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總毛重。
- 第二十五及第二十六欄**——分析及批示
由發出准照實體填寫。
- 第二十七欄**——進口商聲明
進口商應該簽名、蓋公司章及指明日期。
- 第二十八欄**——機關認證
由發出准照實體填寫。
- CAMPO 20** – Valor CIF total
Deve ser inscrito o valor CIF total das mercadorias descritas na licença e anexos, se existirem.
- CAMPO 21** – Local de embarque
Deve ser indicado o local de embarque inicial da mercadoria.
- CAMPO 22** – N/encomenda n.º
Deve ser indicado o n.º da encomenda correspondente às mercadorias constantes da licença.
- CAMPO 23** – Sua factura n.º (preenchimento facultativo)
Deve ser indicado o n.º da factura comercial correspondente.
- CAMPO 24** – Peso bruto total em Kg
Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na licença e anexos, se existirem.
- CAMPOS 25 e 26** – Análise e despacho
Reservados à Entidade Licenciadora.
- CAMPO 27** – Declaração do importador
O importador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.
- CAMPO 28** – Autenticação dos Serviços
Reservado à Entidade Licenciadora.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本
 ORIGINAL A

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI 再進口報單 DECLARAÇÃO DE REIMPORTAÇÃO - DRI		4 編號 N° 0		6 交易銀行名稱 NOME DO BANCO NEGOCIADOR			
5 付貨人 (姓名及地址) REMETENTE (nome e morada)		7 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		8 進口日期 DATA DE ENTRADA 年 a / 月 m / 日 d		9 貨權運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 SIM <input type="checkbox"/> 否 NÃO <input type="checkbox"/>		11 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>			
10 補充資料 DETALHES SUPLEMENTARES		12 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA		13 商標、編號、數量及包裝方式—貨物分類表編碼及貨物名稱—澳門協調制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SH		14 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		15 淨重 (公斤) Peso Líquido KG		16 到岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor CIF	
19 發貨地點 Local de Embarque		20 訂單編號 N/Encomenda N°		21 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG		17 總數 Total		18 總數 Total		22 海關批閱 VISTO DOS SA 海關人員編號 Agente N° 商簽 RUBRICA 日期 DATA 年 a / 月 m / 日 d	
23 進口商聲明 DECLARAÇÃO DO IMPORTADOR 本人聲明為本報單所載貨物的進口商，所提供之貨物規格為確實者，同時，所聲明之價值乃貨物的全部價值。 Declaro que sou o importador das mercadorias constantes desta declaração, sendo as especificações dadas verdadeiras e o valor declarado o total. 年 a / 月 m / 日 d (簽名、蓋章及日期) (Assinatura, carimbo e data)											

進口報單及再進口報單之填寫說明

進口報單或再進口報單包括下列四份：

- A — 海關
- B — 經營人
- C — 經濟局
- D — 統計暨普查局

第一欄——進口商（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——交易說明

填寫所進行之交易簡稱。

第四欄——報單編號

由印務局預先印製。

第五欄——付貨人（姓名及地址）

填寫正式名稱及地址。

第六欄——交易銀行名稱

填寫交易銀行名稱。

第七欄——進口地點

應該清楚指明在本澳之進口地點。

第八欄——進口日期

應該清楚指明在本澳之預計進口日期。

第九欄——貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第十欄——補充資料

補充資料由海關或由經營人填寫。

在處理一項再進口之情況下，必須填寫本地產品出口准照、或暫時出口准照、或本地產品出口報單、或再出口報單之編號，而再進口之貨物是根據該准照或報單出口的。

在處理一項進口之情況下，若果這是為展覽、比賽、租賃、測試、修理或改進等目的，必須指出其目的。

第十一欄——運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
DAS DECLARAÇÕES DE IMPORTAÇÃO
E DE REIMPORTAÇÃO**

As declarações de importação e de reimportação constam de 4 exemplares:

- A – SA (SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA)
- B – OPERADOR
- C – DSE (Direcção dos Serviços de Economia)
- D – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)

CAMPO 1 – Importador (nome e morada)

Inscriver a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direcção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Assinalar por meio de iniciais a operação a efectuar.

CAMPO 4 – N.º da declaração

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 5 – Remetente (nome e morada)

Inscriver a designação e morada oficiais.

CAMPO 6 – Nome do banco negociador

Inscriver o nome do banco negociador.

CAMPO 7 – Local de entrada

Deve ser claramente indicado o local de entrada na RAEM.

CAMPO 8 – Data de entrada

Deve ser claramente indicada a data prevista de entrada na RAEM.

CAMPO 9 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 10 – Detalhes suplementares

Informações adicionais a preencher pelos SA ou pelo operador.

No caso de se tratar de uma reimportação, é obrigatória a inscrição do n.º da licença de exportação doméstica ou temporária, ou declaração de exportação doméstica ou reexportação, ao abrigo da qual saíram as mercadorias a reimportar.

No caso de se tratar de uma importação para fins de exposição, competição, aluguer, teste, reparação ou aperfeiçoamento, etc., é obrigatório mencionar a sua finalidade.

CAMPO 11 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

第十二欄——來源國或地區

貨物從這國家或地區開始發出，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家，只要不在中間國家內進行商業交易，則被視為來源國。

第十三欄——商標、編號、數量及包裝方式——貨物分類表編碼及貨物名稱——澳門協調制度

有關貨物之詳細說明應以絕對清楚之形式表達，以及依照本欄標題之有關順序填寫，而不應在本欄空間內填寫超過五個項目，又或者：第一、商標及（裝運標誌）編號；第二、數量及包裝方式；第三、依照澳門協調制度之貨物分類表編碼及貨物名稱。

第十四欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家。

若生產產品之部份、負責產品變成確定形式進入本澳前的最後一個生產工序之國家或地區，則被視為原產地國家。而再包裝、再分類及混合不被視為生產工序。必須填寫報單所說明貨物之原產地國家名稱。

第十五欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

第十六欄——到岸價格（貨幣及價值）

指明到岸價格之貨幣及價值。

第十七欄——總淨重（公斤）

應該填寫報單所說明貨物之總淨重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總淨重。

第十八欄——總到岸價格

應該填寫報單所說明貨物之總到岸價格，若有附件，亦應包括附件中貨物之總到岸價格。

第十九欄——發貨地點

應該指明貨物之最初發貨地點。

CAMPO 12 – País ou local de procedência

Entende-se por país ou local de procedência o país ou local do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas com destino a Macau, tendo ou não havido interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 13 – Marcas, números, quantidades e tipos de embalagem – código e descrição das mercadorias – NCEM/SH

As especificações relativas às mercadorias, devem ser referidas de forma absolutamente clara e pela ordem referida no título deste campo, cujo espaço de preenchimento reservado não deve ser superior a 5 itens, ou seja: 1.º marcas e n.ºs (shipping marks); 2.º quantidades e tipos de embalagens; 3.º código e descrição das mercadorias, segundo a NCEM/SH (Sistema Harmonizado).

CAMPO 14 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Inscrever obrigatoriamente o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na declaração.

CAMPO 15 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

CAMPO 16 – Moeda e valor CIF

Indicar a moeda e o valor CIF.

CAMPO 17 – Peso líquido total em Kg

Deve ser inscrito o peso líquido total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

CAMPO 18 – Valor CIF total

Deve ser inscrito o valor CIF total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

CAMPO 19 – Local de embarque

Deve ser indicado o local de embarque inicial da mercadoria.

第二十欄——訂單編號

應該指明報單所載貨物之相關訂單編號。

CAMPO 20 – N/encomenda n.º

Deve ser indicado o n.º da encomenda correspondente às mercadorias constantes da declaração.

第二十一欄——總毛重（公斤）

應該以準確之公斤單位來指明報單所說明貨物之總毛重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總毛重。

CAMPO 21 – Peso bruto total em Kg

Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

第二十二欄——海關批閱

由海關填寫。

CAMPO 22 – Visto dos SA

Reservado aos SA.

第二十三欄——進口商聲明

進口商應該簽名、蓋公司章及指明日期。

CAMPO 23 – Declaração do importador

O importador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本
 ORIGINAL A

海關
 SA

1 出口商 (姓名及地址) EXPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 本地產品出口報單 DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DOMÉSTICA - DE <input type="checkbox"/> 再出口報單 DECLARAÇÃO DE REEXPORTAÇÃO - DRE <input type="checkbox"/>							
		電話號碼: TEL. N°:		4 編號 N° 1		5 出口地點 LOCAL DE SAÍDA					
				6 出口日期 DATA DE SAÍDA 年 a / 月 m / 日 d							
7 補充資料 DETALHES SUPLEMENTARES				8 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 SIM <input type="checkbox"/> 否 NÃO <input type="checkbox"/>							
9 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>				10 交易銀行名稱 NOME DO BANCO NEGOCIADOR				11 生產商編號 N° DO PRODUTOR			
產地來源證 / 普通優惠制 / 國外產地來源證 CO/GSP/COE 種類及編號 TIPO E N°				12 目的地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE DESTINO							
13 商標、編號、數量及包裝方式—貨物分類表編碼及貨物名稱—澳門協調制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SH				14 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		15 淨重 (公斤) Peso Líquido KG		16 到岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor FOB			
17 目的地地點 Local de Destino		18 訂單編號 S/Encomenda N°		19 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG		20 總數 Total		21 總數 Total			
22 出口商聲明 DECLARAÇÃO DO EXPORTADOR 本人聲明為本報單所載貨物的出口商，所提供之貨物規格為確實者，同時，所聲明之價值乃貨物的全部價值。 Declaro que sou o exportador das mercadorias constantes desta declaração, sendo as especificações dadas verdadeiras e o valor declarado o total. 年 a / 月 m / 日 d (簽名、蓋章及日期) (Assinatura, carimbo e data)				23 海關批閱 VISTO DOS SA 海關人員編號 Agente N° 簡簽 RUBRICA 日期 DATA 年 a / 月 m / 日 d							



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本
 ORIGINAL A

海關
 SA

1 出口商 (姓名及地址) EXPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 本地產品出口報單 DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DOMÉSTICA - DE <input type="checkbox"/> 再出口報單 DECLARAÇÃO DE REEXPORTAÇÃO - DRE <input type="checkbox"/>	
電話號碼: TEL. N°:		4 編號 N° 2		5 出口地點 LOCAL DE SAÍDA	
		6 出口日期 DATA DE SAÍDA 年 a / 月 m / 日 d			
7 補充資料 DÉTALHES SUPLEMENTARES		8 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/> SIM NÃO		9 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:	
		海運 <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) <input type="checkbox"/> 空運 <input type="checkbox"/> MARÍTIMO RODOVIÁRIO AÉREO		郵遞 <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) <input type="checkbox"/> 其他 <input type="checkbox"/> POSTAL FERROVIÁRIO OUTRO	
10 交易銀行名稱 NOME DO BANCO NEGOCIADOR		11 生產商編號 N° DO PRODUTOR		12 目的地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE DESTINO	
13 商標、編號、數量及包裝方式—貨物分類表編碼及貨物名稱—澳門協調制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SH		14 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		15 淨重 (公斤) Peso Líquido KG	
				16 離岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor FOB	
17 目的地地點 Local de Destino		18 訂單編號 S/Encomenda N°		19 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG	
				20 總數 Total	
				21 總數 Total	
22 出口商聲明 DECLARAÇÃO DO EXPORTADOR 本人聲明為本報單所載貨物的出口商，所提供之貨物規格為確實者，同時，所聲明之價值乃貨物的全部價值。 Declaro que sou o exportador das mercadorias constantes desta declaração, sendo as especificações dadas verdadeiras e o valor declarado o total. 年 a / 月 m / 日 d (簽名、蓋章及日期) (Assinatura, carimbo e data)		23 海關批閱 VISTO DOS SA 海關人員編號 Agente N° 簡簽 RUBRICA 日期 DATA 年 a / 月 m / 日 d			

本地產品出口申報單及再出口申報單之填寫說明

本地產品出口申報單包括下列三份：

- A — 海關
- B — 經營人
- C — 統計暨普查局

申請來源證之本地產品出口申報單及須繳付消費稅產品並申請退稅之再出口申報單包括下列四份：

- A — 海關
- B — 經營人
- C — 經濟局
- D — 統計暨普查局

第一欄——出口商（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。
並填寫企業電話號碼。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——對外貿易活動說明

填寫所進行之活動簡稱。

第四欄——申報單編號

由印務局預先印製。

第五欄——出口地點

應該清楚指明在本澳之出口地點。

第六欄——出口日期

應該清楚指明在本澳之預計出口日期。

第七欄——補充資料

補充資料由海關或由經營人填寫。

在處理一項出口或再出口之情況下，若果這是為展覽、比賽、租賃、測試、修理或改進等目的，必須指出其目的。

在處理一項需申請產地來源證之本地產品出口或再出口情況下，應指出來源證、普遍優惠制或國外產地來源證之編號。

在處理一項需繳付消費稅產品之再出口情況下，應該在所選擇之方格內指明，並且填寫進口貨物之進口准照編號及消費稅繳付收據編號。

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES DE EXPORTAÇÃO DOMÉSTICA E DE REEXPORTAÇÃO

A declaração de exportação doméstica consta de 3 exemplares:

- A – SA (Serviços de Alfândega)
- B – OPERADOR
- C – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)

A declaração de exportação doméstica para a qual é requerida certificação de origem e a declaração de reexportação de produtos sujeitos a imposto de consumo quando é requerido o draubaque constam de 4 exemplares:

- A – SA (Serviços de Alfândega)
- B – OPERADOR
- C – DSE (Direcção dos Serviços de Economia)
- D – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)

CAMPO 1 – Exportador (nome e morada)

Inscriver a designação e morada constantes da inscrição na DSE como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Inscriver também o n.º de telefone da empresa.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Assinalar por meio de iniciais a operação a efectuar.

CAMPO 4 – N.º da declaração

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 5 – Local de saída

Deve ser claramente indicado o local de saída da RAEM.

CAMPO 6 – Data de saída

Deve ser claramente indicada a data prevista de saída da RAEM.

CAMPO 7 – Detalhes suplementares

Informações adicionais a preencher pelos SA ou pelo operador.

No caso de se tratar de uma exportação para fins de exposição, competição, aluguer; teste, reparação ou aperfeiçoamento, etc. é obrigatório mencionar a sua finalidade.

No caso de se tratar de uma exportação doméstica ou de reexportação para a qual é requerida certificação de origem deverá indicar o n.º do C.O., GSP ou COE.

No caso de se tratar de uma reexportação de produtos sujeitos a imposto de consumo deverá assinalar o quadrado draubaque e inscrever o n.º da licença de importação que procedeu a entrada das mercadorias e o n.º do recibo do pagamento do imposto de consumo.

第八欄——貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第九欄——運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第十欄——交易銀行名稱

填寫交易銀行名稱。

第十一欄——生產商編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第十二欄——目的地國家或地區

貨物實際到達的最後之國家或地區，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為目的地國家或地區。

第十三欄——商標、編號、數量及包裝方式——貨物分類表編碼及貨物名稱——澳門協調制度

有關貨物之詳細說明應以絕對清楚之形式表達，以及依照本欄標題之有關順序填寫，而不應在本欄空間內填寫超過五個項目，又或者：第一、商標及（裝運標誌）編號；第二、數量及包裝方式；第三、依照澳門協調制度之貨物分類表編碼及貨物名稱。

第十四欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。在處理一項再出口之情況下，適當地在第三欄填寫——必須填寫申報單所說明貨物之原產地國家或地區。

第十五欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

CAMPO 8 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 9 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPO 10 – Nome do banco negociador

Inscrever o nome do banco negociador.

CAMPO 11 – N.º do produtor

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 12 – País ou local de destino

Entende-se por país ou local de destino o último país ou local para o qual as mercadorias foram efectivamente expedidas, verificando-se ou não interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 13 – Marcas, números, quantidades e tipos de embalagem – código e descrição das mercadorias – NCEM/SH

As especificações relativas às mercadorias, devem ser referidas de forma absolutamente clara e pela ordem referida no título deste campo, cujo espaço de preenchimento reservado não deve ser superior a 5 itens, ou seja: 1.º marcas e n.ºs (shipping marks); 2.º quantidades e tipos de embalagens; 3.º código e descrição das mercadorias, segundo a NCEM/sistema harmonizado.

CAMPO 14 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

No caso de se tratar de uma reexportação – devidamente assinalado no campo 3 – é obrigatório inscrever o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na declaração.

CAMPO 15 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

第十六欄——離岸價格（貨幣及價值） 指明離岸價格之貨幣及價值。	CAMPO 16 – Moeda e valor FOB Indicar a moeda e o valor FOB.
第十七欄——目的地地點 應該指明貨物之最後卸貨地點。	CAMPO 17 – Local de destino Deve ser indicado o local de desembarque final da mercadoria.
第十八欄——訂單編號 應該指明顧客之訂單編號。	CAMPO 18 – S/encomenda n.º Deve ser indicado o n.º da encomenda do cliente.
第十九欄——總毛重（公斤） 應該以準確之公斤單位來指明申報單所說明貨物之總毛重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總毛量。	CAMPO 19 – Peso bruto total em Kg Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.
第二十欄——總淨重（公斤） 應該填寫申報單所說明貨物之總淨重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總淨重。	CAMPO 20 – Peso líquido total em Kg Deve ser inscrito o peso líquido total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.
第二十一欄——總離岸價格 應該填寫申報單所說明貨物之總離岸價格，若有附件，亦應包括附件中貨物之總離岸價格。	CAMPO 21 – Valor FOB total Deve ser inscrito o valor FOB total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.
第二十二欄——進口商聲明 進口商應該簽名、蓋公司章及指明日期。	CAMPO 22 – Declaração do exportador O exportador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.
第二十三欄——海關批閱 由海關填寫。	CAMPO 23 – Visto pelos SA Reservado aos SA.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本
 ORIGINAL A

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI		DI	
電話號碼: TEL. N°:		4 編號 N° 3		5 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		6 進口日期 DATA DE ENTRADA	
				年 a / 月 m / 日 d			
7 補充資料 DETALHES SUPLEMENTARES				8 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 SIM <input type="checkbox"/> 否 NÃO <input type="checkbox"/>			
				9 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:			
				海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/>		陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/>	
				郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/>		陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/>	
				其他 OUTRO <input type="checkbox"/>			
10 交易銀行名稱 NOME DO BANCO NEGOCIADOR				11 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA			
12 商標、編號、數量及包裝方式—貨物分類表編碼及貨物名稱—澳門協調制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SH				13 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		14 淨重 (公斤) Peso Líquido KG	15 到岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor CIF
16 發貨地點 Local de Embarque		17 訂單編號 N/Encomenda N°		18 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG		19 總數 Total	20 總數 Total
21 進口商聲明 DECLARAÇÃO DO IMPORTADOR 本人聲明為本報單所載貨物的進口商，所提供之貨物規格為確實者，同時，所聲明之價值乃貨物的全部價值。 Declaro que sou o importador das mercadorias constantes desta declaração, sendo as especificações dadas verdadeiras e o valor declarado o total. / / 年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e carimbo)				22 海關批閱 VISTO DOS SA 海關人員編號 Agente N° 簡簽 RUBRICA 日期 DATA 年 a / 月 m / 日 d			

進口申報單之填寫說明

進口申報單包括下列三份：

- A — 海關
- B — 經營人
- C — 統計暨普查局

第一欄——進口商（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。

並填寫企業電話號碼。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——對外貿易活動說明

由印務局預先印製。

第四欄——申報單編號

由印務局預先印製。

第五欄——進口地點

應該清楚指明在本澳之進口地點。

第六欄——進口日期

應該清楚指明在本澳之預計進口日期。

第七欄——補充資料

補充資料由海關或由經營人填寫。

在處理一項進口之情況下，若果這是為展覽、比賽、租賃、測試、修理或改進等目的，必須指出其目的。

第八欄——貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第九欄——運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第十欄——交易銀行名稱

填寫交易銀行名稱。

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

A declaração de importação consta de 3 exemplares:

- A – SA (Serviços de Alfândega)
- B – OPERADOR
- C – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)

CAMPO 1 – Importador (nome e morada)

Inscriver a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direcção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Inscriver também o n.º de telefone da empresa.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 4 – N.º da declaração

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 5 – Local de entrada

Deve ser claramente indicado o local de entrada na RAEM.

CAMPO 6 – Data de entrada

Deve ser claramente indicada a data prevista de entrada na RAEM.

CAMPO 7 – Detalhes suplementares

Informações adicionais a preencher pelos SA ou pelo operador.

No caso de se tratar de uma importação para fins de exposição, competição, aluguer, teste, reparação ou aperfeiçoamento, etc., é obrigatório mencionar a sua finalidade.

CAMPO 8 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 9 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPO 10 – Nome do banco negociador

Inscriver o nome do banco negociador.

第十一欄——來源國或地區

貨物從這國家或地區開始發出，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為來源國或地區。

第十二欄——商標、編號、數量及包裝方式——貨物分類表編碼及貨物名稱——澳門協調制度

有關貨物之詳細說明應以絕對清楚之形式表達，以及依照本欄標題之有關順序填寫，而不應在本欄空間內填寫超過五個項目，又或者：第一、商標及（裝運標誌）編號；第二、數量及包裝方式；第三、依照澳門協調制度之貨物分類表編碼及貨物名稱。

第十三欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。

必須填寫報單所說明貨物之原產地國家或地區名稱。

第十四欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

第十五欄——到岸價格（貨幣及價值）

指明到岸價格之貨幣及價值。

第十六欄——發貨地點

應該指明貨物之最初發貨地點。

第十七欄——訂單編號

應該指明申報單所載貨物之相關訂單編號。

CAMPO 11 – País ou local de procedência

Entende-se por país ou local de procedência o país ou local do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas com destino a Macau, tendo ou não havido interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 12 – Marcas, números, quantidades e tipos de embalagem – código e descrição das mercadorias – NCEM/SH

As especificações relativas às mercadorias, devem ser referidas de forma absolutamente clara e pela ordem referida no título deste campo, cujo espaço de preenchimento reservado não deve ser superior a 5 itens, ou seja: 1.º marcas e n.ºs (shipping marks); 2.º quantidades e tipos de embalagens; 3.º código e descrição das mercadorias, segundo a NCEM/sistema harmonizado.

CAMPO 13 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Inscrever obrigatoriamente o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na declaração.

CAMPO 14 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

CAMPO 15 – Moeda e valor CIF

Indicar a moeda e o valor CIF.

CAMPO 16 – Local de embarque

Deve ser indicado o local de embarque inicial da mercadoria.

CAMPO 17 – N/encomenda n.º

Deve ser indicado o n.º da encomenda correspondente às mercadorias constantes da declaração.

第十八欄——總毛重（公斤）

應該以準確之公斤單位來指明申報單所說明貨物之總毛重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總毛重。

CAMPO 18 – Peso bruto total em Kg

Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

第十九欄——總淨重（公斤）

應該填寫申報單所說明貨物之總淨重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總淨重。

CAMPO 19 – Peso líquido total em Kg

Deve ser inscrito o peso líquido total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

第二十欄——總到岸價格

應該填寫申報單所說明貨物之總到岸價格，若有附件，亦應包括附件中貨物之總到岸價格。

CAMPO 20 – Valor CIF total

Deve ser inscrito o valor CIF total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

第二十一欄——進口商聲明

進口商應該簽名、蓋公司章及指明日期。

CAMPO 21 – Declaração do importador

O importador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.

第二十二欄——海關批閱

由海關填寫。

CAMPO 22 – Visto dos SA

Reservado aos SA.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

正本
 ORIGINAL A

海關
 SA

1 經營人 (姓名及地址) OPERADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 轉運報單 DECLARAÇÃO DE TRÁNSITO - DT		DT					
		電話號碼: TEL. N°:		4 編號 N° 4							
5 特別條件 CONDIÇÕES ESPECIAIS				6 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA							
				7 目的地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE DESTINO							
進口 ENTRADA: 8 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/> SIM NÃO				出口 SAÍDA: 9 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/> SIM NÃO							
10 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>				11 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>							
12 商標、編號、數量及包裝方式—貨物分類表編碼及貨物名稱—澳門協調制度 MARCAS, NÚMEROS, QUANTIDADES E TIPOS DE EMBALAGEM - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS - NCEM/SH				13 原產地國家或地區 País ou Local de Origem		14 淨重 (公斤) Peso Líquido KG		15 到岸價格 (貨幣及價值) Moeda e Valor CIF			
16 進口地點 Local de Entrada		17 出口地點 Local de Saída		18 總毛重 (公斤) Peso Bruto Total KG		19 總數 Total		20 總數 Total			
進口批閱 VISTO DE ENTRADA 日期 Data 海關人員編號 簡簽 Agente N° Rubrica 年 a / 月 m / 日 d		出口批閱 VISTO DE SAÍDA 日期 Data 海關人員編號 簡簽 Agente N° Rubrica 年 a / 月 m / 日 d		21 存倉地點 Local de Armazenagem							
22 進口 ENTRADA 貨櫃編號: N° DO CONTENTOR: 印花編號: N° DO SELO: 運輸方式識別 IDENTIFICAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE 海運提單 / 空運提單編號: BOL / AWB N°: 代理: AGÊNCIA:				23 出口 SAÍDA 貨櫃編號: N° DO CONTENTOR: 印花編號: N° DO SELO: 運輸方式識別 IDENTIFICAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE 海運提單 / 空運提單編號: BOL / AWB N°: 代理: AGÊNCIA:				24 經營人承諾 COMPROMISSO DO OPERADOR 本報單所證明之貨物已委託給本人，而本人承諾不處置它們，直至它們由本澳出口為止，尤其是轉讓，並且不會改變有關之包裝。 Tendo-me sido confiadas as mercadorias descritas nesta declaração, comprometo-me a não dispor delas até à sua saída da RAEM, nomeadamente por alienação, bem como a não alterar as respectivas embalagens. / / 年 a 月 m 日 d (簽名、蓋章及日期) (Assinatura, carimbo e data)			

轉運申報單之填寫說明

轉運申報單包括下列三份：

- A — 海關
- B — 經營人
- C — 統計暨普查局

第一欄——經營人（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。

並填寫企業電話號碼。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——對外貿易活動說明

由印務局預先印製。

第四欄——申報單編號

由印務局預先印製。

第五欄——特別條件

由海關填寫。

第六欄——來源國或地區

貨物從這國家或地區開始發出，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為來源國或地區。

第七欄——目的地國家或地區

貨物實際到達的最後之國家或地區，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為目的地國家或地區。

第八及第九欄——進口及出口——貨櫃運送

在所選擇之進口及出口之方格內填寫「X」。

第十及第十一欄——進口及出口之運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第十二欄——商標、編號、數量及包裝方式——貨物分類表編碼及貨物名稱——澳門協調制度

有關貨物之詳細說明應以絕對清楚之形式表達，以及依照本欄標題之有關順序填寫，而不

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE TRÂNSITO

A declaração de trânsito consta de 3 exemplares:

- A – SA (Serviços de Alfândega)
- B – OPERADOR
- C – DSEC (Direção dos Serviços de Estatística e Censos)

CAMPO 1 – Operador (nome e morada)

Inscriver a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Inscriver também o n.º de telefone da empresa.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 4 – N.º da declaração

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 5 – Condições especiais

Reservado aos SA.

CAMPO 6 – País ou local de procedência

Entende-se por país ou local de procedência o país ou local do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas com destino a Macau, tendo ou não havido interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 7 – País ou local de destino

Entende-se por país ou local de destino o último país ou local para o qual as mercadorias foram efectivamente expedidas, verificando-se ou não interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPOS 8 E 9 – Entrada e Saída – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido quer à entrada quer à saída.

CAMPOS 10 E 11 – Meio de transporte utilizado na entrada e na saída

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPO 12 – Marcas, números, quantidades e tipos de embalagem – código e descrição das mercadorias – NCEM/SH

As especificações relativas às mercadorias, devem ser referidas de forma absolutamente clara e pela ordem referida no título deste campo, cujo espaço de preenchimento reservado não deve ser superior a 5 itens, ou seja: 1.º marcas e n.ºs (shipping

應在本欄空間內填寫超過五個項目，又或者：
第一、商標及（裝運標誌）編號；第二、數量及包裝方式；第三、依照澳門協調制度之貨物分類表編碼及貨物名稱。

第十三欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。

必須填寫報單所說明貨物之原產地國家或地區名稱。

第十四欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

第十五欄——到岸價格（貨幣及價值）

指明到岸價格之貨幣及價值。

第十六及十七欄——進口及出口地點

由海關填寫。

第十八欄——總毛重（公斤）

應該以準確之公斤單位來指明申報單所說明貨物之總毛重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總毛重。

第十九欄——總淨重（公斤）

應該填寫申報單所說明貨物之總淨重，若有附件，亦應包括附件中貨物之總淨重。

第二十欄——總到岸價格

應該填寫申報單所說明貨物之總到岸價格，若有附件，亦應包括附件中貨物之總到岸價格。

第二十一至第二十三欄——存倉地點，以及進口和出口之確實注解

由海關填寫。

第二十四欄——經營人承諾

經營人應該簽名、蓋公司章及指明日期。

marks); 2.º quantidades e tipos de embalagens; 3.º código e descrição das mercadorias, segundo a NCEM/sistema harmonizado.

CAMPO 13 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Inscriver obrigatoriamente o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na declaração.

CAMPO 14 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

CAMPO 15 – Moeda e valor CIF

Indicar a moeda e o valor CIF.

CAMPOS 16 E 17 – Local de entrada e de saída

Reservado aos SA.

CAMPO 18 – Peso bruto total em Kg

Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

CAMPO 19 – Peso líquido total em Kg

Deve ser inscrito o peso líquido total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

CAMPO 20 – Valor CIF total

Deve ser inscrito o valor CIF total das mercadorias descritas na declaração e anexos, se existirem.

CAMPOS 21 A 23 – Local de armazenagem e anotação efectiva de entrada e saída

Reservados aos SA.

CAMPO 24 – Compromisso do operador

O operador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.

准照及申報單附件之填寫說明**第一欄——經營人編號**

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第二欄——附件

附件為準照及申報單之補充頁，在本欄應該清楚指明有關之順序及所使用之總頁數。

左邊數目指出頁數之順序，而右邊數目則指出所使用附件之總數目。

第三欄——補充資料

補充資料由發出准照實體或由經營人填寫。

第四欄——對外貿易活動說明

根據有關之准照或申報單，填寫所進行之活動簡稱。

第五欄——附件編號（編號）

這編號必須與發出准照實體給予准照之編號或印務局在申報單預先印製之編號相同。

第六欄——貨物名稱

應該以絕對清楚之方式敘述有關貨物之名稱及相應之數量（小木箱之數目、包裝等），而每張附件不應填寫超過八個項目。

第七欄——澳門協調制度之貨物分類表編碼

應該填寫按照澳門協調制度之編碼。

第八欄——國家編碼

由統計暨普查局填寫。

第九欄——原產地國家或地區

除了本地產品出口交易（准照或申報單）外，必須填寫所說明貨物之原產地國家或地區。

第十欄——補充數量

由統計暨普查局填寫。

第十一欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
DOS ANEXOS ÀS LICENÇAS E ÀS DECLARAÇÕES****CAMPO 1** – N.º de operador

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE (Direcção dos Serviços de Economia), constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 2 – Anexo

Os anexos são folhas suplementares às licenças e declarações.

Deve ser claramente indicada neste campo a respectiva ordem e o n.º total de páginas utilizadas.

A numeração à esquerda indica a ordem de paginação e a numeração à direita o n.º total de anexos utilizados.

CAMPO 3 – Detalhes suplementares

Informações adicionais a preencher pela Entidade Licenciadora ou pelo operador.

CAMPO 4 – Definição das operações de comércio externo

Assinalar por meio de iniciais a operação a efectuar, de acordo com a correspondente licença ou declaração.

CAMPO 5 – N.º do anexo (numeração)

Esta numeração tem de ser igual ao número atribuído pela Entidade Licenciadora à licença ou ao número pré-impresso pela Imprensa Oficial na declaração.

CAMPO 6 – Descrição das mercadorias

As descrições e as respectivas quantidades (n.ºs caixotes, embalagens, etc.) relativas às mercadorias devem ser referidas de forma absolutamente clara, cujo preenchimento não deve ultrapassar 8 itens por anexo.

CAMPO 7 – Código da mercadoria NCEM/SH

Deve ser inscrito o código segundo a NCEM/sistema harmonizado.

CAMPO 8 – Código do país

Reservado à DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos).

CAMPO 9 – País ou local de origem

Com a excepção da operação de exportação doméstica (licença ou declaração), é obrigatória a inscrição do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas.

CAMPO 10 – Quantidade complementar

Reservado à DSEC.

CAMPO 11 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

第十二欄——到岸價格或離岸價格（貨幣及價值）

當處理產品出口時，指明離岸價格之貨幣及價值。

當處理進口或轉運時，指明到岸價格之貨幣及價值。

第十三欄——貨幣編碼（C.M.）

由統計暨普查局填寫。

第十四欄——備註

由參與部門填寫。

第十五欄——經營人

經營人應該簽名、蓋公司章及指明日期。

第十六欄——機關認證

由發出准照實體或海關填寫。

CAMPO 12 – Moeda e valor CIF ou FOB

Indicar a moeda e o valor FOB, quando se tratar de exportação.

Indicar a moeda e o valor CIF, quando se tratar de importação ou trânsito.

CAMPO 13 – Código da moeda (C.M.)

Reservado à DSEC.

CAMPO 14 – Observações

Reservado aos Serviços intervenientes.

CAMPO 15 – O operador

O operador deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.

CAMPO 16 – Autenticação dos Serviços

Reservado à Entidade Licenciadora ou SA (Serviços de Alfândega).



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(活動物、家禽及蛋類) 發出准照實體
 (ANIMAIS VIVOS, AVES E OVOS) ENTIDADE LICENCIADORA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口准照 LICENÇA DE IMPORTAÇÃO - I <input type="checkbox"/>			
電話號碼: TEL. N°:		型號 MODELO A	正本 ORIGINAL - A	4 編號 N°			
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO		是 <input type="checkbox"/>		否 <input type="checkbox"/>	
		7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:					
		海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/>	陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/>	空運 AÉREO <input type="checkbox"/>			
		郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/>	陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/>	其他 OUTRO <input type="checkbox"/>			
		8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA					
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 (頭或隻) QUANTIDADE COMPLEMENTAR(N°)	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.
活動物： ANIMAIS VIVOS:							
公牛及母牛 Bois e vacas	0102.90.10						01
水牛 Búfalos	0102.90.90						01
豬，重量少於50公斤 Suínos de peso inferior a 50kg	0103.91.00						01
豬，重量相等或大於50公斤 Suínos de peso igual ou superior a 50kg	0103.92.00						01
綿羊 Ovinos	0104.10.00						01
山羊 Caprinos	0104.20.00						01
活家禽： AVES DE CAPOEIRA VIVAS:							
公雞及母雞，重量在二仟公克及以下 Galos e galinhas	0105.92.00						01
竹絲雞，二仟公克及以下 Galinhas de popa (Chuk Si Cai)	0105.92.00						01
鴨 Patos	0105.99.10						01
鵝 Gansos	0105.99.20						01
鴿 Pombos	0106.39.10						01
鸚鵡 Perdizes	0106.39.20						01
鵪鶉 Codornizes	0106.39.20						01
山雞 (野雞) Faisões	0106.39.90						01
野鴨 Patos bravos	0106.39.90						01
其他活動物： OUTROS ANIMAIS VIVOS:							
水魚 (龜)，海龜例外 Tartarugas, excepto as marinhas	0106.20.20						01
田雞 Rãs	0106.90.10						01
蛇 Cobras	0106.20.10						01
兔 Coelho	0106.19.90						01
家禽之帶殼蛋類： OVOS DE AVES COM CASCAS:							
新鮮雞蛋 Ovos de galinha frescos (n°)	0407.00.11						01
新鮮鴨蛋 Ovos de pato frescos (n°)	0407.00.12						01
新鮮鵪鶉蛋 Ovos de codorniz frescos (n°)	0407.00.19						01
鹹蛋 Ovos salgados (n°)	0407.00.21						01
皮蛋 Ovos cristalizados (n°)	0407.00.22						01
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total	
20 申報人 O Declarante		21 發出准照實體 ENTIDADE LICENCIADORA		22 海關 SA			
年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)				海關人員編號及簡簽 Agente n° e rubrica		日期 Data 年 a 月 m 日 d	



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

發出准照實體
 ENTIDADE LICENCIADORA

(魚類) (PEIXES)

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N.º		3 進口准照 LICENÇA DE IMPORTAÇÃO - I <input type="checkbox"/>			
電話號碼: TEL. N.º:		4 編號 N.º	5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO	是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/>			
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:		8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA			
海運 <input type="checkbox"/> MARÍTIMO 陸運 (公路) <input type="checkbox"/> RODOVIÁRIO 空運 <input type="checkbox"/> AÉREO 郵遞 <input type="checkbox"/> POSTAL 陸運 (鐵路) <input type="checkbox"/> FERROVIÁRIO 其他 <input type="checkbox"/> OUTRO		型號 MODELO B1 正本 ORIGINAL - A					
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 COD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 QUANTIDADE COMPLEMENTAR	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.
活魚: PEIXES VIVOS:							
鱈魚 (鱈魚) Enguias	0301.92.00						01 1
鯉魚 Carpas	0301.93.00						01 2
大魚 Tai Yue	0301.99.10						01 3
鯪魚 Len Yue	0301.99.20						01 4
鮫魚 Wan Yue	0301.99.30						01 5
石斑 Garoupas	0301.99.40						01 6
鮫魚 Pargos	0301.99.50						01 7
鱸魚 Robalos e baillas (Nairos)	0301.99.60						01 8
烏魚 Vu Yue	0301.99.70						01 9
鱒魚 Chak Yue	0301.99.80						01 10
生魚 Sang Yue	0301.99.90						01 11
邊魚 Pin Yue	0301.99.90						01 12
新鮮或冷藏魚: PEIXES FRESCOS OU REFRIGERADOS:							
三文魚 (鮭魚) Salmões	0302.12.00						01 13
鱈沙 (鱈魚) Linguados	0302.23.00						01 14
紅衫 Hung Sam	0302.69.10						01 15
石斑 Garoupas	0302.69.20						01 16
鮫魚 Pargos	0302.69.30						01 17
鱈魚 Pámpanos	0302.69.40						01 18
泥鰍 Lai Cháu	0302.69.90						01 19
魚片 Filetes de peixe	0304.10.10						01 20
魚肉, 不論是否經刺細者 Carnes de peixe, mesmo picadas	0304.10.90						01 21
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total	
20 申報人 O Declarante		21 發出准照實體 ENTIDADE LICENCIADORA		22 海關 SA			
_____ 年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)				海關人員編號及簡簽 Agente n.º e rubrica		日期 Data 年 a 月 m 日 d	



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(甲殼類、軟體類及其他水產無脊椎動物)
 (CRUSTÁCEOS, MOLUSCOS E
 OUTROS INVERTEBRADOS AQUÁTICOS)

發出准照實體

ENTIDADE LICENCIADORA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口准照 LICENÇA DE IMPORTAÇÃO - I <input type="checkbox"/>					
電話號碼: TEL. N°:		4 編號 N°		5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO		是 <input type="checkbox"/> 否 <input type="checkbox"/>			
		MODELO B2 正本 ORIGINAL - A		6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:			
				海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/>		陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/>		空運 AÉREO <input type="checkbox"/>	
				郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/>		陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/>		其他 OUTRO <input type="checkbox"/>	
				8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA					
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS		10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 QUANTIDADE COMPLEMENTAR	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.	
甲殼類海產 CRUSTÁCEOS:									
凍藏蝦 Camarões congelados		0306.13.00							01
活、鮮或冷藏龍蝦 Lagostas vivas, frescas ou refrigeradas		0306.21.10							01
活蝦 Camarões vivos		0306.23.10							01
鮮或冷藏蝦 Camarões frescos ou refrigerados		0306.23.20							01
活蟹 Caranguejos vivos		0306.24.10							01
軟體類海產 MOLUSCOS:									
活螺 (牡蠣) Ostras vivas		0307.10.10							01
鮮或冷藏螺 (牡蠣) Ostras frescas ou refrigeradas		0307.10.20							01
花甲、司蚌、河沙蜆 Ameijoia Rose, Berbigão, Ameijoia Branca		0307.21.00							01
活海扇貝 (帶子) Vieiras vivas		0307.21.00							01
凍藏海扇貝 (帶子) Vieiras congeladas		0307.29.10							01
活、鮮或冷藏淡菜 (貽貝) Mexilhões vivos, frescos ou refrigerados		0307.31.00							01
鮮或冷藏墨魚 Chocos frescos ou refrigerados		0307.41.10							01
鮮或冷藏魷魚 Lulas frescas ou refrigeradas		0307.41.20							01
活、鮮或冷藏蝸牛、田螺等 Caracóis vivos, frescos ou refrigerados		0307.60.10							01
凍藏蝸牛、田螺等 Caracóis congelados		0307.60.20							01
活、鮮或冷藏鮑魚 Abalone vivo, fresco ou refrigerado		0307.91.10							01
凍藏鮑魚 Abalone congelado		0307.99.10							01
活、鮮或冷藏海螺、東風螺、響螺、石螺及同類軟體類海產 (鹹水) Caracóis de água salgada, búzios, buzinas e semelhantes, vivos, frescos ou refrigerados		0307.91.20							01
象拔蚌、聖子 Geoduck, Navalha		0307.91.90							01
凍藏海螺、東風螺、響螺、石螺及同類軟體類海產 (鹹水) Caracóis de água salgada, búzios, buzinas e semelhantes, congelados		0307.99.20							01
		17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL(KG)		18 總數 TOTAL		19 總數 TOTAL			
20 申報人 O Declarante		21 發出准照實體 ENTIDADE LICENCIADORA			22 海關 SA				
年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)					海關人員編號及簡簽 Agente n° e rubrica		日期 Data 年 a 月 m 日 d		

進口准照（易變壞產品）之填寫說明

進口准照包括下列六份：

- A — 發出准照實體
- B — 經營人
- C — 經營人
- D — 發出准照實體
- E — 統計暨普查局
- F — 海關

及包括三類型號：

- 型號 A — 活動物、家禽及蛋類
- 型號 B1 — 魚類
- 型號 B2 — 甲殼類、軟體類及其他水產無脊椎動物

第一欄——進口商（姓名及地址）

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。

並填寫企業電話號碼。

第二欄——經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭（白咭）之編號相同。

第三欄——對外貿易活動說明

由印務局預先印製。

第四欄——准照編號

由發出准照實體填寫。

第五欄——貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第六欄——進口地點

應該清楚指明在本澳之進口地點。

第七欄——運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第八欄——來源國或地區

貨物從這國家或地區開始發出，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為來源國或地區。

第九欄——貨物名稱

由印務局預先印製。

第十欄——貨物分類表編碼

由印務局預先印製。

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
DA LICENÇA DE IMPORTAÇÃO
(PRODUTOS PERECÍVEIS)**

A licença de importação consta de 6 exemplares:

- A – ENTIDADE LICENCIADORA
- B – OPERADOR
- C – OPERADOR
- D – ENTIDADE LICENCIADORA
- E – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)
- F – SA (Serviços de Alfândega)

E em 3 Modelos:

- **MODELO A** – Animais vivos, aves e ovos
- **MODELO B1** – Peixes
- **MODELO B2** – Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos

CAMPO 1 – Importador (nome e morada)

Inscriver a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direcção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Inscriver também o n.º de telefone da empresa.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 4 – N.º da licença

Reservado à Entidade Licenciadora.

CAMPO 5 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 6 – Local de entrada

Deve ser claramente indicado o local de entrada na RAEM.

CAMPO 7 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPO 8 – País ou local de procedência

Entende-se por país ou local de procedência o país ou local do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas com destino a Macau, tendo ou não havido interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 9 – Designação das mercadorias

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 10 – Código da mercadoria

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

第十一欄——國家編碼

由統計暨普查局填寫。

第十二欄——原產地國家或地區

農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。

必須填寫准照所說明貨物之原產地國家或地區名稱。

第十三欄——補充數量單位

根據有關准照，並以頭或隻（數目）單位填寫準確之總數量（只適用於型號A）。

第十四欄——淨重（公斤）

貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。

第十五欄——到岸價格（澳門幣）

應該填寫到岸價格之價值。

第十六欄——貨幣編碼（C.M.）

由統計暨普查局填寫。

第十七欄——總毛重（公斤）

應該以準確之公斤單位來指明准照所說明貨物之總毛重。

第十八欄——總數（淨重）

應該填寫總淨重。

第十九欄——總數（到岸價格、澳門幣）

應該填寫總到岸價格之價值。

第二十欄——申報人

申報人應該簽名、蓋公司章及指明日期。

第二十一欄——發出准照實體

由發出准照實體填寫。

第二十二欄——海關

由海關填寫。

CAMPO 11 – Código do país de origem
Reservado à DSEC.

CAMPO 12 – País ou local de origem

Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Inscrever obrigatoriamente o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na licença.

CAMPO 13 – Quantidade complementar

Inscrever a quantidade total em n.^{os} (número exactos, de acordo com a respectiva licença (aplicável apenas ao modelo A).

CAMPO 14 – Peso líquido em Kg

Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.

CAMPO 15 – Valor CIF em patacas

Deve ser inscrito o valor CIF.

CAMPO 16 – Código da moeda (C.M.)

Reservado à DSEC.

CAMPO 17 – Peso bruto total em Kg

Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na licença.

CAMPO 18 – Total (Peso líquido)

Deve ser inscrito o peso líquido total.

CAMPO 19 – Total (Valor CIF em patacas)

Deve ser inscrito o valor CIF total.

CAMPO 20 – O declarante

O declarante deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.

CAMPO 21 – Entidade licenciadora

Reservado à Entidade Licenciadora.

CAMPO 22 – SA

Reservado aos SA.



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(食用蔬菜及塊莖)
 (PRODUTOS HORTÍCOLAS E
 TUBÉRCULOS)

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N.º		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI <input type="checkbox"/> DI				
		電話號碼: TEL. N.º:		型號 MODELO C1	正本 ORIGINAL - A	4 編號 N.º 5		
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		5 貨價運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> SIM 否 <input type="checkbox"/> NÃO						
		7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>						
		8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA						
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS		10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 QUANTIDADE COMPLEMENTAR	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.
新鮮或冷藏食用蔬菜: PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS:								
椰菜花及西蘭花 (花椰甘藍) Couve-flor e brócolos		0704.10.00						01 1
抱子甘藍 (椰菜仔) Couve-de-Bruelas		0704.20.00						01 2
椰菜 Repolho redondo		0704.90.10						01 3
天津甜菜 Couve de «Tien-Tsin»		0704.90.20						01 4
芥蘭 Couve branca chinesa		0704.90.30						01 5
芥菜及白菜 Mostarda e mostarda branca		0704.90.40						01 6
菜心 Grelos (colza)		0704.90.50						01 7
其他芸苔屬食用蔬菜 Outros produtos hortícolas do género «Brassica»		0704.90.90						01 8
包心生菜 (結球莴苣) Alfaces repolhudas		0705.11.00						01 9
生菜 Alfaces não repolhudas		0705.19.00						01 10
分枝菊苣 Chicórias «Witloof» (Cichorium Intybus var. foliosum)		0705.21.00						01 11
其他菊苣 Outras chicórias		0705.29.00						01 12
朝鮮薊 (球狀) Alcachofras		0709.10.00						01 13
蘆筍 Espargos		0709.20.00						01 14
芹菜 Aipo		0709.40.00						01 15
菠菜 Espinafres		0709.70.00						01 16
蕷菜 Batata-da-água (On choi)		0709.90.40						01 17
芫茜 Salsa e coentro		0709.90.50						01 18
西洋菜 Agrião da água		0709.90.60						01 19
馬鈴薯 Batatas		0701.90.00						01 20
樹薯 Raízes de mandioca		0714.10.00						01 21
甘薯 Batatas doces		0714.20.00						01 22
心薯 Inhame miúdo		0714.90.10						01 23
芋頭 Taioba (taro)		0714.90.20						01 24
馬蹄 Coquinho		0714.90.50						01 25
其他富有澱粉及土木香粉成份之根莖及塊莖 Outras raízes e tubérculos, com elevado teor de fécula ou inulina		0714.90.90						01 26
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total		
20 申報人 O Declarante				21 海關 SA				
_____ / / 年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)				海關人員編號及簡簽 Agente n.º e rubrica 日期 Data / / 年 a 月 m 日 d				



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(食用蔬菜, 鱗莖及豆類蔬菜)
 (PRODUTOS HORTÍCOLAS, BOLBOS E
 LEGUMES DE VAGEM)

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 Nº		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI <input type="checkbox"/> DI			
		電話號碼: TEL. Nº:		型號 MODELO C2	正本 ORIGINAL - A	4 編號 Nº 6	
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA				5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> SIM 否 <input type="checkbox"/> NÃO			
				7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>			
				8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA			
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 QUANTIDADE COMPLEMENTAR	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.
新鮮或冷藏食用蔬菜: PRODUTOS HORTÍCOLAS, FRESCOS OU REFRIGERADOS:							
番茄 Tomates	0702.00.00						01 1
洋葱 Cebolas	0703.10.10						01 2
冬葱 Chalotas	0703.10.20						01 3
蒜頭 Alho comum	0703.20.00						01 4
葱 Cebola chinesa	0703.90.10						01 5
韭菜及韭王 Cebolinho chinês	0703.90.20						01 6
韭菜及其他葱屬蔬菜 Alho-porro e outros produtos hortícolas aliáceas	0703.90.90						01 7
胡蘿蔔 Cenouras	0706.10.10						01 8
白蘿蔔 Nabos	0706.10.20						01 9
甜蘿蔔 (甘藷兒)、根芹菜、青蘿蔔 (蘿蔔仔) 及類似根菜 Beterrabas, aipo-rábano, rabanetes e semelhantes	0706.90.00						01 10
青瓜及小黃瓜 Pepinos e Pepininhos	0707.00.00						01 11
茄子 Beringelas	0709.30.00						01 12
辣椒 (甜椒類) Pimentos (dos géneros capsicum)	0709.60.00						01 13
南瓜 Abóbora (Cucurbita Moschata)	0709.90.11						01 14
冬瓜 Abóbora gigante (Benincassa Cerifera)	0709.90.12						01 15
節瓜 Abóbora chinesa	0709.90.13						01 16
苦瓜 Amargoso	0709.90.14						01 17
其他瓜類 Outras abóboras	0709.90.19						01 18
竹筍及大豆芽菜 Rebolos de bambú e de soja	0709.90.30						01 19
傘菌科菇 Cogumelos de género Agaricus	0709.51.00						01 20
麥環 (磨菇) Trufas	0709.52.00						01 21
草菇 Cogumelo da Palhas (straw)	0709.59.10						01 22
其他菇類 Outros cogumelos	0709.59.90						01 23
甘蔗 Cana-de-açúcar	1212.99.20						01 24
豌豆 Ervilhas (Pisum sativum)	0708.10.00						01 25
紅豆、菜豆 Feijões (Vigna spp. e Phaseolus spp.)	0708.20.00						01 26
其他豆類蔬菜 (蠶豆等) Outros legumes de vagem (lavas, etc.)	0708.90.00						01 27
其他食用蔬菜 Outros produtos hortícolas	0709.90.90						01 28
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total	
20 申報人 O Declarante				21 海關 SA			
年 a / 月 m / 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)				海關人員編號及簡簽 Agente nº e rubrica		日期 Data 年 a / 月 m / 日 d	



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(新鮮或冷藏果實)
 (FRUTAS FRESCAS OU REFRIGERADAS)

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N.º		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI <input type="checkbox"/> DI					
		電話號碼: TEL. N.º:		型號 MODELO D1	正本 ORIGINAL - A	4 編號 N.º 7			
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA				5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> SIM 否 <input type="checkbox"/> NÃO					
				7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>					
				8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA					
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS		10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 QUANTIDADE COMPLEMENTAR	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣編碼 C.M.	
新鮮或冷藏果實: FRUTAS FRESCAS OU REFRIGERADAS:									
蕉 Bananas	0803.00.10							01	1
鳳梨 (菠蘿) Ananases ou abacaxis	0804.30.10							01	2
番石榴 Goiabas	0804.50.10							01	3
芒果 Mangas	0804.50.30							01	4
山竹果 Mangostões	0804.50.50							01	5
橙 Laranjas	0805.10.00							01	6
寬皮柑 Tangerinas	0805.20.10							01	7
中國種之柑類 Mandarinas	0805.20.20							01	8
温州蜜柑、地中海早橘及其他同類果實 Satsumas, clementinas e outros citrinos semelhantes	0805.20.90							01	9
檸檬 Limões	0805.50.10							01	10
青檸 Limas	0805.50.20							01	11
葡萄柚 Toranjas	0805.40.00							01	12
其他柑橘類果實 Outros citrinos	0805.90.00							01	13
葡萄 Uvas	0806.10.00							01	14
西瓜 Melancias	0807.11.00							01	15
蜜瓜 Melões	0807.19.10							01	16
木瓜 Papaias	0807.20.00							01	17
蘋果 Maças	0808.10.00							01	18
梨及榴梿 Pêras e marmelos	0808.20.00							01	19
櫻桃 Cerejas	0809.20.00							01	20
桃子及油桃 Pêssegos e nectarinas	0809.30.00							01	21
李子及黑刺李 Ameixas e abrunhos	0809.40.00							01	22
士多啤梨 (草莓) Morangos	0810.10.00							01	23
奇異果 Kiwis	0810.50.00							01	24
榴槤 Durião	0810.60.00							01	25
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total			
20 申報人 O Declarante				21 海關 SA		海關人員編號及簡簽 Agente n.º e rubrica		日期 Data	
年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)						年 a 月 m 日 d			



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(新鮮或冷藏果實)
 (FRUTAS FRESCAS OU REFRIGERADAS)

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI <input type="checkbox"/> DI			
電話號碼: TEL. N°:		型號 MODELO D2	正本 ORIGINAL - A	4 編號 N° 8			
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 <input type="checkbox"/> SIM 否 <input type="checkbox"/> NÃO					
		7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARITIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>					
		8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA					
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 QUANTIDADE COMPLEMENTAR	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.
新鮮或冷藏果實: FRUTAS FRESCAS OU REFRIGERADAS:							
椰子 Cocos	0801.19.10						01 1
巴西胡桃帶殼 Castanha-do-Brasil com casca	0801.21.00						01 2
巴西胡桃去殼 Castanha-do-Brasil sem casca	0801.22.00						01 3
腰果帶殼 Castanha de cajú com casca	0801.31.00						01 4
腰果去殼 Castanha de cajú sem casca	0801.32.00						01 5
杏仁帶殼 Amêndoas com casca	0802.11.00						01 6
杏仁去殼 Amêndoas sem casca	0802.12.00						01 7
榛子帶殼 Avelãs com casca	0802.21.00						01 8
榛子去殼 Avelãs sem casca	0802.22.00						01 9
胡桃帶殼 Nozes com casca	0802.31.00						01 10
胡桃去殼 Nozes sem casca	0802.32.00						01 11
栗子 Castanhas	0802.40.00						01 12
亞月潭子樹果子 (開心果) Pistácios	0802.50.00						01 13
松子 Pinhões	0802.90.10						01 14
白果 Ginco	0802.90.20						01 15
其他堅果 Outras frutas de casca rija	0802.90.90						01 16
棗 Tâmaras	0804.10.10						01 17
無花果 Figos	0804.20.00						01 18
鱈梨 (牛油果) Abacates	0804.40.00						01 19
杏 Damascos	0809.10.00						01 20
覆盆子 (蘆莓)、黑莓及洛千莓 Framboesas, amoras e amoras-framboesas	0810.20.00						01 21
黑醋栗、白醋栗、紅醋栗及醋栗 Groselhas e cassis	0810.30.00						01 22
蔓越橘、烏嘴莓及其他越橘屬果實 Airelas, mirtilos e outras frutas do género vaccinium	0810.40.00						01 23
荔枝 Lichias	0810.90.11						01 24
桂圓 (龍眼) Lung-Ngans	0810.90.13						01 25
其他具有堅硬種子之果實 (黃皮等) Outras frutas de semente dura (Vong Pei etc.)	0810.90.19						01 26
其他果實 (石榴、柿子、番荔枝、楊桃等) Outras frutas (romãs, dióspiros, anonas, carambolas, etc.)	0810.90.90						01 27
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total	
20 申報人 O Declarante 年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)				21 海關 SA 海關人員編號及簡簽 Agente n° e rubrica 日期 Data 年 a 月 m 日 d			



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 經濟局
 Direcção dos Serviços de Economia

(花卉、砂石、碎石及黏土)
 (FLORES, AREIAS, BRITAS E SAIBRO)

海關
 SA

1 進口商 (姓名及地址) IMPORTADOR (nome e morada)		2 編號 N°		3 進口報單 DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO - DI <input type="checkbox"/> DI			
		電話號碼: TEL. N°:		型號 MODELO E	正本 ORIGINAL - A	4 編號 N° 9	
6 進口地點 LOCAL DE ENTRADA		5 貨櫃運送 CONTENTORIZAÇÃO 是 SIM <input type="checkbox"/> 否 NÃO <input type="checkbox"/>					
		7 運輸方式 MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO: 海運 MARÍTIMO <input type="checkbox"/> 陸運 (公路) RODOVIÁRIO <input type="checkbox"/> 空運 AÉREO <input type="checkbox"/> 郵遞 POSTAL <input type="checkbox"/> 陸運 (鐵路) FERROVIÁRIO <input type="checkbox"/> 其他 OUTRO <input type="checkbox"/>					
		8 來源國或地區 PAÍS OU LOCAL DE PROCEDÊNCIA					
9 貨物名稱 DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	10 貨物分類表編碼 CÓDIGO DA MERCADORIA	11 原產地國家 編碼 CÓD. PAÍS DE ORIGEM	12 原產地國家或地區 PAÍS OU LOCAL DE ORIGEM	13 補充數量單位 (立方米) QUANTIDADE COMPLEMENTAR(M³)	14 淨重 (公斤) PESO LÍQUIDO (KG)	15 到岸價格 (澳門幣) VALOR CIF EM PATACAS	16 貨幣 編碼 C.M.
裝飾用鮮花及鮮花蕾 FLORES E BOTÕES DE FLORES, FRESCOS PARA ORNAMENTAÇÃO	0603.10.00						01
天然砂、碎石及黏土: AREIAS NATURAIS, BRITAS E SAIBRO:							
建築用砂 Areias para construção	2505.10.00						01
填海用砂及黏土 Areias e saibro do tipo utilizado em aterros	2505.90.10						01
卵石、礫石及碎石 Calhaus, cascalho e pedras britadas	2517.10.00						01
石粒、細碎石及石粉 Grânulos, lascas e pó de pedras	2517.49.00						01
				17 總毛重 (公斤) PESO BRUTO TOTAL (KG)	18 總數 Total	19 總數 Total	
20 申報人 O Declarante			21 海關 SA				
_____ / / 年 a 月 m 日 d (簽名及蓋章) (Assinatura e Carimbo)			海關人員編號及簡簽 Agente n° e rubrica		日期 Data 年 a / 月 m / 日 d		

格式 Modelo DI - E

進口申報單 (易變壞產品、花卉、砂石、碎石及黏土)**之填寫說明**

進口申報單包括下列四份：

- A — 海關
- B — 經營人
- C — 統計暨普查局
- D — 植物檢疫實體

及包括五類型號：

- 型號 C1 — 食用蔬菜及塊莖
- 型號 C2 — 食用蔬菜、鱗莖及豆類蔬菜
- 型號 D1 — 新鮮或冷藏果實
- 型號 D2 — 新鮮或冷藏果實
- 型號 E — 花卉、砂石、碎石及黏土

第一欄 — 進口商 (姓名及地址)

填寫名稱及地址，並與作為外貿經營人於經濟局登錄之名稱及地址相同，這是根據經十二月二十一日第 59/98/M 號法令修改之十二月十八日第 66/95/M 號法令第三條第一款。

並填寫企業電話號碼。

第二欄 — 經濟局登錄編號

應該適當填寫經濟局所給予之編號，並與載於外貿經營咭 (白咭) 之編號相同。

第三欄 — 對外貿易活動說明

由印務局預先印製。

第四欄 — 申報單編號

由印務局預先印製。

第五欄 — 貨櫃運送

在所選擇之方格內填寫「X」。

第六欄 — 進口地點

應該清楚指明在本澳之進口地點。

第七欄 — 運輸方式

在所選擇運輸方式之方格內填寫「X」。

第八欄 — 來源國或地區

貨物從這國家或地區開始發出，不論在運輸途中有無中斷，如有中間國家或地區，只要不在中間國家或地區內進行商業交易，則被視為來源國或地區。

第九欄 — 貨物名稱

由印務局預先印製。

**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
DA DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO
(PRODUTOS PERECÍVEIS, FLORES,
AREIAS, BRITAS E SAIBRO)**

A declaração de importação consta de 4 exemplares:

- A** – SA (Serviços de Alfândega)
- B** – OPERADOR
- C** – DSEC (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos)
- D** – ENTIDADE FITOSANITÁRIA

E em 5 Modelos:

- **MODELO C1** – Produtos hortícolas e tubérculos
- **MODELO C2** – Produtos hortícolas, bolbos e legumes de vagem
- **MODELO D1** – Frutas frescas ou refrigeradas
- **MODELO D2** – Frutas frescas ou refrigeradas
- **MODELO E** – Flores, areias, britas e saibro

CAMPO 1 – Importador (nome e morada)

Inscrever a designação e morada constantes da inscrição na DSE (Direcção dos Serviços de Economia) como operador de comércio externo, referida no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro.

Inscrever também o n.º de telefone da empresa.

CAMPO 2 – N.º de inscrição na DSE

Deve ser devidamente inscrito o n.º atribuído pela DSE, constante do cartão de operador de comércio externo.

CAMPO 3 – Definição das operações de comércio externo
Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 4 – N.º da declaração

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

CAMPO 5 – Contentorização

Assinalar por meio de cruz o quadrado escolhido.

CAMPO 6 – Local de entrada

Deve ser claramente indicado o local de entrada na RAEM.

CAMPO 7 – Meio de transporte utilizado

Assinalar por meio de cruz o meio de transporte a utilizar.

CAMPO 8 – País ou local de procedência

Entende-se por país ou local de procedência o país ou local do qual as mercadorias foram inicialmente expedidas com destino a Macau, tendo ou não havido interrupção no transporte, desde que não tenham sido objecto de transacção comercial nos países ou locais intermédios, se os houver.

CAMPO 9 – Designação das mercadorias

Pré-impreso pela Imprensa Oficial.

- 第十欄——貨物分類表編碼**
由印務局預先印製。
- 第十一欄——國家編碼**
由統計暨普查局填寫。
- 第十二欄——原產地國家或地區**
農業產品種植之國家或地區、礦產開採之國家或地區、工業產品全部或部份生產之國家或地區，被視為原產地國家或地區。

若有關的製造工序於兩個或兩個以上的國家或地區進行，應以進行最後轉變成型工序的國家或地區為產地來源國。並應遵守產品入口國所規定的相關貨物產地來源條例。進行再包裝、分類及混合等工序不能構成最後轉變成型工序。

必須填寫報單所說明貨物之原產地國家或地區名稱。
- 第十三欄——補充數量單位**
根據有關報單，並以M³（立方米）單位填寫準確之總數量（只適用於型號E）。
- 第十四欄——淨重（公斤）**
貨物之重量加上其內部之皮重，或加上直至其最後消費產品之包裝重量，則被視為淨重。

這項資料必須以準確之公斤單位來表達。
- 第十五欄——到岸價格（澳門幣）**
應該填寫到岸價格之價值。
- 第十六欄——貨幣編碼（C.M.）**
由統計暨普查局填寫。
- 第十七欄——總毛重（公斤）**
應該以準確之公斤單位來指明申報單所說明貨物之總毛重。
- 第十八欄——總數（淨重）**
應該填寫總淨重。
- 第十九欄——總數（到岸價格——澳門幣）**
應該填寫總到岸價格之價值。
- 第二十欄——申報人**
申報人應該簽名、蓋公司章及指明日期。
- 第二十一欄——海關**
由海關填寫。
(是項刊登費用為 MOP76,582.00)
- CAMPO 10** – Código da mercadoria
Pré-impreso pela Imprensa Oficial.
- CAMPO 11** – Código do país de origem
Reservado à DSEC.
- CAMPO 12** – País ou local de origem
Entende-se por país ou local de origem o país ou local onde os produtos agrícolas foram cultivados, o minério extraído e os artigos manufacturados foram fabricados no todo ou em parte.

Se os respectivos processos produtivos foram realizados em dois ou mais países ou locais, devemos considerar o país ou local que foi responsável pela última fase de operação de transformação na forma definitiva como o país de origem. Mais, as legislações pertinentes da certificação de origem de mercadorias dos países importadores têm de ser obedecidas. Os procedimentos de reembalagem, assortimento e mistura não constituem a última fase de operação de transformação na forma definitiva.

Inscrever obrigatoriamente o nome do(s) país(es) ou local(is) de origem das mercadorias descritas na declaração.
- CAMPO 13** – Quantidade complementar
Inscrever a quantidade total em M3 (metros cúbicos) exactos, de acordo com a respectiva declaração (aplicável apenas ao modelo E).
- CAMPO 14** – Peso líquido em Kg
Por peso líquido entende-se o peso das mercadorias, adicionado do peso das taras interiores, ou seja, das embalagens que acompanham o produto até ao seu consumo final.

Esta informação tem de ser expressa em quilogramas exactos.
- CAMPO 15** – Valor CIF em patacas
Deve ser inscrito o valor CIF.
- CAMPO 16** – Código da moeda (C.M.)
Reservado à DSEC.
- CAMPO 17** – Peso bruto total em Kg
Deve ser inscrito o peso bruto total em quilogramas exactos das mercadorias descritas na declaração.
- CAMPO 18** – Total (Peso líquido)
Deve ser inscrito o peso líquido total.
- CAMPO 19** – Total (Valor CIF em patacas)
Deve ser inscrito o valor CIF total.
- CAMPO 20** – O declarante
O declarante deve apor a assinatura, o carimbo da empresa e indicar a data.
- CAMPO 21** – SA
Reservado aos SA.
(Custo destas publicações \$ 76 582,00)

財政局

名單

為填補財政局人員編制資訊督導員職程第一職階特級資訊督導員一缺，經於二零零一年十二月十二日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

麥勁強

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，倘無有條件被接納或被淘汰的准考人，本名單即被視為確定名單。

二零零一年十二月二十七日於財政局

典試委員會：

主席：處長 蕭燕玲

委員：首席高級資訊技術員 溫瑞菊

特級資訊技術員 倫一鳴

(是項刊登費用為 MOP1,096.00)

為填補財政局人員編制資訊督導員職程第一職階首席資訊督導員三缺，經於二零零一年十二月十二日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈報考人臨時名單如下：

准考人：

周紹文；

毛慶麒；

黃國英。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，倘無有條件被接納或被淘汰的准考人，本名單即被視為確定名單。

二零零一年十二月二十七日於財政局

典試委員會：

主席：特級資訊技術員 何美芝

委員：特級資訊技術員 胡錦麗

一等資訊技術員 董志山

(是項刊登費用為 MOP1,164.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 12 de Dezembro de 2001:

Candidato admitido:

Mak King Keung, Richard.

A presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Siu Yin Leng, chefe de divisão.

Vogais: Clara Wan Soi Kok, técnica de informática principal; e

Lon Iat Meng, técnico de informática especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 096,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente de informática principal, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 12 de Dezembro de 2001:

Candidatos admitidos:

Chow Sio Man;

Mou Heng Kei;

Wong Kwok Ying.

A presente lista é considerada definitiva por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ho Mei Chu, técnica de informática especialista.

Vogais: Vu Kam Lai, técnica de informática especialista; e

Tong Chi San, técnica de informática de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 164,00)

統計暨普查局

名單

統計暨普查局為填補人員編制資訊人員組別特別制度職程之第一職階首席高級資訊技術員一缺，經於二零零一年十月二十四日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄭妙玲	8.56
2.º Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz	8.06
3.º 馮美貞	7.06

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令第一條核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經經濟財政司司長於二零零一年十二月十九日的批示確認)

二零零一年十二月十三日於統計暨普查局

典試委員會：

主席：楊名就

委員：劉煜源

吳美賢

(是項刊登費用為 MOP1,428.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de informática, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 24 de Outubro de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheang Mui Leng	8,56
2.º Maria Rita Ribeiro Madeira de Carvalho da Luz	8,06
3.º Fong Mei Cheng	7,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Dezembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 13 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ieong Meng Chao.

Vogais: Lao Iok Un; e

Ng Mei In aliás Ng Mei Sam.

(Custo desta publicação \$ 1 428,00)

勞工暨就業局

名單

為填補勞工暨就業局人員編制專業技術人員組別一等督察第一職階一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公布應考人考試成績如下：

合格應考人：	分
李少芳	8.56

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico-profissional da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 26 de Setembro de 2001:

Candidato aprovado:	valores
Lei Sio Fong	8,56

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內提起上訴。

(經經濟財政司司長於二零零一年十二月十七日的批示確認)

二零零一年十二月七日於勞工暨就業局

典試委員會：

主席：廳長 Raimundo Vizeu Bento

委員：處長 趙寶珠

處長 蘇有衡

(是項刊登費用為 MOP1,291.00)

公 告

本局為填補人員編制第一職階二等文員一缺，經於二零零一年十二月十二日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告，現根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼於嘉露米耶圓形地政府大廈勞工暨就業局行政暨財政處，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零二年一月三日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 MOP910.00)

退 休 基 金 會

三十日告示

謹此公佈，現有已故澳門監獄第二職階一等警員李錦輝之女兒李嘉敏（由其母親劉秋萍作代表）及父親李榮光申請其遺下之遺產撫恤金，如有人士認為具權利領取該項撫恤金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計之三十天內，向退休基

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Dezembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 7 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Raimundo Vizeu Bento, chefe de departamento.

Vogais: Chio Pou Chu, chefe de divisão; e

Sou Iao Hang aliás João Paulo Sou, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 291,00)

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, edifício do Estado, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 12 de Dezembro de 2001.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 3 de Janeiro de 2002.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Lei Ka Man (representada pela mãe, Lao Chao Peng), e Lei Weng Kuong, respectivamente filha e pai de Lei Kam Fai, que foi guarda de 1.ª classe, 2.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, falecido, requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a

金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零二年一月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

(是項刊登費用為 MOP743.00)

este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 3 de Janeiro de 2002.

A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

(Custo desta publicação \$ 743,00)

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制資訊人員組別內第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零一年九月二十六日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之招考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º 鄭志強	8.7
2.º 楊鳳章	7.2

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零一年十二月三十一日的批示確認)

二零零一年十二月十三日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：顧問高級資訊技術員 顏穎

委員：首席資訊技術員 敖國廉

治安警察局警長 Fausto Viseu Bento

(是項刊登費用為 MOP1,389.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階一等文員二缺，經於二零零一年十月十七日第四十二期《澳門特別行政區

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 39, II Série, de 26 de Setembro de 2001:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Afonso de Santa Maria aliás Kong Chi Keong	8,7
2.º Ieong Fong Cheong	7,2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 31 de Dezembro de 2001).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 13 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Ngan Weng, técnica superior de informática assessora.

Vogais efectivos: Ngou Kuok Lim, técnico de informática principal; e

Fausto Viseu Bento, chefe da PSP.

(Custo desta publicação \$ 1 389,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aber-

公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之招考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：	分
1.º Julieta Wong Wei Hsien	8,4
2.º 李偉文	8,1

根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

(經保安司司長於二零零一年十二月二十七日的批示確認)

二零零一年十二月二十一日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：海關副警司 曾雁鳴

委員：一等技術輔導員 伍桂玲

二等技術輔導員 梁佩欣

(是項刊登費用為 MOP1,389,00)

to por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro de 2001:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Julieta Wong Wei Hsien	8,4
2.º Lei Wai Man	8,1

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Dezembro de 2001).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 21 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Chang Ngan Meng, subcomissária dos S.A.

Vogais: Ng Kai Leng, adjunto-técnico de 1.ª classe; e

Leong Pui Ian, adjunto-técnico de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 389,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以有條件限制、審查文件的方式進行一般晉升開考，以填補本局編制內以下空缺：

刑事偵查人員組別的第一職階一等督察三缺；及

刑事技術鑑定人員組別的第一職階首席刑事技術鑑定員三缺。

上述開考之通告已張貼在司法警察局人力資源、接待暨公共關係處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零一年十二月二十六日於司法警察局

代局長 馬央

(是項刊登費用為 MOP978,00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Polícia Judiciária:

Três vagas de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal; e

Três vagas de perito de criminalística principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de perito de criminalística.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas desta Polícia, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*.

Polícia Judiciária, aos 26 de Dezembro de 2001.

O Director, substituto, *João Maria da Silva Manhão*.

(Custo desta publicação \$ 978,00)

消防局**通告**

根據保安司司長於二零零一年八月二十七日之批示所核准，關於開設升級課程考試，以填補現有和將出現之男性及女性普通編制基礎職程之區長空缺，由本通告在《澳門特別行政區公報》刊登日起計，十天期限內，接受報名投考。

二零零二年一月三日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

(是項刊登費用為 MOP606.00)

CORPO DE BOMBEIROS**Aviso**

Autorizado por despacho de 27 de Agosto de 2001, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, encontra-se aberto concurso ao curso de promoção para o preenchimento de vagas de chefe da carreira de base do quadro geral masculino e feminino, pelo prazo de dez dias, a contar da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, bem como das que vierem a ocorrer.

Corpo de Bombeiros, aos 3 de Janeiro de 2002.

O Comandante do Corpo de Bombeiros, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

(Custo desta publicação \$ 606,00)

社會工作局**公告**

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補社會工作局編制內翻譯員職程第一職階首席翻譯員一缺，以文件審閱、有限制方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於西墳馬路六號社會工作局人力資源科，以供有關人士於辦公時間內查閱。其招考通告的公告載於二零零一年十一月二十八日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，有關名單被視為確定名單。

二零零一年十二月二十八日於社會工作局

典試委員會：

主席：容光耀

正選委員：韓衛

張惠芬

(是項刊登費用為 MOP1,115.00)

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL**Anúncio**

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada a lista provisória do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal do Instituto de Acção Social, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 28 de Novembro de 2001, na Secção de Recursos Humanos do Instituto de Acção Social, sita na Estrada do Cemitério, n.º 6, durante as horas de expediente, para efeitos de consulta dos interessados.

A lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do ETAPM.

Instituto de Acção Social, aos 28 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Iong Kong Io.

Vogais efectivos: Hon Wai; e

Cheong Wai Fan.

(Custo desta publicação \$ 1 115,00)

體育發展局**名單**

體育發展局為填補人員編制內高級技術員組別第一職階二等高級技術員三缺，經於二零零一年二月二十一日第八期《澳門特

INSTITUTO DO DESPORTO**Lista**

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de três luga-

別行政區公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公佈應考人成績如下：

res de técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto do Desporto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.^o 8, II Série, de 21 de Fevereiro de 2001:

合格應考人：	分數
1.º Manuel Silvério	8.595
2.º 岑杰	7.417
3.º 郭玉芬	7.064
4.º 何華	6.998
5.º 王庚	6.407
6.º 陳淑慧	6.271
7.º 葛萬金	6.264
8.º 關淑儀	6.006
9.º Zhu Haiyin	6.001
10.º 梁彬	5.993
11.º 鍾子榮	5.980
12.º 區宏添	5.961
13.º 丁雅勤	5.942
14.º 楊樹清	5.858
15.º 麥炳耀	5.849
16.º 賴東生	5.836
17.º 黃達全	5.809
18.º 潘潔儀	5.804
19.º 趙崇明	5.797
20.º 袁健文	5.793
21.º 吳家輝	5.786
22.º 梁國強	5.780
23.º 彭倩體	5.717
24.º 關景新	5.703
25.º 梁永本	5.645
26.º Carmen Maria Chung	5.631
27.º 馮啟明	5.628
28.º 梁鳳茵	5.574
29.º 吳美君	5.512
30.º 張秀芬	5.497
31.º 徐婉瑩	5.490
32.º 戴雪梅	5.489
33.º 何美意	5.463
34.º 黃志偉	5.430
35.º 郭子昌	5.410
36.º 李志剛	5.400
37.º 陳麗冰	5.392
38.º Bernardino Paulo Azedo Lei	5.382

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Manuel Silvério	8,595
2.º Sam Kit aliás Sam Kit Man	7,417
3.º Kuok Iok Fan	7,064
4.º Ho Wa	6,998
5.º Wong Kang	6,407
6.º Chan Shuk Wai	6,271
7.º Kot Man Kam	6,264
8.º Kuan Sok I	6,006
9.º Zhu Haiyin	6,001
10.º Leong Pan	5,993
11.º Chong Chi Weng	5,980
12.º Ao Wang Tim	5,961
13.º Teng Nga Kan	5,942
14.º Leong Su Cheng	5,858
15.º Mac Peng Iu aliás Luís Mac	5,849
16.º Lai Tong Sang	5,836
17.º Wong Tat Chun	5,809
18.º Pun Kit I	5,804
19.º Chio Song Meng	5,797
20.º Yuen Kin Man	5,793
21.º Ng Ka Fai	5,786
22.º Leong Kok Keong	5,780
23.º Pang Sin Tai	5,717
24.º Kuan Keng San	5,703
25.º Leong Weng Pun	5,645
26.º Carmen Maria Chung	5,631
27.º Fong Kai Meng	5,628
28.º Leong Fong Ian	5,574
29.º Ung Mei Kuan	5,512
30.º Cheong Sau Fan	5,497
31.º Choi Un Ieng	5,490
32.º Tai Sut Mui	5,489
33.º Ho Mei I	5,463
34.º Wong Chi Wai	5,430
35.º Kuok Chi Cheong	5,410
36.º Li Chi Kong	5,400
37.º Chan Lai Peng	5,392
38.º Bernardino Paulo Azedo Lei	5,382

合格應考人：	分數	Candidatos aprovados:	valores
39.º 李慧君	5.345	39.º Lei Wai Kuan	5,345
40.º 簡競芝	5.336	40.º Kan Keng Chi	5,336
41.º 潘永康	5.326	41.º Poon Weng Hong	5,326
42.º 潘永權	5.304	42.º Pun Weng Kun	5,304
43.º 蘇惠玲	5.301	43.º Sou Wai Leng aliás Su Hui Ling	5,301
44.º 余玉蘭	5.285	44.º U Iok Lan	5,285
45.º 余漢生	5.272	45.º U Hon Sang	5,272
46.º 劉凌	5.257	46.º Lao Leng	5,257
47.º 陳度恩	5.224	47.º Chan To Yan	5,224
48.º 陳純	5.222	48.º Chan Son	5,222
49.º 張志輝	5.210	49.º Cheong Chi Fai	5,210
50.º 黃偉雄	5.201	50.º Vong Vai Hong	5,201
51.º 方炳榮	5.197	51.º Fong Peng Weng	5,197
52.º 李詠瑜	5.189	52.º Lei Weng U	5,189
53.º 陸建敏	5.180	53.º Lok Kin Man	5,180
54.º 伍冰文	5.168	54.º Ng Peng Man	5,168
55.º 劉思元	5.136	55.º Lau Si Un	5,136
56.º 梁煒鍵	5.130	56.º Leong Vai Kin	5,130
57.º 陳慶芳	5.125	57.º Chan Heng Fong	5,125
58.º 馬海榮	5.119	58.º Ma Hoi Weng	5,119
59.º 鄭偉祺	5.107	59.º Cheang Wai Kei	5,107
60.º 楊浩然	5.095	60.º Ieong Hou In	5,095
61.º 余慧賢	5.088	61.º Iu Wai In	5,088
62.º 林艷琮	5.072	62.º Lam Im Keng	5,072
63.º 陳凱琳	5.051	63.º Chan Hoi Lam	5,051
64.º 高振文	5.046	64.º Kou Chan Man	5,046
65.º 楊幸彩	5.021	65.º Yeung Hang Choi aliás Evangeline Yeung	5,021
66.º 楊藝婷	5.017	66.º Ieong Ngai Teng	5,017

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款的規定在各項考試中所得總平均分數低於五分而被剔除的投考人：五百一十三名。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零一年十二月二十八日的批示確認)

二零零一年十二月十二日於體育發展局

典試委員會：

主席：教育暨青年局局長 韋思理

Candidatos eliminados por, no conjunto das provas, terem uma classificação inferior a cinco valores, de acordo com o n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau: quinhentos e treze candidatos.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presenta lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Dezembro de 2001).

Instituto do Desporto, aos 12 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Luiz Amado de Vizeu, director dos Serviços de Educação e Juventude.

正選委員：體育發展局行政暨財政處處長 唐偉良

候補委員：體育發展局副局長 黃有力

(是項刊登費用為 MOP4,863.00)

Vogal efectivo: Tong Wai Leong, chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Instituto do Desporto.

Vogal suplente: Vong Iao Lek, vice-presidente do Instituto do Desporto.

(Custo desta publicação \$ 4 863,00)

高等教育輔助辦公室

名單

高等教育輔助辦公室為填補其人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階二等文員一缺，經二零零一年十二月五日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零一年十二月二十六日於高等教育輔助辦公室

典試委員會：

主席：辦公室副主任 朱耀安

委員：第二職階首席高級技術員 劉小湖

第一職階二等高級技術員 謝永釗

(是項刊登費用為 MOP1,115.00)

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Lista

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2001:

Candidato admitido:

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 26 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Chu Yiu On, coordenador-adjunto do Gabinete.

Vogais: Lao Sio Wu, técnica superior principal, 2.º escalão; e

Che Weng Chio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 1 115,00)

郵政局

名單

郵政局為填補人員編制第一職階二等行政文員十缺，經於二零零一年十一月七日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱及有限制方式進行一般晉升開考的招考通告。現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人： 分

1.º 毛慶麟 8.09

2.º 林美琪 8.02

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dez lugares de segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 7 de Novembro de 2001:

Candidatos aprovados: valores

1.º Mou Heng Lon 8,09

2.º Lam Mei Kei 8,02

合格之應考人：	分	Candidatos aprovados:	valores
3.º 黃海青	7.85	3.º Wong Hoi Cheng	7,85
4.º 黃永燦	7.72	4.º Wong Weng Chan	7,72
5.º 陳偉東	7.49	5.º Chan Wai Tong	7,49
6.º 吳偉業	7.47	6.º Ng Vai Ip	7,47
7.º 林瑞明	7.09	7.º Lam Soi Meng	7,09
8.º 林杏愉	6.98	8.º Maria Fatima Xavier aliás Lam Han Yee	6,98
9.º Joaquim Francisco Xavier Gomes	6.93	9.º Joaquim Francisco Xavier Gomes	6,93
10.º Leandro Batista Leong	6.60	10.º Leandro Batista Leong	6,60

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零零一年十二月二十一日的批示確認)

二零零一年十二月十二日於郵政局

典試委員會：

主席：組長 溫美蓮

委員：組長 康經維

高級技術員 胡祖杰

(是項刊登費用為 MOP1,702.00)

通告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，現以文件審閱，有限制的方式對郵政局人員進行一般晉升開考，以填補郵政局人員編制之下列空缺：

第一職階首席翻譯員一缺；

第一職階首席郵務輔導技術員二缺；

第一職階首席行政文員一缺。

有關開考通告現張貼於議事亭前地郵政局總部大樓二樓，並自本通告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計二十天內可報考。

二零零一年十二月二十六日於郵政局

代局長 區惠華

(是項刊登費用為 MOP1,017.00)

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Dezembro de 2001).

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Dezembro de 2001.

O Júri:

Presidente: Van Mei Lin, chefe de sector.

Vogais: Hong Keng Wai, chefe de sector; e

Wu Chou Kit, técnico superior.

(Custo desta publicação \$ 1 702,00)

Aviso

Faz-se público que se acham abertos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados ao pessoal da Direcção dos Serviços de Correios, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios:

Uma vaga de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão;

Duas vagas de técnico-adjunto postal principal, 1.º escalão; e

Uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão.

Mais se informa que os avisos de abertura dos referidos concursos se encontram afixados no 2.º andar do edifício sede da Direcção dos Serviços de Correios, sito no Largo do Senado, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 26 de Dezembro de 2001.

O Director dos Serviços, substituto, *Au Vai Va*.

(Custo desta publicação \$ 1 017,00)

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

名單

Lista

為遵行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予個人及私人機構的財政資助，房屋局公佈在二零零一年度第四季的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios concedidos a particulares e a entidades particulares, vem o Instituto de Habitação publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2001:

受資助機構 Entidade beneficiária	授權批示 Despacho de autorização	給予金額 Montante atribuído	目的 Finalidade
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associa- ções dos Moradores de Macau	14/11/2001	\$18,100.00	為與房屋局合辦「經屋管理推廣日」之活動 Concessão de um subsídio para colaboração com o IH na rea- lização da actividade «Dia de promoção da gestão de CDH»

二零零二年一月三日於房屋局

Instituto de Habitação, aos 3 de Janeiro de 2002.

局長 鄭國明

O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

(是項刊登費用為 MOP851.00)

(Custo desta publicação \$ 851,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação dos Conterrâneos de Seak
Chan, em Macau**

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra arquivado, neste Cartório, desde vinte e sete de Dezembro de dois mil e um, sob o número setenta e quatro barra dois mil e um do maço número um, um exemplar dos estatutos da «Associação dos Conterrâneos de Seak Chan, em Macau», do teor seguinte:

一、名稱：本會定名為：

中文名：澳門石圳同鄉會。

葡文名：Associação dos Conterrâneos de Seak Chan, em Macau。

二、地址：本會設在澳門新口岸北京街怡珍閣 22 樓 C 座。

三、宗旨：本會以組織同鄉聯誼之活動，成為家鄉與旅澳鄉親之間的橋樑，發揚愛國愛家守望互助的精神及聯絡鄉誼為宗旨。

四、內部章程：本會另設內部章程，規範理事會轄下的各部別組織，會員義務和權益、會員入會離會事項等。

五、機構：本會最高權力機構為會員大會，每三年進行換屆選舉，本會設會長一人，副會長若干人。會長對內領導會務、召開理、監事聯會，對外代表本會。會長缺席時，由理事長或副會長依次代其職務。會長卸任後授予榮譽會長。

六、理事會：本會設立理事會，由理事長一人、副理事長若干人及若干名理事以單數成員組成。每年召開若干次理事會，研究制定有關會務活動計劃。

七、監事會：本會設立監事會，由監事長一人、若干名監事以單數成員組成，監事會負責審計監督本會財務及會務活動等有關事務。本會設有秘書長一名。

八、經費來源：本會為不牟利社團，經費由本會成員和社會各界人士捐助。

九、其他名銜：本會設榮譽會長、永遠名譽會長、名譽會長、榮譽顧問、名譽顧問、顧問若干人。

十、會員大會的召集：每年至少召開一次，召集會員大會必須最少提前八天，

以掛號信或透過簽收方式為之，載明開會日期、時間、地點及會議之議程；有五分之一之會員為合法的目的有權要求召集會員大會。

十一、會員大會決議及權限：會員大會的一般決議應超過半數之會員贊同方能生效；其權限：

a、修訂和通過章程修改案；（修改章程應有四分之三出席之會員贊同方能生效）；

b、選舉和通過本會的一切重要決議；

c、審議通過每年的工作報告、財務報告、明年預算；

d、解散應有四分之三之會員贊同視為有效。

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial de Macau, aos vinte e sete de Dezembro de dois mil e um. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(是項刊登費用為 MOP1,070.00)

(Custo desta publicação \$ 1 070,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Mosteiro Pou Tai

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Dezembro de dois mil e um, lavrada de folhas cento e trinta e um a cento e trinta e dois do livro de notas para escrituras diversas dezanove, deste Cartório, foi alterado o artigo primeiro dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo:

Artigo primeiro

A associação adopta a denominação de «Mosteiro Pou Tai», em chinês «菩提禪院», e em inglês «Po Tai Monastery».

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Dezembro de dois mil e um. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 MOP356.00)
(Custo desta publicação \$ 356,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Associação Budista Geral de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de vinte e seis de Dezembro de dois mil e um, lavrada de folhas cento e trinta e três a cento e trinta e quatro do livro de notas para escrituras diversas dezanove,

deste Cartório, foi alterado o número um do artigo primeiro dos estatutos da associação com a denominação em epígrafe, conforme consta do documento anexo:

Artigo primeiro

(Denominação, duração e sede)

Um. A associação adopta a denominação de «Associação Budista Geral de Macau», em chinês «澳門佛教總會», e em inglês «Buddhist Association of Macau».

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e seis de Dezembro de dois mil e um. — O Notário, *Ricardo Sá Carneiro*.

(是項刊登費用為 MOP356.00)
(Custo desta publicação \$ 356,00)

印務局 澳門法例

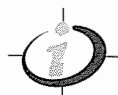
1979	訓令		\$ 15.00
1979	法令		\$ 50.00
1980	法令		\$ 30.00
1981	法令		\$ 30.00
1982	法令		\$ 70.00
1983	法令		\$ 70.00
1984	法令		\$ 90.00
1985	法令		\$120.00
1986	法令		\$ 90.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00
1992	法律、法令及訓令	上半年	\$110.00
		下半年	\$180.00
1993	法律、法令及訓令	上半年	\$180.00
		下半年	\$250.00
1994	法律、法令及訓令	上半年	\$200.00
		下半年	\$450.00
1995	法律、法令及訓令	上半年	\$360.00
		下半年	\$350.00

1996	法律、法令及訓令	上半年	\$220.00
		下半年	\$370.00
1997	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$200.00
1998	法律、法令及訓令	上半年	\$170.00
		下半年	\$350.00
1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$ 90.00
2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1993	對外規則性批示		\$120.00
1994	對外規則性批示		\$150.00
1995	對外規則性批示		\$200.00
1996	對外規則性批示		\$135.00
1997	對外規則性批示		\$125.00
1998	對外規則性批示		\$260.00
1999	對外規則性批示		\$300.00

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00
1992	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00
		II Semestre	\$ 180,00
1993	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00
		II Semestre	\$ 250,00
1994	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00
		II Semestre	\$ 450,00
1995	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00
		II Semestre	\$ 350,00
1996	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00
		II Semestre	\$ 370,00

1997	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 200,00
1998	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
		II Semestre	\$ 350,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1999	Leis, Decretos-Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
		II Semestre	\$ 90,00
2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1999	Despachos Externos		\$ 300,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀一百零八元正
PREÇO DESTE NÚMERO \$ 108,00